

CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Preço Global

Consultoria para elaborar e ministrar curso de especialização/pós-graduação em Transição Energética para servidores do MME e de autarquias vinculadas.

Loan: 9074 BR
SDP nº: (37) BR-MME- 395249-CS-QCBS

Pós-graduação *lato sensu* em Transição Energética

Entre

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

E

Fundação Getúlio Vargas

S

Brasília, 20 de fevereiro de 2025.



I. Formulário do Contrato

PREÇO GLOBAL

Este CONTRATO (doravante denominado “Contrato”) é celebrado em 20 de fevereiro de 2025 entre, de um lado, *Ministério de Minas e Energia*, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília-Distrito Federal – CEP 70.065-900, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **ALEX GONÇALVES BARBOSA**, portador da matrícula funcional nº 1283208, e com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017 nomeado por meio da Portaria GM/MME nº 607, Publicada no Diário Oficial da União, de 27 de maio de 2024, Seção nº 2, doravante denominado CLIENTE e, do outro, a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV** (doravante denominado “Consultor”), pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, pelo Decreto s/nº, de 27.05.1992, publicado no D.O.U. de 28 de maio de 1992, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 39.714, de 11 de agosto de 2006, publicado no D.O.E. de 14 de 08 de 2006, e pelo Município do Rio de Janeiro, pela Lei nº 5.242, de 17.01.2011, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, 190, na cidade e estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO QUE

- (a) o Cliente solicitou ao Consultor a prestação de determinados serviços de consultoria conforme definidos neste Contrato (denominados “Serviços”);
- (b) o Consultor, tendo declarado ao Cliente dispor das competências profissionais, conhecimento especializado e recursos técnicos necessários, comprometeu-se a prestar os Serviços segundo os termos e condições estipulados no presente Contrato;
- (c) o Cliente recebeu um empréstimo do *Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)*: em relação ao custo dos Serviços, e pretende aplicar uma parte dos recursos deste empréstimo em pagamentos elegíveis no âmbito do presente Contrato, ficando entendido que (i) os pagamentos por parte do Banco serão efetuados apenas a pedido do Cliente e com a aprovação do Banco; (ii) esses pagamentos ficarão sujeitos, em todos os aspectos, aos termos e condições do acordo de empréstimo, inclusive proibições de saques da conta do empréstimo para fins de qualquer pagamento a pessoas físicas ou jurídicas, ou para a importação de bens, caso tal pagamento ou importação, conforme o conhecimento do Banco, seja proibido por decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas tomada de acordo com o



Capítulo VII da Carta das Nações Unidas; e (iii) nenhuma parte salvo o Cliente fará jus a quaisquer direitos oriundos do acordo de empréstimo ou reivindicações em relação aos recursos do empréstimo;

AS PARTES têm por justo e acordado o seguinte:

1. Os seguintes documentos anexados ao presente serão considerados como parte integrante deste Contrato:

- (a) As Condições Gerais do Contrato (inclusive o Anexo 1, "Fraude e Corrupção");
- (b) As Condições Especiais do Contrato;
- (c) Apêndices:

Apêndice A: Termos de Referência

Apêndice B: Especialistas Principais

Apêndice C: Discriminação do Preço do Contrato

Apêndice D: Modelo de Garantia para Pagamento Antecipado – Não Aplicável

Apêndice E:Proposta Técnica apresentada pela FGV, independente de sua transcrição.

Em caso de divergência entre os documentos, prevalecerá a seguinte ordem de precedência: as Condições Especiais do Contrato; as Condições Gerais do Contrato, inclusive o Anexo 1; Apêndice A; Apêndice B; Apêndice C; Apêndice D. Qualquer referência a este Contrato incluirá, onde o contexto permitir, uma referência a seus Apêndices.

2. Os direitos e obrigações mútuas do Cliente e do Consultor serão aqueles estipulados no Contrato, em particular:

- (a) o Consultor deverá executar os Serviços de acordo com o disposto no Contrato; e
- (b) o Cliente efetuará os pagamentos ao Consultor de acordo com o disposto no Contrato.

EM TESTEMUNHO DO QUE, as Partes assinam o presente Contrato em seus respectivos nomes, no dia e ano acima indicados.

Por e em nome de *Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração*

Documento assinado digitalmente



ALEX GONCALVES BARBOSA
Data: 27/02/2025 14:56:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Gonçalves Barbosa – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Por e em nome de *Fundação Getúlio Vargas*

João Lins Pereira Filho – Com procuração do Presidente Carlos Ivan Simonsen Leal



II. Condições Gerais do Contrato

A. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Definições

1.1 Os termos listados abaixo, quando figurarem no presente Contrato, terão os seguintes significados, salvo definição em contrário pelo contexto:

- (a) Entende-se por “Legislação Aplicável” as leis e quaisquer outros instrumentos com força de lei no país do Cliente ou em outro país, conforme especificado nas Condições Especiais do Contrato (CEC), que possam ter sido emitidos e estar em vigor em determinado momento.
- (b) “Banco” designa o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) ou a Associação Internacional para o Desenvolvimento (AID).
- (c) O termo “Mutuário” abrange o Governo, o Órgão governamental ou outra entidade que assine o acordo de financiamento com o Banco.
- (d) O termo “Cliente” significa a agência de implementação que assina o Contrato referente aos Serviços com o Consultor selecionado.
- (e) Entende-se por “Consultor” uma empresa de consultoria profissional constituída nos termos da lei ou uma entidade selecionada pelo Cliente para prestar os Serviços ao abrigo do Contrato assinado.
- (f) O termo “Contrato” refere-se ao acordo vinculante escrito firmado entre o Cliente e o Consultor que inclui todos os documentos anexados listados no parágrafo 1 do Formulário do Contrato (as Condições Gerais do Contrato (CGC), as Condições Especiais (CEC) e os Apêndices).
- (g) O termo “Dia” indica um dia útil, salvo indicação em contrário.
- (h) O termo “Data de Início da Vigência” indica a data em que este Contrato passa a vigorar e ter efeito de acordo com a Cláusula CGC 11.
- (i) O termo “Especialistas” designa, coletivamente, os Especialistas Principais, Especialistas de Apoio e qualquer outro funcionário do Consultor, Subconsultor ou membro(s) da Joint Venture designado(s) pelo Consultor para executar os Serviços no todo ou em parte nos termos do Contrato.



-
- (j) “Moeda internacional” refere-se a qualquer moeda que não a do país do Cliente.
 - (k) A sigla “CGC” refere-se às presentes Condições Gerais do Contrato.
 - (l) “Governo” refere-se ao Governo do País do Cliente.
 - (m) O termo “Joint Venture (JV)” refere-se a uma associação com ou sem personalidade jurídica distinta da de seus membros, de mais de uma entidade, em que um membro tem a autoridade para realizar todas as atividades para e em nome de todo e qualquer membro da JV, e em que os membros da JV são conjunta e solidariamente responsáveis perante o Cliente pela execução do Contrato.
 - (n) O termo “Especialista(s) Principal(is)” refere-se ao(s) profissional(is) cujas competências, qualificações, conhecimentos e experiência são essenciais para a execução dos Serviços previstos no Contrato e cujo Currículo (CV) foi levado em consideração na avaliação técnica da proposta do Consultor.
 - (o) O termo “Moeda Local” refere-se à moeda do país do Cliente.
 - (p) O termo “Especialista(s) de Apoio” refere-se a um profissional fornecido pelo Consultor ou Subconsultor para executar os Serviços no todo ou em parte conforme o Contrato.
 - (q) Entende-se por “Parte” o Cliente ou o Consultor, conforme o caso, e “Partes” refere-se a ambos.
 - (r) A sigla “CEC” refere-se às Condições Especiais do Contrato por meio das quais as CGC podem ser alteradas ou complementadas, mas não substituídas.
 - (s) O termo “Serviços” designa o trabalho a ser executado pelo Consultor nos termos do presente Contrato, conforme descrito no Apêndice A.
 - (t) Entende-se por “Subconsultores” a entidade à qual o Consultor subcontrata qualquer parte dos Serviços, embora permaneça como o único responsável pela execução do Contrato.
 - (u) O termo “Terceiro” indica qualquer pessoa física ou jurídica que não seja o Governo, o Cliente, o Consultor ou um Subconsultor.



-
- 2. Relacionamento entre as Partes**
- 2.1. Nenhuma disposição deste documento deverá ser interpretada no sentido de constituir uma relação de patrão e empregado ou de mandatário e agente entre o Cliente e o Consultor. Sujeito ao presente Contrato, o Consultor dispõe de total controle sobre os Especialistas e os Subconsultores, se houver, que estiverem executando os Serviços, e assumirá plena responsabilidade pelos Serviços prestados por eles ou em seu nome.
- 3. Legislação Aplicável**
- 3.1. Este Contrato, seu significado e interpretação, bem como as relações entre as Partes, serão regidos pela Legislação Aplicável.
- 4. Idioma**
- 4.1. O contrato foi assinado no idioma **especificado nas CEC**, que será a língua vinculante e obrigatória para todos os assuntos relacionados ao significado ou à interpretação deste Contrato.
- 5. Títulos**
- 5.1. Os títulos não deverão limitar, alterar ou afetar o significado deste Contrato.
- 6. Comunicações**
- 6.1. Qualquer comunicação obrigatória ou permitida a ser dada ou feita nos termos deste Contrato deverá se dar por escrito no idioma especificado na Cláusula CGC 4. Nesse sentido, qualquer aviso, solicitação ou consentimento deverá ser feito por escrito e será considerado como feito/dado quando entregue pessoalmente a um representante autorizado da Parte a quem a comunicação for endereçada, ou quando enviado para tal Parte no endereço especificado nas **CEC**.
- 6.2. Uma Parte poderá alterar seu endereço para o recebimento de notificações relacionadas a este Contrato mediante comunicação à outra Parte acerca da mudança do endereço indicado nas **CEC**.
- 7. Local**
- 7.1. Os Serviços serão executados nos locais especificados no **Apêndice A** do presente Contrato e, quando o local de uma determinada tarefa não for especificado, nos locais aprovados pelo Cliente, seja no país do Governo ou não.
- 8. Autoridade do membro responsável**
- 8.1. Se o Consultor for uma Joint Venture, os membros autorizam, desde já, o membro especificado nas **CEC** a atuar em seus nomes no exercício de todos os direitos e obrigações do Consultor junto ao Cliente, nos termos deste Contrato, inclusive, entre outros, no recebimento de instruções e pagamentos do Cliente.
- 9. Representantes autorizados**
- 9.1. Qualquer ação obrigatória ou permitida e qualquer documento cuja assinatura seja obrigatória ou permitida pelo Cliente ou pelo Consultor no âmbito deste Contrato poderá ser tomada ou executada pelos representantes especificados nas **CEC**.



10. Fraude e Corrupção

a. Comissões e taxas

10.1 O Banco tem como exigência que suas Diretrizes de Combate à Corrupção e suas políticas e procedimentos de sanções vigentes sejam cumpridas, em conformidade com o Sistema de Sanções do Banco Mundial, conforme estabelecido no Anexo 1 das CGC.

10.2 O Cliente tem como exigência que o Consultor divulgue quaisquer comissões, gratificações ou taxas que possam ter sido pagas ou devam ser pagas aos representantes ou a qualquer outra parte com relação ao processo de seleção ou execução do Contrato. As informações divulgadas deverão incluir pelo menos o nome e endereço do agente ou outra parte, o valor e a moeda, bem como a finalidade da comissão, gratificação ou taxa. A não divulgação dessas comissões, gratificações ou taxas importará a rescisão do Contrato e/ou aplicação de sanções por parte do Banco.



B. INÍCIO, CONCLUSÃO, MODIFICAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

11. Vigência do Contrato

11.1. Este Contrato entrará em vigência na data da assinatura, onde o Cliente irá notificar o Consultor instruindo-o a dar início à execução dos Serviços. Essa notificação deverá confirmar que foram atendidas as condições para entrada em vigência relacionadas nas **CEC**, se houver.

12. Rescisão do Contrato por falta de entrada em vigência

12.1. Após a assinatura pelas Partes conforme especificado nas **CEC**, se este Contrato não entrar em vigência dentro desse período, qualquer uma das Partes poderá declarar este Contrato nulo e sem efeito, mediante comunicação por escrito à outra Parte, com antecedência mínima de 22 (vinte e dois) dias. Na eventualidade de uma das Partes o declarar nulo e sem efeito, nenhuma das duas Partes poderá fazer qualquer reivindicação relacionada ao Contrato à outra Parte.

13. Início dos Serviços

13.1. O Consultor confirmará a disponibilidade dos Especialistas Principais e dará início aos Serviços impreterivelmente até o número de dias após a Data de Entrada em Vigência especificada nas **CEC**.

14. Expiração do Contrato

14.1. Salvo em caso de rescisão precoce conforme a Cláusula CGC 19, este Contrato irá expirar ao término do prazo após a Data de Entrada em Vigência conforme especificado nas **CEC**.

15. Acordo Integral

15.1. Este Contrato contém todos os acordos, condições e disposições ajustadas pelas Partes. Nenhum agente ou representante de qualquer uma das Partes dispõe de poderes para fazer, nem as Partes estarão sujeitas ou serão responsabilizadas por qualquer declaração, promessa ou acordo que não tenha sido estabelecido neste Contrato.

16. Modificações ou variações

16.1. Qualquer modificação ou variação nos termos e condições deste Contrato, inclusive no escopo dos Serviços, somente poderá ser feita mediante acordo por escrito entre as Partes. No entanto, cada Parte deverá dispensar a devida consideração a quaisquer propostas de modificação ou variação feitas pela outra Parte.

16.2. Em caso de modificações ou variações consideráveis, será necessário obter o consentimento prévio por escrito do Banco.

17. Força Maior

a. Definição

17.1. Para os fins deste Contrato, “Força Maior” significa um evento que está além do controle razoável de uma Parte, é imprevisível, inevitável e torna a execução das obrigações contratuais de uma Parte impossível ou tão impraticável a ponto de ser considerada impossível nas circunstâncias e, sujeito a esses requisitos, abrangem, entre outras, guerras, rebeliões, distúrbios civis, terremotos, incêndios, explosões, tempestades, enchentes ou outras condições climáticas adversas, greves de trabalhadores, greves patronais ou outras ações sindicais, confisco ou qualquer outra medida tomada por órgãos governamentais.



-
- 17.2. Força Maior não inclui (i) qualquer evento causado pela negligência ou ação intencional de uma Parte ou de seus Especialistas, Subconsultores, representantes ou funcionários, nem (ii) qualquer acontecimento que uma Parte diligente pudesse ter previsto razoavelmente no momento da assinatura deste Contrato e ter evitado ou solucionado durante o cumprimento das obrigações aqui estipuladas.
- 17.3. Não constitui motivo de Força Maior a insuficiência de fundos ou falta de qualquer pagamento previsto neste Contrato.
- b. Não infração ao Contrato**
- 17.4. O descumprimento por uma das Partes de quaisquer obrigações nos termos do Contrato não será considerado uma infração ou inadimplência deste Contrato, desde que tal incapacidade surja de um evento de Força Maior e que a Parte afetada por tal evento (a) tenha tomado todas as precauções razoáveis, o devido cuidado e as medidas alternativas razoáveis com o objetivo de cumprir os termos e condições do presente Contrato.
- c. Medidas a serem adotadas**
- 17.5. A Parte afetada por um evento de Força Maior deverá continuar a cumprir suas obrigações previstas no Contrato, na máxima extensão possível, e tomar todas as providências razoáveis para minimizar as consequências de qualquer evento dessa natureza.
- 17.6. A Parte afetada por um evento de Força Maior deverá notificar a outra Parte sobre tal acontecimento logo que possível e, em qualquer caso, no mais tardar 14 (quatorze) dias corridos após o referido evento, apresentando comprovação de sua natureza e causa e, da mesma forma, deverá notificar por escrito o restabelecimento das condições normais tão logo seja possível.
- 17.7. Qualquer período dentro do qual uma Parte, nos termos deste Contrato, deverá concluir uma ação ou tarefa será prorrogado por um período igual ao que a Parte não pôde realizar tal tarefa como resultado de um evento de Força Maior.
- 17.8. Durante o período de sua incapacidade de executar os Serviços devido a um evento de Força Maior, o Consultor, mediante instrução do Cliente, deverá:
- interromper os trabalhos e, nesse caso, o Consultor será reembolsado pelos custos adicionais incorridos por necessidade e de forma justificada, e, se for exigido pelo Cliente, na retomada dos Serviços; ou
 - prosseguir com a execução dos Serviços na medida do possível, caso em que o Consultor continuará a ser pago conforme previsto neste Contrato e reembolsado pelos custos adicionais incorridos por necessidade e de forma justificada.



18. Suspensão

17.9. No caso de desacordo entre as Partes quanto à existência ou extensão da Força Maior, a questão será resolvida de acordo com as Cláusulas CGC 45 e CGC 46.

19. Rescisão

a. Pelo Cliente

18.1. O Cliente poderá interromper todos os pagamentos ao Consultor previstos neste Contrato, mediante aviso de suspensão por escrito ao Consultor, se este deixar de cumprir qualquer de suas obrigações estabelecidas no presente Contrato, inclusive a execução dos Serviços, desde que o aviso de suspensão (i) especifique a natureza do descumprimento, e (ii) solicite ao Consultor a correção das falhas detectadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação de suspensão pelo Consultor.

19.1. Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das Partes conforme as disposições abaixo:

19.1.1. O Cliente poderá rescindir este Contrato em caso de ocorrência de qualquer um dos eventos especificados nos parágrafos (a) a (f) desta Cláusula. Nesse caso, o Cliente enviará uma notificação de rescisão do contrato ao Consultor por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos no caso de eventos descritos em (a) a (d); notificação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos no caso de eventos descritos em (e); notificação por escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos no caso de eventos descritos em (f):

- (a) Se o Consultor deixar de corrigir um descumprimento de suas obrigações pelo presente Contrato, conforme especificado no aviso de suspensão estabelecido na Cláusula CGC 18;
- (b) Se o Consultor (ou, caso seja composto por mais de uma entidade, se quaisquer de seus membros) entrar em processo de insolvência ou de falência ou estabelecer qualquer acordo com seus credores para reduzir a sua dívida ou lançar mão de alguma lei que beneficie os devedores ou ainda entrar em processo de liquidação ou em concordata compulsória ou voluntária;
- (c) Se o Consultor deixar de cumprir qualquer decisão final resultante de um procedimento de arbitragem conforme a CGC 46.1;
- (d) Se, por motivo de Força Maior, o Consultor não for capaz de executar uma parte essencial dos Serviços durante um período não inferior a 60 (sessenta) dias corridos;
- (e) Se o Cliente, a seu exclusivo critério e por qualquer razão, decidir rescindir este Contrato;



-
- (f) Se o Consultor deixar de confirmar a disponibilidade de Especialistas Principais conforme exigência da Cláusula CGC 13.
- 19.1.2. Ademais, o Cliente poderá, se determinar que o Consultor se envolveu em Fraude e Corrupção na concorrência ou na execução do Contrato, poderá, após notificação por escrito com antecedência de 14 (catorze) dias corridos ao Consultor, rescindir o Contrato com o Consultor.
- b. Pelo Consultor**
- 19.1.3. O Consultor poderá rescindir este Contrato após um período mínimo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de notificação por escrito da rescisão ao Cliente, em caso de ocorrência de qualquer um dos eventos especificados nos parágrafos (a) a (d) desta Cláusula.
- (a) Se o Cliente deixar de pagar quaisquer quantias devidas ao Consultor nos termos deste Contrato e que não estiverem sujeitas a disputa conforme a Cláusula CGC 45.1 dentro de 45 (quarenta e cinco) dias corridos após receber a notificação por escrito do Consultor de que tal pagamento está vencido.
 - (b) Se, por motivo de Força Maior, o Consultor deixar de executar uma parte essencial dos Serviços durante um período não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.
 - (c) Se o Cliente deixar de cumprir qualquer decisão final resultante de uma arbitragem conforme a Cláusula CGC 46.1.
 - (d) Se o Cliente estiver em situação de infração considerável de suas obrigações no âmbito deste Contrato e não tiver corrigido tal infração no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias (ou um período maior que o Consultor possa ter aprovado por escrito subsequentemente) a partir do recebimento, pelo Cliente, da notificação do Consultor especificando tal infração.
- c. Cessação dos direitos e obrigações**
- 19.1.4. Quando da rescisão deste Contrato conforme as Cláusulas CGC 12 ou CGC 19, ou quando de sua expiração conforme a Cláusula CGC 14, todos os direitos e obrigações das Partes cessarão, exceto (i) os direitos e obrigações que possam ter se acumulado na data da rescisão ou expiração, (ii) a obrigação de confidencialidade estipulada na Cláusula CGC 22, (iii) a obrigação do Consultor de permitir a inspeção, cópia e auditoria de suas contas e registros consoante a Cláusula CGC 25 e de cooperar e auxiliar na inspeção ou investigação e (iv) quaisquer direitos que uma Parte possa ter conforme previsto na Legislação Aplicável.



-
- d. Cessação dos Serviços** 19.1.5. Quando da rescisão deste Contrato mediante notificação de qualquer uma das Partes à outra conforme as Cláusulas CGC 19a ou CGC 19b, o Consultor deverá, imediatamente após o envio ou recebimento da referida notificação, tomar todas as providências necessárias para o pronto e ordeiro encerramento dos Serviços, empreendendo todos os esforços possíveis para minimizar as despesas para este fim. Em relação aos documentos elaborados pelo Consultor e o equipamento e materiais fornecidos pelo Cliente, o Consultor deverá proceder conforme o disposto nas Cláusulas CGC 27 ou CGC 28.
- e. Pagamento por Rescisão** 19.1.6. Quando da rescisão deste Contrato, o Cliente deverá efetuar os seguintes pagamentos ao Consultor:
- (a) pagamento pelos Serviços prestados satisfatoriamente antes da data da rescisão; e
 - (b) no caso de rescisão nos termos dos parágrafos (d) e (e) da CGC 19.1.1, o reembolso de qualquer custo razoável incidente para a pronta e ordeira rescisão deste Contrato, inclusive o custo da viagem de retorno dos Especialistas.

C. OBRIGAÇÕES DO CONSULTOR

20. Aspectos gerais

- a. Padrão de desempenho** 20.1 O Consultor deverá prestar e executar os Serviços com a devida diligência, eficiência e economia, de acordo com os padrões e práticas profissionais geralmente aceitos, e deverá observar práticas de gestão comprovadas e empregar tecnologia apropriada e equipamentos, maquinário, materiais e métodos seguros e eficazes. O Consultor sempre agirá, em relação a qualquer assunto relacionado a este Contrato ou aos Serviços, como fiel assessor do Cliente, e deverá sempre apoiar e proteger os interesses legítimos do Cliente em quaisquer negociações com terceiros.
- 20.2. O Consultor empregará e fornecerá Especialistas e Subconsultores qualificados e experientes conforme apresentado na Proposta Técnica para a prestação dos Serviços.
- 20.3. O Consultor poderá subcontratar parte dos Serviços junto a esses Especialistas Principais e Subconsultores, sujeito à aprovação prévia do Cliente. Não obstante essa aprovação, o Consultor permanecerá totalmente responsável pelos Serviços.
- b. Legislação Aplicável aos Serviços** 20.4. O Consultor deverá executar os Serviços de acordo com o Contrato e a Legislação Aplicável, adotando todas as medidas possíveis para assegurar que todos os seus Especialistas e Subconsultores cumpram a Legislação Aplicável.



20.5. Durante todo o período de execução do Contrato, o Consultor deverá cumprir as proibições de importação de Bens e Serviços no país do Cliente quando:

- (a) em virtude de uma lei ou regulamentos oficiais, o país do Mutuário proibir relações comerciais com esse país; ou
- (b) por um ato de cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de acordo com o Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o país do Mutuário proibir qualquer importação de bens desse país ou quaisquer pagamentos a qualquer país ou pessoa física ou jurídica nesse país.

20.6. O Cliente deverá notificar o Consultor por escrito acerca dos costumes locais relevantes, e o Consultor deverá, após essa notificação, respeitar tais costumes.

21. Conflito de interesses

a. O Consultor não se beneficiará de comissões, descontos etc.

21.1. O Consultor deverá priorizar os interesses do Cliente sem considerar a possibilidade de futuros trabalhos, e deverá evitar estritamente conflitos com outros serviços ou com seus próprios interesses comerciais.

21.1.1 O pagamento do Consultor nos termos da CGC F (Cláusulas CGC 38 a 42) constituirá o único pagamento do Consultor em relação a este Contrato e, sujeito à CGC 21.1.3, o Consultor não aceitará em benefício próprio qualquer comissão comercial, desconto ou pagamento similar relacionado às atividades nos termos do presente Contrato ou no cumprimento de suas obrigações no âmbito do Contrato, e o Consultor deverá empreender todos os esforços para assegurar que quaisquer Subconsultores, assim como os Especialistas e representantes de qualquer um deles, tumpouco recebam tal pagamento adicional.

21.1.2 Ademais, se, como parte dos Serviços, couber ao Consultor a responsabilidade de assessorar o Cliente na aquisição de bens, obras ou serviços, o Consultor deverá cumprir o Regulamento Aplicável do Banco, e sempre exercer tal responsabilidade visando os melhores interesses do Cliente. Quaisquer descontos ou comissões obtidas pelo Consultor no exercício dessa responsabilidade de aquisição serão revertidos em favor do Cliente.

b. O Consultor e Afiliados não poderão participar de determinadas atividades

21.1.3 O Consultor concorda que, durante a vigência deste Contrato e após sua expiração, ele e qualquer uma das entidades a ele ligadas, bem como quaisquer Subconsultores e suas entidades afiliadas, estarão desclassificados para o fornecimento de bens, obras ou serviços técnicos resultantes ou diretamente relacionados aos Serviços de Consultoria prestados na preparação ou execução do projeto.



-
- c. Proibição de atividades conflitantes**
 - 21.1.4 O Consultor não deverá se envolver, e zelará para que seus Especialistas e seus Subconsultores não se envolvam, direta ou indiretamente, em qualquer atividade comercial ou profissional que possa entrar em conflito com as atividades que lhes forem atribuídas no âmbito do presente Contrato.
 - d. Dever estrito de divulgar atividades conflitantes**
 - 21.1.5 O Consultor tem a obrigação, e deverá assegurar que seus Especialistas e Subconsultores também assumam a obrigação, de divulgar qualquer situação de conflito ou possibilidade de conflito que afete sua capacidade de atender aos interesses de seu Cliente, ou que possam justificadamente ser entendidas como tendo tal efeito. A não divulgação das referidas situações poderá levar à desclassificação do Consultor ou à rescisão de seu Contrato.



22. Confidencialidade	22.1 Salvo consentimento prévio por escrito do Cliente, o Consultor e os Especialistas nunca deverão comunicar a qualquer pessoa física ou jurídica qualquer informação confidencial obtida durante a execução dos Serviços, nem tornar públicas as recomendações formuladas durante a execução ou resultantes dos Serviços.
23. Responsabilidade do Consultor	23.1 Sujeito a disposições adicionais, se houver, definidas nas CEC , as responsabilidades do Consultor no âmbito deste Contrato serão as dispostas pela Legislação Aplicável.
24. Contratação de seguro pelo Consultor	24.1 O Consultor (i) deverá contratar e manter, e providenciará para que qualquer subconsultor contrate e mantenha, por sua própria conta (ou dos Subconsultores, conforme o caso), mas em termos e condições aprovados pelo Cliente, seguro contra os riscos e para a cobertura especificados nas CEC , e (ii) a pedido do Cliente, deverá apresentar comprovação a ele de que tal apólice foi contratada e mantida, e que os prêmios vigentes, portanto, foram pagos. O Consultor deverá certificar-se de que esse seguro esteja em vigor antes do início dos Serviços, conforme definido na Cláusula CGC 13.
25. Contabilidade, inspeção e auditoria	25.1 O Consultor manterá e envidará todos os esforços possíveis para fazer com que seus Subconsultores mantenham contas e registros precisos e sistemáticos em relação aos Serviços, na forma e nos detalhes que identifiquem claramente variações de carga de trabalho e custos relevantes. 25.2 Nos termos do parágrafo 2.2(e) do Apêndice às Condições Gerais, o Consultor permitirá e fará com que seus subcontratados e subconsultores autorizem o Banco e/ou pessoas nomeadas por este a inspecionar o Local e/ou as contas e registros relativos à execução do Contrato e à apresentação da oferta, e providenciará para que tais contas e registros sejam auditados por auditores nomeados pelo Banco, se solicitado por este. O Consultor, seus Subcontratados e subconsultores deverão atentar para a Subcláusula 10.1, que estabelece, entre outros, que os atos destinados a impedir de forma considerável o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco constituem uma prática proibida sujeita à rescisão contratual (assim como importarão sua inelegibilidade, de acordo com os procedimentos de sanções vigentes do Banco).
26. Obrigações de prestação de contas	26.1 O Consultor enviará ao Cliente os relatórios e documentos especificados no Apêndice A , no formulário, na quantidade e dentro dos prazos estabelecidos no referido Apêndice.



27. Direitos de propriedade do Cliente nos relatórios e registros

27.1 Salvo indicação em contrário nas **CEC**, todos os relatórios e dados e informações relevantes, como mapas, diagramas, plantas, bancos de dados, outros documentos e programas de software, registros comprobatórios ou materiais compilados ou elaborados pelo Consultor para o Cliente durante a execução dos Serviço serão confidenciais e permanecerão sendo propriedade absoluta do Cliente. O Consultor deverá, impreterivelmente até a rescisão ou expiração deste Contrato, entregar todos esses documentos ao Cliente, juntamente com um inventário detalhado desses documentos. O Consultor poderá reter uma cópia desses documentos, dados e/ou programas de software, mas não deverá usá-la para fins alheios a este Contrato sem a aprovação prévia por escrito do Cliente.

27.2 Se forem necessários ou apropriados acordos de licença entre o Consultor e terceiros para fins de elaboração das plantas, desenhos, especificações, projetos, bancos de dados, outros documentos e programas de software, o Consultor deverá obter a aprovação prévia por escrito do Cliente para esses acordos, e o Cliente terá o direito, a seu critério, de exigir a recuperação das despesas relativas ao desenvolvimento do(s) programa(s) em questão. Se for o caso, outras restrições sobre o uso futuro desses documentos deverão ser especificadas nas **CEC**.

28. Equipamentos, veículos e materiais

28.1 Equipamentos, veículos e materiais colocados à disposição do Consultor pelo Cliente, ou adquiridos pelo Consultor no todo ou em parte com recursos fornecidos pelo Cliente, serão de propriedade do Cliente e deverão ser identificados nesse sentido. Quando da rescisão ou expiração deste Contrato, o Consultor apresentará ao Cliente o inventário dos referidos equipamentos, veículos e materiais, e se desfará de todos eles de acordo com as instruções do Cliente. Enquanto estiver de posse desses equipamentos, veículos e materiais, o Consultor deverá, salvo determinação em contrário e por escrito do Cliente, providenciar o seguro desses itens, às custas do Cliente, em quantia equivalente ao valor de sua total substituição.

28.2 Qualquer equipamento ou material introduzido no País do Cliente pelo Consultor ou seus Especialistas, tanto para uso pessoal ou no projeto, permanecerá sendo propriedade do Consultor ou dos Especialistas em questão, conforme o caso.

D. ESPECIALISTAS E SUBCONSULTORES DO CONSULTOR



29. Descrição dos Especialistas Principais	<p>29.1 O cargo, descrição funcional acordada, qualificações mínimas e períodos estimados de mobilização de cada um dos Especialistas Principais do Consultor na execução dos Serviços estão descritos no Apêndice B.</p>
30. Substituição de Especialistas Principais	<p>30.1 Salvo possível acordo em contrário por escrito com o Cliente, nenhuma alteração deverá ser feita na equipe de Especialistas Principais.</p>
	<p>30.2 Não obstante o disposto acima, a substituição de Especialistas Principais durante a execução do Contrato somente poderá ser considerada com base na solicitação por escrito do Consultor e devido a circunstâncias que fujam ao seu controle razoável, inclusive, entre outras, morte ou incapacidade por motivo de saúde. Nesse caso, o Consultor deverá apresentar imediatamente como substituto outro profissional com qualificações equivalentes ou superiores, pela mesma tarifa de remuneração.</p>
31. Afastamento de Especialistas ou Subconsultores	<p>31.1 Se o Cliente constatar que qualquer Especialista ou Subconsultor cometeu falta grave ou foi acusado de prática criminosa, ou se o Cliente determinar que o Especialista ou Subconsultor do Consultor envolveu-se em práticas de Fraude e Corrupção durante a execução dos Serviços, o Consultor providenciará, mediante solicitação por escrito do Cliente, a substituição do profissional em questão.</p> <p>31.2 Caso algum Especialista Principal, Especialista de Apoio ou Subconsultor seja considerado pelo Cliente como incompetente ou incapaz no cumprimento das tarefas atribuídas, o Cliente, especificando a respectiva fundamentação, poderá solicitar que o Consultor providencie um substituto.</p> <p>31.3 Os substitutos dos Especialistas ou Subconsultores afastados deverão ter melhores qualificações e experiência e ser aceitáveis para o Cliente.</p> <p>31.4 O Consultor deverá arcar com todos os custos oriundos ou relativos ao afastamento e/ou substituição de tais Especialistas.</p>

E. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE



32. Assistência e isenções

32.1 Salvo especificação em contrário nas **CEC**, o Cliente deverá empreender todos os esforços para:

- (a) Auxiliar o Consultor na obtenção das autorizações de trabalho e outros documentos necessários para permitir ao Consultor prestar os Serviços.
- (b) Auxiliar o Consultor na pronta obtenção, para que os Especialistas e, se apropriado, seus dependentes elegíveis recebam prontamente todos os vistos de entrada e saída, autorizações de residência e intercâmbio, bem como quaisquer outros documentos necessários à sua permanência no país do Cliente durante a execução dos Serviços previstos neste Contrato.
- (c) Facilitar a pronta liberação na alfândega de qualquer bem necessário aos Serviços e dos objetos pessoais dos Especialistas e de seus dependentes elegíveis.
- (c) Fornecer aos servidores, agentes e representantes do Governo todas as instruções e informações necessárias ou pertinentes à imediata e efetiva execução dos Serviços.
- (d) Auxiliar o Consultor, os Especialistas quaisquer Subconsultores empregados pelo Consultor para executar os Serviços na obtenção de isenção de qualquer exigência de registro ou na obtenção de qualquer autorização de exercício da profissão ou à constituição como pessoa física ou jurídica no país do Cliente de acordo com a Legislação Aplicável no país do Cliente.
- (e) Auxiliar o Consultor, eventuais Subconsultores e os Especialistas de ambos na obtenção do privilégio, de acordo com a Legislação Aplicável no país do Cliente, de introduzir nesse país quantias razoáveis em moeda internacional para fins da execução dos Serviços ou para uso pessoal dos Especialistas, bem como de sacar quaisquer quantias ganhas pelos Especialistas na execução dos Serviços.
- (f) Prestar ao Consultor qualquer outra assistência prevista nas **CEC**.

33. Acesso ao Local do Projeto

33.1 O Cliente garante que o Consultor terá acesso irrestrito e gratuito ao local do projeto necessário à execução dos Serviços. O Cliente será responsável por eventuais danos ao local do projeto ou aos bens nele existentes que sejam resultantes do referido acesso, e eximirá o Consultor e cada Especialista de responsabilidade por tais danos, a menos que tenham sido causados por omissão ou negligência intencional do Consultor, de quaisquer Subconsultores ou dos Especialistas de ambos.



34. Mudanças na Legislação Aplicável relativa a impostos e direitos sobre importação	<p>34.1 Se, após a data deste Contrato, houver qualquer alteração na Legislação Aplicável no país do Cliente com relação a impostos e direitos sobre importação que aumentem ou diminuam o custo incorrido pelo Consultor na execução dos Serviços, a remuneração e despesas reembolsáveis devidas ao Consultor previstas neste Contrato serão aumentadas ou diminuídas em conformidade com o acordo entre as Partes, e ajustes correspondentes serão feitos ao preço do Contrato especificado na Cláusula CGC 38.1.</p>
35. Serviços, Instalações e Bens do Cliente	<p>35.1 O Cliente colocará à disposição do Consultor e dos Especialistas, para fins da execução dos Serviços e com isenção de qualquer encargo, os serviços, instalações e bens descritos nos Termos de Referência (Apêndice A) durante os períodos e conforme o modo especificado no Apêndice A.</p>
36. Pessoal de Contrapartida	<p>36.1 Se for especificado no Apêndice A, o Cliente deverá colocar à disposição do Consultor, gratuitamente, o pessoal profissional e de apoio a título de contrapartida, a ser designado pelo Cliente com a assessoria do Consultor.</p>
37. Obrigação de pagamento	<p>36.2 O pessoal profissional e de apoio cedido a título de contrapartida, excluído o pessoal de ligação do Cliente, deverá trabalhar sob a orientação exclusiva do Consultor. Se algum membro da equipe de contrapartida deixar de executar de modo adequado qualquer tarefa que lhe seja atribuída pelo Consultor e que seja compatível com seu cargo, o Consultor poderá solicitar a sua substituição e o Cliente não deverá se negar sem razão a tomar as providências necessárias para atender a esse pedido.</p> <p>37.1 Em contraprestação dos Serviços prestados pelo Consultor conforme previsto neste Contrato, o Cliente deverá efetuar pagamentos ao Consultor pelos produtos especificados no Apêndice A e da forma descrita pela cláusula CGC F a seguir.</p>

F. PAGAMENTOS AO CONSULTOR



38. Preço do Contrato

38.1 O preço do Contrato é fixo e será estabelecido nas **CEC**. A discriminação do preço do Contrato é fornecida no **Apêndice C**.

38.2 Qualquer alteração no preço do Contrato especificado na Cláusula CGC 38.1 somente poderá ser feita se as Partes tiverem se comprometido com o escopo revisto dos Serviços consoante a Cláusula CGC 16 e se tiverem modificado por escrito os Termos de Referência no **Apêndice A**.

39. Impostos e direitos sobre importação

39.1 O Consultor, os Subconsultores e os Especialistas são responsáveis por cumprir todas as obrigações tributárias decorrentes do Contrato, salvo especificação em contrário nas **CEC**.

39.2 Como exceção ao disposto acima e conforme especificado nas **CEC**, todos os impostos indiretos locais identificáveis (discriminados e finalizados em negociações do Contrato) serão reembolsados ao Consultor ou pagos pelo Cliente em nome do Consultor.

40. Moeda do pagamento

40.1 Todos os pagamentos previstos neste Contrato deverão ser feitos na(s) moeda(s) do Contrato.



41. Modo de cobrança e pagamento

41.1 O total de pagamentos previstos neste Contrato não deverá exceder o preço do Contrato especificado na Cláusula CGC 38.1.

41.2 Os pagamentos previstos neste Contrato serão efetuados em parcelas do preço global contra os produtos especificados no **Apêndice A**. Os pagamentos serão feitos de acordo com o cronograma de pagamentos indicado nas **CEC**.

41.2.1 *Pagamento adiantado*: Salvo indicação em contrário nas **CEC**, será efetuado um pagamento adiantado mediante uma garantia bancária para adiantamento que seja aceitável para o Cliente, no valor (ou valores) e na moeda (ou moedas) especificados nas **CEC**. Essa garantia (i) deverá permanecer válida até a quitação integral do adiantamento e (ii) deverá ocorrer na forma definida no **Apêndice D** ou outra forma aprovada por escrito pelo Cliente. Os adiantamentos serão pagos pelo Cliente em parcelas iguais contra as parcelas do preço global especificadas nas **CEC** até a quitação integral desses adiantamentos.

41.2.2 *Pagamentos das Parcelas do Preço Global*. O Cliente deverá pagar ao Consultor dentro de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do(s) produto(s) e da fatura referente ao respectivo pagamento da parcela do preço global. O pagamento poderá ser retido se o Cliente não aprovar o(s) produto(s) enviado(s) como satisfatório(s), caso em que o Cliente deverá apresentar comentários ao Consultor dentro do mesmo período de 60 (sessenta) dias. Em seguida, o Consultor deverá prontamente fazer as correções necessárias e, depois disso, o processo acima deverá ser repetido.

41.2.3 *Pagamento final*: O pagamento final previsto nesta Cláusula deverá ser feito somente após o envio do relatório final pelo Consultor aprovado como satisfatório pelo Cliente. Os Serviços serão então considerados concluídos e finalmente aceitos pelo Cliente. A última parcela do preço global será considerada aprovada para pagamento pelo Cliente dentro de 90 (noventa) dias corridos a contar do recebimento do relatório final pelo Cliente, a menos que este, durante o referido período de 90 (noventa) dias corridos, envie um aviso por escrito ao Consultor detalhando as deficiências nos Serviços. Em seguida, o Consultor deverá prontamente fazer as correções necessárias e, depois disso, o processo acima deverá ser repetido.

41.2.4 Os pagamentos previstos neste Contrato serão efetuados na conta do Consultor especificada nas **CEC**.

41.2.5 À exceção do pagamento final descrito no item 41.2.3 acima, os pagamentos não constituem aceitação da totalidade dos Serviços nem dispensam o Consultor de quaisquer obrigações estabelecidas neste Contrato.



42. Juros sobre pagamentos atrasados 42.1 Se o Cliente atrasar os pagamentos além de 15 (quinze) dias após a data de vencimento indicada na Cláusula CGC 41.2.2, serão pagos juros ao Consultor para cada dia de atraso com base na taxa anual indicada nas **CEC**.

43. Boa-fé 43.1 As Partes se comprometem a agir de boa-fé no que diz respeito aos direitos mútuos ao abrigo do presente Contrato e à adoção de todas as medidas razoáveis visando assegurar a consecução dos objetivos deste Contrato.

44. LGPD 44.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do presente contrato, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

44.2. Caso ocorra tratamento de dados pessoais em virtude das atividades necessárias para concretizar o objeto deste contrato, as partes serão classificadas como agentes de tratamento.

44.2.1. Exceto se houver previsão contratual ou normativa em sentido contrário, o Consultor, ao ser contratado, será considerado:

44.2.1.1 Operador, nas atividades de tratamento de dados pessoais e/ou base de dados a ele cedidas/compartilhadas pelo Cliente após a celebração do contrato. Nesse caso, o Consultor seguirá as diretrizes lícitas fixadas pelo Cliente e observará a LGPD, sendo seu dever tratar os dados respeitando a finalidade da contratação, observadas suas diretrizes acadêmicas.

44.2.1.2 Controlador em relação aos dados pessoais de seu corpo interno de colaboradores.

44.2.2. Exceto se houver previsão contratual ou normativa em sentido contrário, o Cliente, ao contratar o presente, será considerado:

44.2.2.1 Via de regra, Controlador, nas atividades por ele geridas a partir da contratação em relação aos dados pessoais ou bases de dados que contenham dados pessoais que estejam sob sua gestão, bem como de seu corpo interno de servidores/colaboradores/prepostos.

44.2.3. Se houver outro Agente de Tratamento na execução da presente relação contratual, a definição de seu papel observará o “Guia Orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado”.



44.3. As principais bases legais para as operações de tratamento de dados pessoais deste instrumento envolvem a execução de serviços educacionais e o cumprimento de obrigação legal ou regulatória (conforme normativas acadêmicas da FGV e do Ministério da Educação).

44.4. A parte que figurar como Controlador terá a responsabilidade de notificar a ANPD e os titulares em caso de ocorrência de incidente capaz de causar dano ou risco relevante.

44.5 As partes adotarão medidas administrativas e tecnológicas para proteger os dados pessoais por si eventualmente tratados.

44.6 Bancos de dados formados a partir do presente contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

44.7 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

44.8 Os dados pessoais tratados poderão ser compartilhados com terceiros, caso haja: i) instrução expressa do Cliente; ii) determinação legal ou regulatória; ou iii) necessidade de compartilhamento com suboperador necessário à relação, como prestadores de serviços ou fornecedores de infraestrutura tecnológica vinculados ao Consultor, inclusive com a possibilidade de transferência internacional, desde que respeitadas as obrigações da LGPD, especialmente em seu Capítulo V.

44.9 O Cliente deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação existentes ou que venham a ser celebrados pela Consultor.

44.10 Se for do interesse do Cliente e/ou outra instituição que junto a ela custeie os serviços educacionais, o Consultor poderá compartilhar relatório de desempenho acadêmico dos(as) respectivos(as) alunos(as), contendo: nome, CPF, frequências, ou outro dado razoável. Nesse caso, a responsabilidade pelo uso do relatório será da instituição que o receber.

44.11 Fica o Cliente ciente de que pode haver o oferecimento de uma certificação digital de conclusão de curso (“badge”), de forma opcional ou obrigatória aos(as) alunos(as) – mediante a obtenção do respectivo consentimento, quando opcional, ou através da base legal de execução do instrumento contratual, quando obrigatório. Entre os dados compartilhados entre o Consultor e o Agente de Tratamento terceiro, contratualmente a ele vinculado e responsável pela emissão da referida certificação, tem-se: nome completo; login e senha; e-mail; número de CPF; número de celular; data de emissão do certificado; data de início



e término do curso; nome do curso; módulos do curso; validade do certificado; código de autenticidade do certificado; dados de conexão (número de IP, cookies e similares); dados transmitidos por login via Facebook (opcional a critério do Aluno); dados transmitidos por login via LinkedIn (opcional a critério do Aluno); foto de perfil (opcional a critério do Aluno).

44.12 O Consultor deverá exigir de Suboperadores e Subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

44.13 É dever do Consultor orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

44.14 Respeitados os parâmetros de responsabilidade civil aplicáveis, o Consultor será responsável por danos comprovadamente causados por si, caso não observe instrução lícita do Cliente ou viole previsão da LGDP. Ainda, o Consultor, desde que observado o limite do seu papel como Operador, auxiliará o Cliente em requisições de direitos dos titulares.

44.15 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, é dever do Consultor eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

44.16 O Cliente poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Consultor atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

44.17 O Consultor deverá prestar, no prazo fixado pelo Cliente, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

44.18 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

44.19 O presente contrato deverá ser comunicado à autoridade nacional, nos termos do § 1º do art. 26, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.



I. SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

45. Acordo amigável

45.1 As Partes deverão procurar resolver eventuais controvérsias de forma amigável por meio de consulta mútua.

45.2 Se uma das Partes fizer objeção a qualquer ação ou omissão da outra Parte, poderá protocolar junto à outra Parte uma Notificação de Controvérsia por escrito, detalhando as razões do conflito. A Parte destinatária da Notificação de Controvérsia irá considerá-la e responderá por escrito até 14 (quatorze) dias após o recebimento. Se essa Parte deixar de responder dentro de 14 (quatorze) dias, ou se a controvérsia não puder ser resolvida de forma amigável dentro de 14 (quatorze) dias a contar da resposta da Parte, aplicar-se-á a Cláusula CGC 46.1.

46. Solução de controvérsias

46.1 Eventuais conflitos resultantes ou relacionados ao presente Contrato que não possam ser solucionados de forma amigável poderão ser encaminhados por qualquer uma das Partes a processo de adjudicação/arbitragem de acordo com o disposto nas CEC.



II. Condições Gerais

Anexo 1

Fraude e Corrupção

1. Finalidade

1.1 As Diretrizes de Combate à Corrupção do Banco e este anexo aplicam-se a aquisições no âmbito de operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco.

2. Requisitos

2.1 O Banco determina que os Mutuários (inclusive os beneficiários de financiamento do Banco); licitantes (candidatos/proponentes), consultores, empreiteiros e fornecedores; e quaisquer subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços ou fornecedores; quaisquer representantes (declarados ou não); e quaisquer de seus funcionários observem o mais elevado padrão de ética durante o processo de aquisição, seleção e execução de contratos financiados pelo Banco, e que se abstêm de práticas relativas a Fraudes e Corrupção.

2.2 Nesse sentido, o Banco:

- a. Define, para fins desta disposição, os termos abaixo da seguinte forma:
 - i. A expressão “prática corrupta” refere-se à oferta, entrega, recebimento ou solicitação, direta ou indiretamente, de qualquer coisa de valor a fim de influenciar indevidamente os atos de terceiros;
 - ii. Entende-se por “prática fraudulenta” qualquer ato ou omissão, inclusive declarações falsas, que, de forma intencional ou irresponsável, induz ou tenta induzir a erro uma parte para obter benefícios financeiros ou outros benefícios, ou para evitar uma obrigação;
 - iii. A expressão “prática colusiva” indica a combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente os atos de outra parte;
 - iv. A “prática coercitiva” refere-se a prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, qualquer parte ou sua propriedade com o intuito de influenciar indevidamente os atos de uma parte;
 - v. A definição de “prática obstrutiva” é:
 - (a) deliberadamente destruir, falsificar, adulterar ou ocultar provas relevantes para investigações ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de obstruir uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte com vistas a impedi-la de revelar fatos de que tem conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou à sua realização; ou
 - (b) atos que tenham por objetivo dificultar o exercício dos direitos do Banco de realizar inspeção e auditoria previstos no parágrafo 2.2(e).



-
- b. Rejeita a recomendação de adjudicação se o Banco determinar que a empresa ou o consultor recomendado para a adjudicação, ou quaisquer dos membros de seu quadro, representantes ou subconsultores, subcontratados, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários destes tiver se envolvido, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
 - c. Pode, além dos corretivos legais estabelecidos no Acordo Legal pertinente, tomar outras medidas apropriadas, inclusive declarar o processo de seleção viciado, se o Banco determinar a qualquer momento que os representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos do empréstimo se envolveu em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de licitação, seleção e/ou execução do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas tempestivas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para resolver essas práticas quando ocorrerem, inclusive por não informar ao Banco de imediato ao tomar conhecimento dessas práticas;
 - d. Pode, em conformidade com as Diretrizes de Combate à Corrupção do Banco e com as políticas e procedimentos de sanções vigentes do Banco, sancionar uma empresa ou pessoa física, indefinidamente ou por um período determinado, inclusive declarando em público que tal empresa ou pessoa física está inelegível para (i) receber a adjudicação ou se beneficiar de um contrato financiado pelo Banco, seja em termos financeiros ou de qualquer outra forma;¹ (ii) ser designada² como subcontratado, consultor, fabricante ou fornecedor, ou prestador de serviços de uma empresa elegível à qual seja adjudicado um contrato financiado pelo Banco; e (iii) receber os recursos de qualquer empréstimo feito pelo Banco ou de outra forma participar da preparação ou execução de qualquer projeto financiado pelo Banco;
 - e. Solicita que os documentos de solicitação de ofertas/propostas e os contratos financiados com empréstimo por ele concedido contenham cláusula por meio da qual os licitantes (candidatos/proponentes), consultores, prestadores e fornecedores, assim como seus prestadores e consultores terceirizados, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores se obrigam a autorizá-lo a inspecionar todas as contas e registros, além de outros documentos referentes ao processo de aquisição, seleção e execução do contrato, e a submetê-los a auditoria a cargo de profissionais por ele designados;³

¹ Para evitar dúvidas, a inelegibilidade de uma parte sancionada para a adjudicação de um contrato deverá incluir, entre outros, (i) candidatar-se para pré-qualificação, manifestar interesse em relação a uma consultoria e ofertar, seja diretamente ou como subcontratado designado, consultor designado, fabricante ou fornecedor designado, ou prestador de serviços designado, em relação ao referido contrato, e (ii) formalizar aditivo ou alteração que introduza uma modificação considerável em qualquer contrato existente.

² Um subcontratado designado, consultor designado, fabricante ou fornecedor designado ou prestador de serviços designado (a nomenclatura difere a depender do documento de licitação específico) é aquele que foi: (i) incluído pelo licitante em seu pedido de pré-qualificação ou Proposta por incorporar experiência e know-how específicos e imprescindíveis que permitem ao licitante atender aos requisitos que qualificam a Proposta em questão; ou (ii) designado pelo Mutuário.

³ Neste contexto, as inspeções geralmente têm caráter investigativo (isto é, forense). Envolvem o levantamento de informações factuais pelo Banco ou pessoas designadas pelo Banco para tratar de assuntos específicos relacionados a investigações/auditorias, como a avaliação da veracidade de uma alegação de possível Fraude e Corrupção, por meio dos devidos mecanismos. Essa atividade inclui, entre outras: acesso e exame dos registros e informações financeiras de uma.



III. Condições Especiais do Contrato

Número da cláusula CGC	Alterações e complementação das cláusulas das Condições Gerais do Contrato
1.1(a)	O Contrato deverá ser interpretado de acordo com as leis do Brasil.
4.1	O idioma é: português.
6.1 e 6.2	Os endereços são: Cliente: <u>Ministério de Minas e Energia</u> Aos cuidados de: Alex Gonçalves Barbosa Telefone: + 55 61 2032 5131 E-mail: alex.barbosa@mme.gov.br Consultor: Fundação Getúlio Vargas - FGV Aos cuidados de: João Lins Pereira Filho – Com procuração do Presidente Carlos Ivan Simonsen Leal E-mail (quando permitido): joão.lins@fgv.br
8.1	O Membro Responsável em nome da JV é: N/A
9.1	Os representantes autorizados são: Para o Cliente: Alex Gonçalves Barbosa Para o Consultor: João Lins Pereira Filho, Diretor Executivo FGV in Company (com procuração do Presidente Carlos Ivan Simonsen Leal).
11.1	As condições de entrada em vigência são as seguintes: <i>NÃO SE APLICA</i>
12.1	Rescisão do Contrato por falta de entrada em vigência: O período será de 30 dias.



13.1	<p>Início dos Serviços:</p> <p>O serviço se iniciará imediatamente após Entrada em Vigência do contrato.</p> <p>A confirmação da disponibilidade dos Especialistas Principais para iniciar o Serviço deverá ser enviada ao Cliente, por escrito, na forma de uma declaração assinada por cada Especialista Principal.</p>
14.1	<p>Expiração do Contrato:</p> <p>31/12/2025</p>
21 b.	<p>O Cliente reserva-se o direito de determinar caso a caso se o Consultor deve ser desqualificado do fornecimento de bens, obras ou serviços técnicos devido a um conflito de uma natureza descrita na Cláusula CGC 21.1.3.</p> <p>Sim (X) Não ()</p>



<p>23.1</p>	<p>A seguinte limitação da Responsabilidade do Consultor perante o Cliente poderá ficar sujeita às negociações do Contrato:</p> <p>“Limitação da Responsabilidade do Consultor perante o Cliente:</p> <p>(a) Exceto no caso de negligência grave ou dolo por parte do Consultor ou de qualquer pessoa ou empresa atuando em nome do Consultor na execução dos Serviços, o Consultor não será responsabilizado perante o Cliente em relação ao dano causado por ele ao bem do Cliente:</p> <p>(i) por quaisquer perdas e danos indiretos ou consequenciais; e</p> <p>(ii) por quaisquer perdas ou danos diretos que excedam [inserir um multiplicador, por exemplo.: uma, duas, três] vezes o valor total do Contrato;</p> <p>(b) Esta limitação de responsabilidade não deverá</p> <p>(i) afetar a responsabilidade do Consultor, se houver, por danos a terceiros causados pelo Consultor ou por qualquer pessoa física ou jurídica em nome do Consultor na prestação dos Serviços;</p> <p>(ii) ser interpretada de modo a oferecer ao Consultor qualquer limitação ou exclusão da responsabilidade vedada pela [inserir “Legislação Aplicável”, se forem as leis do país do Cliente, ou “Legislação Aplicável no país do Cliente”, se a Legislação Aplicável expressa na Cláusula CEC 1.1(b) for diferente das leis do país do Cliente].</p>
<p>24.1</p>	<p>A cobertura do seguro contra os riscos será a seguinte:</p> <p>(a) Seguro de responsabilidade profissional, com cobertura mínima do valor do contrato.</p> <p>(b) Responsabilidade do empregador e seguro de indenização dos trabalhadores em relação aos Especialistas e Subconsultores, de acordo com as disposições relevantes da Legislação Aplicável no país do Cliente, bem como, com relação a tais Especialistas, qualquer seguro de vida, seguro saúde, seguro contra acidentes, seguro-viagem ou de outro tipo, conforme apropriado; e</p> <p>(c) Seguro contra perdas ou danos a (i) equipamentos adquiridos no todo ou em parte com recursos financeiros fornecidos como parte</p>



	deste Contrato, (ii) o bem do Consultor usado na execução dos Serviços e (iii) quaisquer documentos elaborados pelo Consultor na execução dos Serviços.
27.1	Sem exceções na disposição de direitos de propriedade.
27.2	O Consultor não poderá usar os dados disponibilizados, coletados e gerados neste projeto e seus respectivos relatórios para fins alheios a este Contrato sem a aprovação prévia por escrito do Cliente.
32.1 (a) até (e)	(NÃO SE APLICA)
32.1(f)	(NÃO SE APLICA)
38.1	<p>O preço do Contrato é de: R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais).</p> <p>Quaisquer impostos indiretos locais incidentes neste Contrato para os Serviços fornecidos pelo Consultor são de responsabilidade do Consultor e retidos pelo Cliente.</p> <p>A Fundação Getúlio Vargas é uma instituição de caráter técnico científico e educativo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, isenta de impostos conforme art. 4º, incisos III e VIII da Instrução Normativa nº 1234 de 11 de janeiro de 2012, alterada pelas Instruções Normativas nº 1.540, de 05 de janeiro de 2015 e nº 1663, de 07 de outubro de 2016, ambas da Secretaria da Receita Federal do Brasil.</p>
39.1 e 39.2	Quaisquer impostos indiretos locais incidentes neste Contrato para os serviços fornecidos pelo Consultor deverão ser pagos pelo Consultor ou retidos pelo Cliente, conforme legislação aplicável.
41.2	<p>O cronograma de pagamento:</p> <p>1º pagamento: equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado;</p> <p>2º pagamento: equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;</p> <p>3º pagamento: equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;</p> <p>Pagamento final: Parcela de 30%.</p>



	[A soma total de todas as parcelas não deverá ultrapassar o preço do Contrato definido na CEC 38.1.]
41.2.1	Não aplicável.
41.2.4	As contas são: para moeda local: <i>real</i> .
42.1	A taxa de juros é de: O atraso no pagamento dos valores efetivamente devidos à CONTRATADA por culpa exclusiva do CONTRATANTE, implicará na aplicação de multa moratória de 2% sobre o valor da fatura em atraso, além de juros moratórios de 1% ao mês, sobre o valor da fatura em atraso acrescido de atualização monetária pelo índice IGP-M/FGV, ambos calculados pro rata die, desde a data do vencimento até o efetivo pagamento.
	Em contratos com consultores nacionais: Para o caso deste contrato ser assinado com empresa nacional, com o fim de resolverem conflitos não solucionados amigavelmente, as partes elegem Foro da Comarca de Brasília/DF, como o único e competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



IV. Apêndices

APÊNDICE A – TERMOS DE REFERÊNCIA

Seção 7. Termos de Referência

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

PROJETO META

Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral

BANCO MUNDIAL

BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO –
BIRD

Loan: **9074 - BR**

TERMO DE REFERÊNCIA

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Agosto/2024



TERMO DE REFERÊNCIA - TDR

CONTEXTO

A Transição Energética, também conhecida como transição para a energia sustentável ou Transição Energética Global, refere-se a uma mudança fundamental no sistema de energia de uma sociedade, com o objetivo principal de torná-lo mais sustentável, limpo e eficiente. Essa mudança envolve a substituição gradual de fontes de energia baseadas em combustíveis fósseis, que são poluentes e contribuem para as mudanças climáticas, por fontes de energia renovável e tecnologias de baixa emissão de carbono. A Transição Energética visa atender às crescentes demandas energéticas da sociedade de maneira mais responsável do ponto de vista ambiental e econômico.

O Brasil possui uma abundância de recursos naturais renováveis, como a energia solar, eólica, hídrica e biomassa. Do ponto de vista econômico, a exploração desses recursos pode não apenas diversificar a matriz energética do país, mas também reduzir a dependência de fontes de energia fóssil, promovendo a sustentabilidade e a segurança energética. Essa diversificação reduziria a dependência de combustíveis fósseis, que são suscetíveis a flutuações de preço no mercado internacional. Isso pode contribuir para a estabilidade econômica e a segurança energética do país.

Sob o prisma social, a adoção de fontes de energia renovável e práticas de eficiência energética possibilita a promoção do desenvolvimento econômico sustentável, criando empregos no setor de energias limpas, aumentando a competitividade global e melhorando a qualidade de vida da população.

Dentro da perspectiva tecnológica, a Transição Energética promove a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias limpas, impulsionando a inovação e a competitividade do Brasil no mercado global de energia. Além disso, o Brasil é um líder mundial na produção de biocombustíveis, como etanol de cana-de-açúcar. A Transição Energética pode fortalecer ainda mais essa posição, possibilitando a exportação de tecnologias e produtos relacionados aos biocombustíveis.

Levando em conta o aspecto ambiental, a preservação da Floresta Amazônica é de importância global, não apenas para a biodiversidade, mas também para o equilíbrio climático. A Transição Energética pode ajudar a reduzir a pressão sobre a floresta, uma vez



que a energia renovável diminui a necessidade de desmatamento para a expansão de usinas hidrelétricas. Além disso, o Brasil é um dos países mais vulneráveis às mudanças climáticas, devido a sua economia fortemente dependente da agricultura. A Transição Energética é uma forma eficaz de reduzir as emissões de gases nocivos à atmosfera, que agravam o efeito estufa e o aquecimento global.

Finalmente, o Brasil é signatário do Acordo de Paris e traçou metas de redução de emissão de gases do efeito estufa para 2025 e 2030, além de participar de vários outros acordos internacionais para reduzir essas emissões. Contudo, a Transição Energética é fundamental para cumprir esses compromissos e demonstrar responsabilidade ambiental em nível global, bem como garantir o acesso a recursos de cooperação.

A Transição Energética é necessária para a manutenção do crescimento econômico mundial sustentável e uma estratégia importante para o Brasil, que combina benefícios ambientais, econômicos e sociais. Ela permite ao país aproveitar seus recursos naturais, proteger o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida de sua população, ao mesmo tempo em que cumpre compromissos internacionais relacionados à mitigação das mudanças climáticas.

A administração pública desempenha um papel essencial na formulação de políticas, regulamentações e na implementação de programas relacionados à Transição Energética.

Com base nesse contexto, um curso de pós-graduação em Transição Energética para Administração Pública é uma importante medida com vistas a capacitar profissionais da administração pública a enfrentar os desafios da Transição Energética, adotar práticas sustentáveis e liderar esforços para reduzir as emissões de carbono ao mesmo tempo em que promove o crescimento econômico, de forma ambientalmente sustentável e socialmente consciente.

2. JUSTIFICATIVA

Vê-se como premissa fundamental investir em uma linha de qualificação contínua dos servidores, em seguimentos e cenários atuais, objetivando melhorar o desempenho e apoiar o desenvolvimento dos setores energético e mineral a continuar avançando, também de reforçar o planejamento, a previsibilidade e a governança em infraestrutura e gestão.



O desenvolvimento de novos paradigmas institucionais pressiona o setor energético e mineral a promover a qualificação e requalificação da sua força de trabalho com o objetivo de formar quadros profissionais a altura da responsabilidade atribuída ao servidor.

O curso proposto busca aprimorar as competências necessárias ao aperfeiçoamento dos servidores, com a aquisição de conhecimentos, estudos e novas tecnologias, capacitando-os a pensar, agir e interagir de maneira estratégica, observando toda a dinâmica e a complexidade, focando sempre na excelência da gestão, no planejamento, na implementação, e consequentemente, nos resultados assertivos para a administração pública, levando-se em consideração, o disposto no Mapa Estratégico do MME 2024-2027.

Do ponto de vista da eficiência, a qualificação e a capacitação permanente dos servidores são indiscutivelmente formas de dar efetividade na prestação de um serviço que esteja de acordo com a essência do princípio da legalidade e dar à sociedade de maneira geral, o atendimento adequado às finalidades de interesse público.

Some-se a isto, a intenção de capacitar os servidores a assumirem posições e estratégicas coerentes com as demandas do mercado e da sociedade, padronizar as práticas institucionais, diminuir a rotatividade de pessoal e estruturar a retenção de talentos no MME e nas autarquias vinculadas ao MME.

O Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, instituiu a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal a ser implementada pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e, dentre as finalidades se encontra o desenvolvimento permanente do servidor público e a racionalização e efetividade dos gastos com capacitação. A edição deste Decreto representou um avanço do ponto de vista da integração das políticas de Recursos Humanos no âmbito do governo federal, na medida em que introduz a administração baseada em competências e estratégias, conceito que deve alinhar todas as dimensões e práticas da gestão de pessoas. Nos termos do citado normativo, a gestão por competências pode ser entendida como a gestão da formação orientada para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores públicos para terem um bom desempenho e cumprirem os objetivos de suas organizações.

Do ponto de vista específico da capacitação, essa abordagem pressupõe, em suma, que a instituição identifique comportamentos requeridos em determinada situação profissional, e que se revelam num misto de conhecimentos, habilidades e atitudes (competências), e alicerce o desenvolvimento e as ações de Treinamento, Desenvolvimento e Educação de Pessoas (TD&E) de seus servidores a partir dessas competências técnicas e comportamentais identificadas.



3. OBJETIVO

3.1 Objetivo Geral

O objetivo deste processo é contratar uma Instituição de Ensino Superior para oferecer aos servidores do **Ministério de Minas e Energia (MME)** e de suas autarquias vinculadas — **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e Agência Nacional de Mineração (ANM)** — um curso de pós-graduação **lato sensu**, cujo tema central será **Transição Energética para a Administração Pública (TEAP)**.

As disciplinas foram selecionadas com base nas demandas das áreas finalísticas e administrativas do MME, compiladas a partir de solicitações internas e de reuniões com especialistas no tema da **Transição Energética**.

As propostas serão apresentadas aos especialistas da Instituição vencedora do certame que **elaborará a estrutura do curso**. A Coordenação Geral de Recursos Humanos do MME disponibilizará apoio na gestão e na logística necessária para a realização do curso. Além disso, o curso deverá cumprir com as normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), bem como a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2 Objetivos Específicos

- Capacitar o corpo técnico do MME e das autarquias vinculadas quanto aos temas mais atuais sobre a Transição Energética (TE);
- Integrar o corpo técnico do MME e das autarquias vinculadas com especialistas nas diversas áreas afetas ao tema de TE – futuras fontes de consulta para produção de estudos e notas técnicas;
- Promover interação interna ao corpo técnico do MME, da ANEEL, da ANM e da ANP, buscando a transversalidade da TE entre as áreas; e
- Formação de grupos de discussão técnica.



4. ALCANCE

O curso de pós-graduação será oferecido para uma turma de 40 estudantes, selecionados pelas Secretarias do MME e por suas autarquias vinculadas, de acordo com a distribuição de vagas. Os participantes serão servidores que atuam em atividades de natureza finalística ou funções administrativas relacionadas às seguintes áreas: Geologia e Mineração, Energia Elétrica, Planejamento Energético, Governança Energética, Petróleo e Gás, além de Planejamento, Orçamento e Administração no âmbito do Ministério.

Além disso, a fim de enfrentar a desigualdade de gênero e as barreiras sistêmicas que muitas mulheres encontram ao tentar avançar em suas carreiras, o MME como forma de mitigar essa situação reservará 30% das suas vagas para as servidoras, sinalizando um compromisso com a igualdade de oportunidades e a valorização do talento feminino.

A reserva de vagas para servidoras em um curso de pós-graduação em Transição Energética não só promove a igualdade de gênero, mas também fortalece o setor elétrico como um todo, tornando-o mais resiliente e preparado para enfrentar os desafios futuros.

5. PRODUTOS

A instituição de ensino contratada deverá apresentar os seguintes produtos:

- Produto 1: Relatório Técnico Inicial contendo Projeto Pedagógico do Curso; Plano de Aula; Sistemática de Avaliação e Frequência; e Proposta de Ementa.
- Produtos 2 e 3: Relatórios Técnicos Semestrais de Acompanhamento, enviados ao final de cada semestre, contemplando informações de gestão do Projeto Pedagógico, relativos a todas as disciplinas, contendo os resultados obtidos pelos participantes nas avaliações de aprendizagem e de reação, bem como a frequência em cada uma das disciplinas.
- Produto 4: Cópia dos Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos pelo grupo.
- Produto 5: Relatório Final contemplando informações para avaliação do curso como um todo, relação de trabalhos apresentados e certificação dos participantes.

Estes produtos serão utilizados para monitorar, identificar e solucionar os problemas que porventura venham a ocorrer ao longo do curso, garantindo, assim, que o objetivo final seja alcançado.



6. ATIVIDADES

As disciplinas do Núcleo Principal terão carga horária de 180 horas e serão ministradas presencialmente, em períodos quinzenais, às sextas-feiras, das 14h às 19h e aos sábados, das 8h às 13h. A frequência às disciplinas desse Núcleo é obrigatória e não poderá ser inferior a 75% do total de horas programadas para ele.

O Núcleo Remoto Assíncrono contará, também, com 180 horas.

O curso prevê um período de recesso acadêmico no mês de julho.

As avaliações e demais atividades complementares serão distribuídas de forma a garantir o cumprimento integral da carga horária prevista, sem prejuízo ao conteúdo programático.

No **Núcleo Presencial** deverá haver controle de frequência, assim como avaliação de aprendizado, que está prevista na etapa assíncrona do curso também. A Instituição será responsável por apresentar esse controle ao **Ministério**, por meio dos relatórios previstos no **item 5 deste Termo de Referência**, conforme detalhado a seguir.

Ao findar a carga horária obrigatória, os alunos deste curso deverão **entregar** um trabalho de conclusão de curso (TCC) como condição para concessão do certificado.



Produto 1 Relatório Técnico Inicial	<p>Elaborar Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, Contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Calendário escolar anual, prevendo períodos de férias preferencialmente em janeiro, julho, dezembro; • Infraestrutura da Instituição disponibilizada para o aluno: salas, biblioteca, equipamentos, laboratórios, por exemplo; • Plano de aulas e a sistemática de avaliação e frequência adotada pela Instituição contratada, imediatamente após recebimento da Ordem de Serviço devidamente assinada pelo representante autorizado pelo MME. • Forma de aferição da aprendizagem dos alunos durante e ao final de cada disciplina, que será de competência da Instituição contratada, devendo observar o critério mínimo para aprovação, nota igual ou superior a seis (6,0) em cada disciplina e média global igual ou superior a 7,0 (sete) no curso; • Proposta de Ementa seguindo as especificações do Anexo I para Núcleo Presencial e Núcleo Remoto Assíncrono. • Avaliação de aprendizagem relativa ao módulo final do evento - elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso em formato de monografia, artigo científico, projeto prático, estudo de caso ou pesquisa bibliográfica, com apresentação oral perante Banca Examinadora (composta pelo professor orientador, por um professor do Núcleo Específico do orientado e um especialista do Ministério de Minas e Energia, opcional, oriundo da unidade organizacional pertinente e com titulação de mestre ou superior).
---	--



Produto 2 Relatório Técnico do 1º Semestre	<p>Elaborar Relatório Técnico Semestral contendo informações de gestão do Projeto Pedagógico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório Técnico Parcial - apresentado à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério de Minas e Energia para acompanhamento e providências, se houver, ao final de cada disciplina, contendo a frequência dos alunos, as notas das avaliações de aprendizagem e as avaliações de reação relativas à disciplina cursada; • Informações de custos para as disciplinas do semestre; • Informações pedagógicas do semestre letivo cursado.
Produto 3 Relatório Técnico do 2º Semestre	<p>Elaborar Relatório Técnico Semestral contendo informações de gestão do Projeto Pedagógico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório Técnico Parcial – apresentado à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério de Minas e Energia para acompanhamento e providências, se houver, ao final de cada disciplina, contendo a frequência dos alunos, as notas das avaliações de aprendizagem e as avaliações de reação relativas à disciplina cursada; • Informações de custos para as disciplinas do semestre; • Informações pedagógicas do semestre letivo cursado.
Produto 4 Cópia dos TCCs	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar ao Ministério de Minas e Energia um exemplar (digitalizado e impresso) da versão final dos Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos pelo grupo, não sendo permitida sua divulgação ou comercialização sem prévia autorização desse Ministério.



Produto 5 Relatório Técnico Final e Emissão de Certificados	Elaborar Relatório Técnico Final, contendo: <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação Pedagógica final do Curso; • Média final das avaliações do Curso; • Frequência média por disciplina; • Frequência média semestral; • Avaliação do corpo docente; • Emitir certificados de conclusão do curso para todos os participantes aprovados.
--	--

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025. O cumprimento prazos de entrega é considerado essencial para a execução dos pagamentos, conforme segue:

Produto Previsto			Prazo de Entrega	Valor (R\$)
Tipo	Quantidades	Descrição		
Produto 1 Relatório Técnico Inicial	1	Projeto Pedagógico, Plano de Aula, Sistemática de Avaliação e Frequência e Proposta de Ementa.	Até 15 dias corridos após a assinatura do contrato.	20% Após aprovação da equipe da CGGP, no prazo de 10 dias para análise. Prazo para a IES entregar as alterações, se necessário: 10 dias corridos. ⁴

⁴ A CGGP terá o prazo de 5 dias corridos para avaliar as alterações.



Produto 2 Relatório Técnico do 1º Semestre	1	Relatório de Gestão do Projeto Pedagógico, contendo os resultados obtidos pelos participantes nas avaliações, a frequência e as avaliações de reação para cada uma das disciplinas.	Ao final do Primeiro Semestre de Aula (30/07/2025)	25% Após aprovação da equipe da CGGP, no prazo de 10 dias para análise. Prazo para a IES entregar as alterações, se necessário: 10 dias corridos. ²
Produto 3 Relatório Técnico do 2º Semestre	1	Relatório de Gestão do Projeto Pedagógico, contendo os resultados obtidos pelos participantes nas avaliações, a frequência e as avaliações de reação para cada uma das disciplinas	Ao final do Segundo Semestre de Aula (12/12/2025)	25% Após aprovação da equipe da CGGP, no prazo de 7 dias para análise. Prazo para a IES entregar as alterações, se necessário: 10 dias corridos. ⁵
Produtos 4 e 5 Cópia dos TCC e Relatório Técnico Final	1	Cópia dos TCC, frequência final, por servidor, médias final e nota do TCC	até 30 dias após a entrega do Produto 3 (19/12/2025)	30% Após aprovação da equipe da CGGP, no prazo de 5 dias para análise. Prazo para a IES entregar as alterações, se necessário: 5 dias corridos. ²

⁵ A CGGP terá o prazo de 5 dias corridos para avaliar as alterações.



O pagamento se dará através da entrega e aprovação de cada produto, no respectivo percentual do valor total do projeto e ao final dos prazos estabelecidos, de acordo com a tabela acima, cujo escopo foi discriminado no item 5.

8. QUALIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DA EQUIPE CHAVE

A execução do curso de pós-graduação deverá ser efetuada por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com comprovada experiência nas áreas de Transição e Planejamento Energético, Energia Elétrica, Petróleo e Gás Natural e Geologia e Mineração, conforme conteúdo definido no Anexo 1 deste Termo, havendo a possibilidade de formação de consórcio para o atendimento da demanda de capacitação.

8.1. Perfil da Equipe

Será exigido do corpo docente formação acadêmica e/ou experiência comprovada nas áreas de Energia Elétrica, Planejamento Energético, Petróleo e Gás Natural e Geologia e Mineração, Transformação Mineral, e Biocombustíveis associados a Transição Energética.

8.2. Qualificações Requeridas

O corpo docente deverá ser constituído por mestres, doutores e especialistas, ou por professores de reconhecida capacidade técnico-profissional, com comprovada experiência acadêmica ou laboral nos conteúdos elencados no Anexo 1 deste Termo, sendo que 30% (trinta por cento) destes, pelo menos, deverão ter título de pós-graduação *stricto sensu*, obtido em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecido pelo poder público, ou revalidado, conforme o que estabelece o art. 9º da Resolução CNE nº 1, de 6 de Abril de 2018, que apresenta as normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização.

8.3 Seleção da equipe técnica

A formação acadêmica e a experiência profissional da equipe técnica serão comprovadas por diplomas, certificados, atestados e declarações emitidas por pessoa jurídica de direito público e privado, que comprove a aptidão individual para desempenhar a atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto deste TDR.



Os Documentos de formação acadêmica e experiência profissional serão apresentados em original ou cópia autenticada, por tabelião de notas ou por servidor do Projeto META II.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Todos os produtos serão de propriedade exclusiva do MME, não sendo permitida sua divulgação ou comercialização pela Instituição de Ensino Superior contratada. Os produtos deverão ser entregues em idioma português, na forma de relatórios, em papel A4, devidamente numerados e encadernados, em três vias impressas e uma via eletrônica, de acordo com o formato a seguir:

- Textos: MS Word versão 2003 ou posterior;
- Formato de mídia vídeo e som para as aulas;
- Planilhas, Gráficos e Tabelas: MS Excel® versão 2003 ou posterior;
- Figuras em geral: JPEG, GIF ou BMP;
- Apresentações: MS PowerPoint versão 2003 ou posterior;
- Banco de Dados: Versão digital entregue via correio eletrônico ou por meio dispositivo de armazenamento de dados (PEN DRIVE ou CD ROM), juntamente com o Relatório Final.

Os Produtos em forma de Relatórios devem apresentar as devidas logomarcas (vide anexos), a serem inseridas na seguinte ordem:

- **Projeto META II, Banco Mundial e MME/Governo Federal;**

Nos produtos/relatórios, além das citadas logomarcas, deverão ser registradas as seguintes informações: Pesquisa/Produto/Trabalho executado com recursos provenientes do Acordo de Empréstimo nº **9074 - BR**, formalizado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, em 21 de julho de 2021.

9.1 Estratégias de Execução

A IES Contratada deverá:

- Iniciar os serviços deste Contrato imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço devidamente assinada pelo representante autorizado pelo MME, obrigando-se a cumprir as atividades inerentes com pessoal próprio e/ou com outros



profissionais especializados e assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável aos serviços de que trata o presente instrumento;

- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo, de imediato, as reclamações;
- Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante qualquer fato que impeça ou dificulte a perfeita execução do objeto contratado para adição das medidas cabíveis;
- Proceder, quando notificada, à correção de imperfeições, falhas ou irregularidades eventualmente constatadas na execução dos serviços ora contratados, desde que devidamente comprovadas, sem qualquer ônus para a Contratante;
- Indicar o Coordenador-Geral do Projeto, o Coordenador Acadêmico do Núcleo Remoto Assíncrono e o Coordenador Acadêmico do Núcleo Presencial, responsáveis pela execução dos serviços;
- Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Contrato;
- Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, que não terá nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- Apresentar capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados;
- Substituir a qualquer tempo, durante a vigência deste contrato, qualquer membro da equipe técnica cuja atuação não esteja, comprovadamente, compatível com os objetivos do presente Contrato;
- Responder pelos danos que porventura sejam causados por seus empregados diretamente a Contratante, a seus servidores, a seus associados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste contrato, não implicando fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado fator que exclua ou reduza essa responsabilidade;
- Acompanhar e avaliar a implementação do projeto pedagógico;
- Emitir a documentação oficial;
- Efetivar a matrícula;
- Avaliar o aluno para a concessão do certificado do curso de especialização, que deverá estar de acordo com as normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de Educação (CNE) para cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- Emitir as notas fiscais/faturas para pagamento dos serviços prestados;
- Zelar pela perfeita observância do Projeto Pedagógico pelo Coordenador;
- Elaborar o projeto pedagógico, os programas instrucionais e os planos de aula de cada disciplina;
- Proceder a coordenação acadêmico-pedagógica;
- Disponibilizar a lista de frequência dos estudantes;
- Disponibilizar Plataforma de Ensino a Distância (EAD) para os alunos do



-
- Núcleo Remoto Assíncrono;
- Proceder a gestão e a avaliação do desenvolvimento do projeto pedagógico;
 - Preparar e providenciar os materiais didáticos relativos as disciplinas e a realização do TCC;
 - Disponibilizar material didático aos participantes do curso por intermédio de mídia eletrônica ou de plataforma para ensino à distância, com até 7 dias de antecedência do início da disciplina;
 - **Apresentar relatório ao final de cada disciplina, contendo informações gerais, tais como frequência, nota das avaliações e avaliação de reação;**
 - Projetar esquema de orientação e de exame de TCC;
 - Responsabilizar-se pelos serviços de coleta de frequência dos professores e alunos do curso;
 - Certificar os participantes considerados aprovados, conforme legislação pertinente;
 - Cumprir no prazo acordado todas as obrigações, atendendo às solicitações recebidas da área responsável pela supervisão do curso no Ministério;
 - Atender a toda a legislação federal, estadual, do distrito federal e municipal nas suas atividades relacionadas à execução do contrato; e
 - Indicar, quando solicitada, representantes para composição de Comissão de Coordenação de que trata o item 11.

10. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento acontecerá conforme entrega dos produtos, sendo que:

- 20% do valor total do contrato a ser pago após a aprovação do Produto 1 - Relatório Técnico Inicial - conforme descrição constante do item 7 deste Termo de Referência, a ser entregue em até 15 dias após a Ordem de Serviço;
- 25% do valor total do contrato a ser pago após a aprovação do Produto 2 - Relatório Técnico do 1º Semestre - conforme descrição constante do item 7 deste Termo de Referência, a ser entregue ao final do primeiro semestre, em 30 de julho de 2025;
- 25% do valor total do contrato a ser pago após a aprovação do Produto 3 - Relatório Técnico do 2º Semestre - conforme descrição constante do item 7 deste Termo de Referência, a ser entregue no final do segundo semestre, em 12 de dezembro de 2025; e



-
- 30% do valor total do contrato a ser pago após a aprovação do Produto 4 e 5 - Relatório Final e cópia do TCC - conforme descrição constante do item 7 deste Termo de Referência, a ser entregue em 19 de dezembro de 2025.

11. SUPERVISÃO

Com vistas a efetivação da estrutura programática evidenciada no Anexo 1 deste Termo de Referência, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/SPOA), juntamente com o Coordenador-Geral do Projeto Meta II, todos vinculados ao MME, serão responsáveis pela coordenação, supervisão geral e **atesto dos produtos produzidos**, como discriminado a seguir:

- Orientar, se necessário, a Coordenação Acadêmico-Pedagógica no exercício de suas atribuições, fornecendo subsídios para a elaboração do planejamento das atividades acadêmicas;
- Fornecer a documentação necessária para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as normas estabelecidas neste Termo de Referência;
- Fornecer as informações e as orientações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do presente instrumento;
- Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades eventualmente constatadas na execução dos serviços ora contratados;
- Solicitar formalmente, a qualquer tempo, a substituição de membro da equipe técnica da Contratada, cuja atuação não esteja, comprovadamente, sendo compatível com os objetivos do presente Contrato;
- Selecionar os participantes que integrarão o curso;
- Proceder à avaliação dos alunos a cada uma das disciplinas, no que diz respeito ao desempenho didático dos professores, à programação das disciplinas, ao material didático, ao conteúdo pragmático, ao apoio institucional para participação na disciplina, aos resultados e à utilidade dos conteúdos abordados;
- Garantir junto ao público-alvo e superiores imediatos o cumprimento das taxas mínimas de frequência para cada conteúdo;
- Colocar à disposição da Contratada sala de aula com os materiais e equipamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento dos serviços;
- Deverá ser constituída, para fins de **acompanhamento pedagógico**, uma **Comissão de Coordenação**, a ser formada por um representante de cada uma das unidades



finalísticas do MME, por um representante da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/SPOA/MME) e por uma equipe técnica da Instituição Contratada.

- Caberá à Instituição Contratada colocar à disposição do MME o arcabouço teórico e metodológico, instrumentos e mecanismos de trabalho de maneira que, com o apoio da Comissão de Coordenação, possa ser construído o conhecimento necessário para a concepção e implantação das mudanças gerenciais e técnicas pretendidas com a realização das disciplinas apresentadas;
- Compete à Comissão de Coordenação, portanto, acompanhar o desenvolvimento das atividades a serem prestadas e desenvolvimento da turma, estabelecer consensos a respeito das bases conceituais e metodológicas das disciplinas apresentada, a fim de manter alinhados os aprendizados de sala de aula e/ou plataforma de ensino, com as efetivas necessidades do Ministério.

12 INSUMOS E ELEMENTOS DISPONÍVEIS

Dúvidas sobre o presente Termo de Referência deverão ser encaminhadas via e-mail, no endereço cpl.meta@mme.gov.br e as respectivas respostas serão fornecidas simultaneamente a todos os participantes.

Serão entregues à Instituição as informações disponíveis que sejam relacionadas ao objeto do Contrato. Será facilitado o acesso da Instituição aos outros órgãos do Governo que também possam dispor de informações necessárias à execução do trabalho.

O MME providenciará, sempre que necessário, o ambiente físico apropriado para possibilitar reuniões de trabalho agendadas entre as partes, com localização no Edifício Sede do MME.

13 ENQUADRAMENTO DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da contratação dos serviços de consultoria de que trata o presente Termo de Referência se enquadram nos Programas de Trabalhos nº 25128003245720001.



14. NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Todas as atividades apoiadas pelo projeto, incluindo estudos para proposição de políticas e regulamentos deverão ser analisados em acordo com as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, que estabelecem as diretrizes para identificação, avaliação, mitigação e gestão de potenciais riscos e impactos associados a projetos financiados pelo Banco.

A adoção das Normas Ambientais e Sociais visa a apoiar os mutuários na adoção de melhores práticas internacionais, relacionadas com a sustentabilidade ambiental e social, cumprindo suas obrigações ambientais e sociais, nacionais e internacionais, bem como aumentar a não discriminação, transparência, participação, prestação de contas, governança e aprimoramento dos resultados de desenvolvimento sustentável dos projetos por meio do engajamento contínuo das partes interessadas. Além do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, serão observadas as Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (IFC-EHSGs) do Grupo Banco Mundial, incluindo as diretrizes específicas para os setores mineral, elétrico e de petróleo e gás.

A elaboração do trabalho deve considerar o Quadro Ambiental e Social (*Environmental and Social Framework*) e as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, que entraram em vigor desde 1º de outubro de 2018, avaliando os potenciais impactos sociais e ambientais dos subprojetos, quando necessário.

As Normas Ambientais e Sociais estabelecem os requisitos a serem cumpridos pelos Mutuários no que diz respeito à identificação e avaliação de riscos e impactos socioambientais associados com os projetos que o Banco apoia. As dez Normas Ambientais e Sociais (NAS) que estabelecem os requisitos a serem cumpridos pelo Mutuário e pelo projeto ao longo de todo o ciclo de vida do projeto são as seguintes:

- Norma Ambiental e Social 1 - Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais;
- Norma Ambiental e Social 2 - Condições de Trabalho e Mão de Obra;
- Norma Ambiental e Social 3 - Eficácia de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição;
- Norma Ambiental e Social 4 - Saúde e Segurança Comunitária;
- Norma Ambiental e Social 5 - Aquisição de Terras, Restrições ao uso da Terra e Reassentamento Involuntário;
- Norma Ambiental e Social 6 - Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos;
- Norma Ambiental e Social 7 - Povos Indígenas / Comunidade Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas;
- Norma Ambiental e Social 8 - Patrimônio Cultural;
- Norma Ambiental e Social 9 - Intermediários Financeiros; e



-
- Norma Ambiental e Social 10 - Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações.

15. VEDAÇÃO LEGAL

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. Art. 7º do Dec. 5.151 de 22.07.2004.



16. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Ana Paula Nogueira Rigaud

Órgão: Ministério de Minas e Energia – MME

Assinatura:

17. Aprovação:

Nome: Sandra Mônica de Almeida Py

Cargo: Coordenadora CGGP

Assinatura:



ANEXO I

1. METODOLOGIA EMPREGADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CONTEÚDO

O curso será conduzido através de uma metodologia híbrida, combinando atividades remotas síncronas, com disponibilização assíncrona em plataforma e encontros presenciais. Essa abordagem foi proposta para otimizar o tempo através da flexibilidade do ensino online, garantindo melhor acessibilidade aos servidores, bem como mantendo a profundidade das interações presenciais, a fim de oferecer uma formação sólida e adaptada às necessidades destes.

Essa metodologia baseia-se nos princípios do modelo de *Blended Learning* (aprendizagem híbrida), que combina elementos do ensino online com encontros presenciais para criar uma experiência de aprendizagem flexível e eficaz.

Ao longo das duas últimas décadas, diversos estudos com análises bem fundamentadas acerca do ensino híbrido foram desenvolvidos. Os resultados demonstram que a combinação equilibrada de atividades remotas e presenciais pode aumentar o engajamento dos alunos, melhorar a retenção de conhecimento e fomentar habilidades colaborativas.

1.1 Análise Organizacional:

Cada Secretaria dentro do MME desempenha um papel fundamental no setor energético do país. A Transição Energética é um tema transversal, portanto, todas as Secretarias contribuíram com a modelagem e o planejamento do currículo do curso.

O curso possuí uma abordagem multidisciplinar para a TE, portanto, além da abordagem holística, ele atende as necessidades expostas por cada Secretaria da pasta, possibilitando que os servidores se aperfeiçoem ainda mais com o conhecimento advindo dos docentes.

1.1.1 Justificativa Técnica

Com a demanda global por energia cada vez maior, os países têm investido em energia limpa para minimizar os impactos causados ao meio ambiente. Além do mais, os compromissos internacionais de redução das emissões de gases de efeito estufa, como os estabelecidos na COP 27 e a confirmação do Brasil como sede do mais importante evento ambiental do planeta, a COP 30, que acontecerá em 2025 e exigirá que o país esteja preparado, sobretudo que os profissionais do setor energético estejam capacitados para liderar e gerenciar este processo de transição da matriz energética, que é um dos principais desafios globais e está no centro das políticas públicas econômicas e ambientais do Brasil.



1.1.2 Resultado Parcial

Em função da constatação de que grande parte dos objetivos são comuns a todas as Secretarias desse Ministério, tornou-se viável a opção de se estruturar um curso cujos conteúdos programáticos abordassem tanto essas demandas afins, constantes no Núcleo Presencial, quanto aquelas solicitadas pelas Secretarias, constantes no Núcleo Remoto Assíncrono.

2. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

Após a realização de consultas as Secretarias do MME, concluiu-se que a estruturação do curso deveria contemplar um tronco comum, cujas referências fossem os objetivos agregados e prioritários do Ministério, com ênfase nos objetivos e atividades mais particulares a cada uma das três grandes áreas do Ministério (energia elétrica, mineração e petróleo) e no tema central Transição Energética na Administração Pública. No Núcleo Presencial, os conteúdos serão concentrados no domínio teórico-conceitual dos servidores e os temas compartilhados por todas as unidades organizacionais da pasta.

O Núcleo Remoto Assíncrono contará com uma plataforma de ensino onde o conteúdo será disponibilizado aos alunos. O cronograma das atividades remotas permitirá que os servidores acessem o material no seu próprio ritmo, mas dentro de prazos estipulados pela IES.

2.1 Núcleo Presencial

O curso tem como objetivo atuar na formulação, implantação e gestão de políticas, programas, projetos e atividades do setor energético e mineral. Destina-se a servidores de todas as Secretarias do Ministério de Minas e Energia e suas autarquias vinculadas, independentemente de sua lotação ou especialização. Com um total de cinco disciplinas e uma carga horária de 180 horas, o curso aborda conteúdos em nível teórico-conceitual. As estratégias de ensino-aprendizagem sugeridas incluem exposição oral dialogada, palestras e debates, seminários, pesquisa bibliográfica e atividades extraclasse.

A realização de cursos presenciais é fundamental para a troca de experiências entre os participantes, permitindo a interação direta entre especialistas, proporcionando maior aprofundamento dos conteúdos e melhor absorção do conhecimento por meio de debates e dinâmicas presenciais, além de contribuir para um alinhamento do setor energético e mineral no tema de Transição Energética.



2.1.1 Disciplinas

a) Disciplina: Introdução à Transição Energética (TE)

- Conceitos e objetivos: conceitos-chave sobre a TE no contexto global e nacional, evolução e desafios do mercado (produção e consumo de energia);
- Descarbonização e compromissos nacionais e internacionais para redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE);
- Mudanças Climáticas, Emissões Atmosféricas e Medidas de Mitigação no Setor de Óleo e Gás;
- Comunicação e engajamento com a sociedade, empresas e governos para a TE;
- O que se entende por TE justa e combate à pobreza energética;
- Implementação de planos de ação de TE nos setores públicos;
- Gestão da Inovação e da Transformação no Setor Energético e Mineral.
- Capacitação profissional e tecnológica para a TE.

b) Disciplina: Energias Renováveis e Fontes de Energia Limpa

- Fontes de energia fósseis e nuclear e seu papel na TE;
- Energia hidráulica;
- Energia eólica e maremotriz;
- Energia solar;
- Biogás, Biomassa, Biocombustíveis e Hidratos de gases;
- Hidrogênio de baixo carbono;
- Eficiência energética: aplicações em edifícios públicos, transporte e indústria (PNCURE, PROCEL, CONPET, PBE);
- Integração entre fontes energéticas e novas perspectivas com a TE; e
- Gestão de resíduos e economia circular na produção de energia.

c) Disciplina: Transição Energética no Setor Mineral

- Energias renováveis, eficiência energética e gestão de resíduos no setor mineral;
- Minerais estratégicos para a Transição Energética e sua disponibilidade;
- Responsabilidade Ambiental, Social e Governança (ESG) na mineração;
- Desafios e oportunidades para a implementação de práticas de TE no setor mineral; e
- Política para Energia Nuclear e produção de baterias.



-
- d) Disciplina: Economia da Transição Energética
 - Fatores Econômicos que influenciam a TE;
 - Financiamento de projetos de TE;
 - A precificação e o mercado de carbono;
 - A logística da TE;
 - Interação contratual entre Stakeholders (sociedade, empresas e governo);
 - Mecanismos de incentivo e controle para a economia da TE; e
 - Governança, Gestão de Riscos e Novos Modelos de Negócio.
 - e) Disciplina: Políticas Públicas para a Transição Energética
 - Política Nacional de Transição Energética, Política Nacional de Formação Profissional e Tecnológica e Política Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;
 - Programa Nacional do Hidrogênio;
 - Experiências e Estratégias Internacionais de Políticas para Promoção da Transição Energética;
 - Arcabouço Legal e Desafios Enfrentados;
 - O Licenciamento Ambiental nos Setores Energético e Mineral; e
 - Atualização da Legislação Ambiental Brasileira com foco na TE.

2.1 Núcleo Remoto Assíncrono

O Núcleo é composto por 10 disciplinas, que serão gravadas e disponibilizadas na plataforma da Instituição para os alunos matriculados. A carga horária total do Núcleo será de 180 horas, distribuídas entre as disciplinas de acordo com a complexidade de cada tema.

Ao somarmos as 180 horas do Núcleo Presencial às 180 horas do Núcleo Assíncrono, atingimos a carga horária total de 360 horas, em conformidade com o artigo 7º da Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE), atendendo aos requisitos para cursos de especialização *lato sensu*.

2.2.1 Disciplinas

- a) A Transição Energética e o setor elétrico brasileiro: desafios da operação do Sistema Elétrico e a interface com a Política de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.
- b) A Transição Energética e o Mercado de Energia Elétrica: impactos e perspectivas;
- c) Armazenamento da Energia no Planejamento da Expansão;
- d) Geração Distribuída – impactos para a TE e planejamento;



-
- e) Sistemas de Transmissão de Energia – impactos para a TE e planejamento;
 - f) Indicadores gerais de energia e emissões;
 - g) Tributação nos setores mineral, de energia elétrica e óleo & gás;
 - h) Metodologia Científica e Planejamento de Pesquisa;
 - i) Gênero e Políticas Públicas na Perspectiva da Transição Energética; e
 - j) Ciência de Dados

2.3 Trabalho de Conclusão de Curso

Quando as disciplinas obrigatórias foram finalizadas, o pós-graduando deverá apresentar um trabalho de conclusão de curso (TCC) exigido como parte dos requisitos para obtenção do certificado. O TCC permitirá que os estudantes apliquem os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, demonstrando sua capacidade de conduzir uma pesquisa independente, desenvolver habilidades de análise e de síntese, além de aprofundar o conhecimento em um tema específico e apresentar resultados de forma clara, concisa e coerente.

O pós-graduando poderá escolher dentre as formas existentes de trabalhos de conclusão, a que mais se enquadra a seu tema:

- **Monografia:** Forma mais recorrente de TCC, comum em cursos de graduação. Consiste em um trabalho escrito que aborda um tema específico de forma detalhada, incluindo revisão da literatura, metodologia, análise de dados (se aplicável) e conclusões.
- **Artigo científico:** Neste formato, o trabalho é mais conciso e focado, seguindo a estrutura padrão de um artigo científico, com introdução, métodos, resultados, discussão e conclusões.
- **Projeto prático:** Desenvolvimento de um produto, software, protótipo, plano de negócios ou projeto arquitetônico, acompanhado de um relatório que documenta o processo de desenvolvimento e os resultados alcançados.
- **Estudo de caso:** Análise aprofundada de um caso específico relevante para a área de Transição Energética, explorando questões teóricas ou práticas relacionadas ao tema.
- **Pesquisa bibliográfica:** Trabalho baseado em uma extensa revisão da literatura sobre um tema específico. Isso envolve a coleta, análise e síntese de informações de fontes diversas para fornecer uma visão abrangente do estado atual do conhecimento sobre o assunto.

Ao final, o TCC não apenas demonstra o domínio do estudante sobre o conteúdo do curso, mas também contribuirá para o desenvolvimento da Política de Transição Energética do país, podendo resultar em descobertas significativas, recomendações práticas ou desenvolvimento de novas ferramentas tecnológicas.



APÊNDICE B - ESPECIALISTAS PRINCIPAIS

Nº	Nome	Cargo	D-1	D-2	D-3	D-4	D-5	D-6	D-7	D-8	Total
K-1	Joise Dutra	Coordenadora/Prof	0,1	0,1	0,1		0,1	0,1	0,02	0,27	0,79
K-2	Diogo Lisbona	Professor	0,1	0,1	0,1		0,1	0,1	0,02	0,27	0,79
K-3	Edson Gonçalves	Professor	0,1	0,1	0,1		0,1	0,1	0,02	0,16	0,68
K-4	Vivian Figer	Professor	0,1					0,1	0,02	0,16	0,38
K-5	Luciana Costa	Professor	0,02					0,1	0,02	0,15	0,29
K-6	Pedro Jatobá	Professor	0,02					0,1	0,02	0,16	0,30
K-7	Angela Livino	Professor	0,02					0,1	0,02	0,27	0,41
K-8	Luciana Almeida	Professor	0,02					0,1	0,02	0,15	0,29
K-9	Pablo Carvajal	Professor	0,02					0,1	0,02	0,15	0,29
K-10	Joaquim R. Fontes	Professor	0,02					0,1	0,02	0,07	0,21
K-11	Henrique Ennes	Professor	0,02					0,1	0,02	0,07	0,21
K-12	Taisa Calvette	Professor	0,02					0,1	0,02	0,07	0,21
K-13	Lilia Caiado	Professor	0,02					0,1	0,02	0,15	0,29
K-14	Livia Amorim	Professor	0,02					0,1	0,02	0,15	0,29
K-15	Adriano Cançado	Professor	0,02					0,1	0,02	0,27	0,41
K-16	Gustavo Kaercher	Professor	0,02					0,1	0,02	0,15	0,29
N-1	Bruno Batista	Exec Rel	0,1	0,1	0,1						0,30
N-2	Marcela Risso	Coord de Proj	0,15	0,15	0,15					0,5	0,95
N-3	Ana Paula Honorato	Analista de Proj		0,1	0,1	0,1				1,5	1,80
N-4	Rodrigo Faustino	Equipe de Apoio								0,5	0,50
N-5	Andreia Portela	Sec Acad							0,1	1,0	1,30
	Total		0,89	0,65	0,65	0,2	0,4	1,6	0,42	6,2	10,97



CURRÍCULO (CV)

Título e nº do cargo	K-1, Coordenadora, Professora
Nome do Especialista:	Joisa Campanher Dutra Saraiva
Data de nascimento:	04/02/1970
País de cidadania/residência	Brasil

Formação acadêmica:

2001- Doutora em Economia - Fundação Getulio Vargas

1996 - Mestre em Economia - Fundação Getulio Vargas

1990 - Graduação em Economia - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Experiência profissional relevante para o serviço:

Período	Empregador e seu cargo/função.Dados de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
2010 – atual	Fundadora e Diretora do Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura da Fundação Getulio Vargas - FGV CERI	Brasil	Projetos de pesquisa que tem como foco a regulação dos setores de infraestrutura no Brasil, contribuindo para o desenvolvimento e o fortalecimento da regulação no País.
2018 – atual	Membro do Innovation Council da European Distribution System Operators - E.DSO	Bruxelas	Discussões com a associação que congrega operadores europeus de redes de eletricidade.
2014 – atual	Membro do <i>Global Future Council - The Future of Energy of the World Economic Forum</i>	Suíça	Membro do conselho
2014 – 2023	Coordenadora do Mestrado Profissional em Economia e Finanças da Escola Brasileira de Economia e Finanças - FGV EPGE	Brasil	Coordenadora
2001 – atual	Professora da Escola Brasileira de Economia e Finanças – FGV EPGE	Brasil	Professora
2019 - 2020	Perita Sênior do projeto <i>Energy Transition - how to handle new industry governance and regulatory challenges</i> , atuando junto ao Ministério de Minas e Energia no âmbito da Assistência Técnica ao projeto Apoio aos Diálogos Setoriais EU-Brasil. CESO CI Internacional.	Brasil	Perita no projeto <i>Energy Transition - how to handle new industry governance and regulatory challenges</i>
2017 – 2019	Presidente do Conselho Empresarial de Energia da Associação Comercial do Rio de Janeiro – ACRJ	Brasil	Participação de reuniões do Conselho Empresarial de Energia e organização de eventos relacionados ao tema de energia.
2010	Professora convidada <i>Mossavar-Rahmani Center for Business and Government - Harvard Kennedy School</i> , Universidade de Harvard - EUA	Estados Unidos	Professora convidada



2005 – 2009	Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL	Brasil	Responsável pela execução das atividades finalísticas da Agência, de forma a proporcionar condições favoráveis para o desenvolvimento do mercado de energia elétrica, mantendo o equilíbrio entre os agentes e em benefício da Sociedade.

Como Diretora do FGV CERI atuou como coordenador-geral de diversos Projetos e Pesquisas.
Destacam-se os seguintes:

2022 - 2023	EMAE - Contratação de Consultoria para subsidiar as contribuições da EMAE na Consulta e Audiência Pública na Revisão Tarifária 2023	Brasil	Coordenadora
2022 - 2023	GIZ / Niras - Elaboração de Guia de Financiamento para matriz de energia de hidrogênio no Brasil.	Brasil	Coordenadora
2022-2023	Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) - Análise transversal dos setores estratégicos de infraestrutura econômica, com ênfase nas lacunas de infraestrutura e deficiências regulatórias e institucionais que afetam o escopo e a qualidade da infraestrutura, focalizada nos estados e municípios priorizados	Brasil	Coordenadora
2021 – 2023	BID - Projeto de Diálogos Estratégicos – Infraestrutura Sustentável e Políticas Sociais, avaliação dos desafios colocados para o país para a promoção de prestação de serviços e investimentos em infraestrutura sustentável e resiliente bem como nas políticas públicas na área social no pós-crise da pandemia do Covid-19. Projeto realizado em parceria com o FGV CLEAR	Brasil	Coordenadora
2021 – 2022	Eneva - Relatório técnico para subsidiar a regulamentação da Lei Estadual do Amazonas nº 5.420/2021 (Lei Estadual do Gás Natural).	Brasil	Coordenadora
2021 – 2023	CPFL - Projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado “PA3079 - ESTUDO DE RESILIÊNCIA DAS REDES NO CONTEXTO DE HILFS (HIGH IMPACT, LOW FREQUENCY)”	Brasil	Coordenadora
2021	ISA CTEEP - Serviços de Consultoria Técnica para elaboração de parecer e defesa da ISA CTEEP em processos judiciais envolvendo a avaliação econômica-financeira da EPTE em razão de sua incorporação à ISA CTEEP	Brasil	Coordenadora
2021 – 2022	CCEE - Trata-se de uma parceria entre a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e a FGV, através do CERI (Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura) e do CTE. A FGV, através do FGV CERI, irá auxiliar a Câmara na atualização do conteúdo do exame, na confecção e correção das questões e na implantação no formato online, com o uso do conhecimento do CTE na implementação e acompanhamento de exames com esta natureza.	Brasil	Coordenadora
2020 – 2021	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Estudo para Avaliação e Proposição de Alternativas para Estrutura Regulatória do Setor de Saneamento Básico no Brasil (Solicitação de Proposta no 1948/2020). Projeto conduzido em parceria com o Centro de Estudos de Infraestrutura & Soluções Ambientais (FGV CEISA) e a Escola de Direito da FGV São Paulo.	Brasil	Coordenadora
2021 – 2021	ABRACE/ Amicus Curiae - Parecer regulatório-econômico sobre o Caso Gemini destinado à participação da ABRACE como Amicus Curiae processo em tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF).	Brasil	Coordenadora
2020 – 2021	ATGÁS - Estudo técnico-econômico-regulatório para subsidiar a Atgás na elaboração da proposta de Códigos Comuns de Redes de Tarifas das transportadoras de gás natural.	Brasil	Coordenadora
2020 – 2021	NEOENERGIA (COSERN) - Serviços de Assessoria Técnica, Econômica e Regulatória para avaliar impactos a crise do COVID-19 sobre importantes parâmetros regulatórios a serem considerados nas revisões extraordinárias	Brasil	Coordenadora



	tarifárias das distribuidoras de energia elétrica no Brasil, com foco nas companhias do Grupo da contratante e sobre os demais setores de infraestrutura (“serviços”)		
2020 – 2021	CEPA – Projeto para Identificar a regulação e os desafios técnicos no sistema elétrico para a implementação da eletromobilidade no Brasil	Brasil	Coordenadora
2020 – 2021	CLARO - Relatório técnico para determinação do valor unitário mensal de compartilhamento de infraestrutura	Brasil	Coordenadora
2019 – 2020	AEGEA - Desenvolvimento e apoio às concessionárias no entendimento acerca das condições contratuais da companhia em cinco de suas concessões, bem como o desenvolvimento de conhecimento regulatório para a equipe com o objetivo de construir um diálogo informado e assertivo com os reguladores.	Brasil	Coordenadora
2019	ENEL SP - Deployment de Smart Metering na área de concessão da Enel SP. Pesquisa que realizou análise custo-benefício acerca da implementação em massa de medidores inteligentes de eletricidade na área de concessão da Enel em São Paulo, a partir de manuais de análise custo-benefício específicos divulgados pela união europeia.	Brasil	Coordenadora
2019-2020	Projeto <i>Support to Identify Regulation and Technical Challenges in the Power System for the Implementation of Electromobility in Brazil</i> , contratado pelo World Bank.	Brasil	Coordenadora
2018 – 2022	Projeto Regulação Econômica, Novos Modelos de Negócio para Utilities e Desenho de Mercados, associado ao PROJ-CAPESPRINT.	Brasil	Coordenadora
2018 – 2020	Projeto Renovação das Concessões – diagnóstico do problema, avaliação dos desdobramentos e proposição de soluções para lidar com o término das concessões do setor elétrico, contratado pela EDP.	Brasil	Coordenadora
2018 – 2020	Projeto Previsão de Probabilidades de Falhas e Estimativa de Estruturas, Equipamentos e Circuitos das Redes de Distribuição Subterrâneas, contratado pela Light Serviços de Eletricidade S.A. no âmbito dos Projetos de P&D da ANEEL.	Brasil	Coordenadora
2019	Projeto Faixa de Domínio - Estudo regulatório e econômico sobre a validade da cobrança de concessionária pelo uso do solo, contratado pela ABEGÁS e ABRADEE.	Brasil	Coordenadora
2019	Coordenadora Acadêmica do Curso sobre Regulação Econômica de Serviços Públicos – foco em saneamento, contratado pela Agência Nacional de Águas (ANA).	Brasil	Coordenadora
2017 – 2018	Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - O projeto tinha como objetivo orientar, de forma estruturada, a estratégia de investimentos do BID no Brasil nos anos de 2019 a 2023 nos setores de . Resumidamente, no âmbito do saneamento, o trabalho abordou os seguintes tópicos: a) Panorama do setor de saneamento básico no Brasil; b) Desafios para universalização do acesso aos serviços de saneamento; e c) Encaminhamentos para subsidiar a estratégia de investimentos do banco no setor de saneamento no Brasil.	Brasil	Coordenadora
2016	Banco Mundial - O projeto se propôs a fornecer uma visão completa das principais questões institucionais e regulatórias do setor de saneamento básico brasileiro, em especial os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Resumidamente, o trabalho abordou os seguintes tópicos: a) Benefícios do acesso aos serviços de saneamento; b) Panorama do acesso e da qualidade dos serviços de saneamento no Brasil; c) Situação dos gastos e investimentos do setor; d) Arranjo regulatório-institucional do setor de saneamento brasileiro; e) Análise das ineficiências operacionais; e f) Principais desafios e propostas de encaminhamento para saná-los.		
2016 – 2018	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia - Projeto Governança Corporativa e sustentabilidade econômico-financeira das Distribuidoras de Energia Elétrica Brasileiras - Critérios de sustentabilidade econômico-financeira e boa governança corporativa para o avanço na regulação de eletricidade		
2014 – 2016	ANEEL - P&D Conversão de Redes aéreas em subterrâneas em parceria com a Neoenergia: análise de viabilidade de projetos de conversão de redes aéreas em		



	de concessão de distribuição de eletricidade para a companhia. Os projetos foram avaliados em termos de financiabilidade, governança, uso de recursos públicos e análise custo-benefício que envolveu a criação de modelos de análise multi-critério e pesquisas de valoração contingente para estimativa da disposição a pagar dos usuários com relação aos projetos		
2014 – 2018	CPFL - Projeto Metodologia de Elaboração da Função de Custo do Déficit, contratado no âmbito dos Projetos de P&D da ANEEL: Atualização da função custo do deficit, parâmetro que representa o impacto no PIB da ausência de 1 MWh de eletricidade. Além da atualização sobre a ótica da metodologia corrente (que utiliza contas nacionais e matriz insumo-produto), foram implementados modelos de equilíbrio geral computável e de valoração contingente.		
2017 – 2018	Coordenadora Acadêmica do Curso Regulação, Concessões e PPPs, contratado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro		
2018 – 2019	Projeto <i>The Regulation of the Public Utility of the Future in Latin America and the Caribbean - Water and Sanitation Regulation in Brazil</i> , contratado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.		
2017 – 2018	Projeto Desafios para o Desenvolvimento - Infraestrutura Sustentável – Saneamento, Energia Elétrica, Mobilidade Urbana e Transportes, contratado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.		
2017	Projeto Análise de Metodologia visando a Determinação da Taxa de Remuneração do Custo do Capital para as Companhias Distribuidoras de Gás Natural Canalizado no Estado de São Paulo, contratado pela Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia - ABRACE.		
2017	Workshop Aspectos Regulatórios–Saneamento e Recursos Hídricos, contratado pelo BNDES.		
2016 – 2019	Projeto de P&D – Integração, Gás e Energia - Regulação da Geração Termoelétrica a Gás Natural sobre o Arranjo Gas-to-wire da ENEVA, contratado pela ENEVA.		
2016 – 2018	Projeto Governança Corporativa e sustentabilidade econômico financeira das Distribuidoras de Energia Elétrica Brasileiras - Critérios de sustentabilidade econômico-financeira e boa governança corporativa para o avanço na regulação de eletricidade, contratado pela Bandeirante Energia S.A & Espírito Santo Centrais Elétricas S.A.		
2016	Projeto <i>Water and Sanitation Services in Brazil: Operational Analysis</i> , contratado pelo World Bank		
2014 – 2015	Projeto de P&D “Metodologia para a Proposição de Política Pública e Regulação em Enterramento de Redes Elétricas nas cidades de Recife, Salvador e Natal”, contratado pela Companhia Energética de Pernambuco – CELPE.		

Filiação a associações profissionais e publicações:

1.

SARAIVA, J. C. D.; Egon Bockmann . Até quando abusarás, Estado brasileiro, do saneamento básico?. Conjuntura Econômica, v. 77, p. 52-55, 2023.

2.

SARAIVA, J. C. D.; BATISTA, R. . Coase e o Lote 6 do Leilão de Transmissão de Eletricidade. Conjuntura Econômica, v. 77, p. 46-48, 2023.

3.

SARAIVA, J. C. D.. Decifrando as mudanças no marco do saneamento. Conjuntura Econômica, v. 77, p. 48-49, 2023.

4.

SARAIVA, J. C. D.; BATISTA, R. ; COSTA, L. A. . Mais um capítulo na Novela do Saneamento. Conjuntura Econômica, v. 77, p. 42-43, 2023.



SARAIVA, J. C. D.; Jerson Kelman . Separações Elétricas. *Conjuntura Econômica*, v. 77, p. 50-52, 2023.

6.

SARAIVA, J. C. D.. Equilibrando Riscos e Retornos nos Investimentos. *Conjuntura Econômica*, v. 76, p. 42-44, 2022.

7.

DUTRA, JOISA; MENEZES, FLAVIO . Energy Transition in the Brazilian Electric Power System. *Competition and Regulation in Network Industries*, v. 23, p. 119-134, 2022. **Citações:SCOPUS2**

8.

SARAIVA, J. C. D.. Ajustes na rota da Transição Energética sem perder o norte. *Conjuntura Econômica*, v. 76, p. 40-41, 2022.

9.

SARAIVA, J. C. D.. Adaptando a Reforma do Setor Elétrico. *Conjuntura Econômica*, v. 76, p. 40-41, 2022.

10.

SARAIVA, J. C. D.; MAURER, L. . O passado Incerto nos Leilões da Crise Hídrica de 2021. *Conjuntura Econômica*, v. 76, p. 46-47, 2022.

11.

DUTRA, JOISA; FINGER, MATTHIAS . Regulation of Network Industries in Brazil. *Competition and Regulation in Network Industries*, v. 23, p. 99-100, 2022.

12.

SARAIVA, J. C. D.; KAECHER, G. . Necessária revisão da governança no setor elétrico: parte I ? *ONS. CONJUNTURA ECONÔMICA*, v. 75, p. 52-54, 2021.

13.

SARAIVA, J. C. D.; SMIDERLE, J. J. . A Odisseia do Saneamento Fluminense. *CONJUNTURA ECONÔMICA*, v. 75, p. 48-50, 2021.

14.

SARAIVA, J. C. D.; DE CASTRO, LUCIANO . Liberalização e investimentos em eletricidade. *Conjuntura Econômica*, v. 75, p. 34-37, 2021.

15.

SARAIVA, J. C. D.. Paradoxos do atendimento de energia na região amazônica. *Conjuntura Econômica*, v. 75, p. 48-49, 2021.

16.

SARAIVA, J. C. D.; CARDOSO, F. L. . O transporte Público no Brasil na Encruzilhada do Pós-Pandemia. *Conjuntura Econômica*, v. 75, p. 46-47, 2021.

17.

SARAIVA, J. C. D.; Figer, Vivian . Emergência hídrica e restrições de oferta. *Conjuntura Econômica*, v. 75, p. 44-46, 2021.

18.

SARAIVA, J. C. D.; BATISTA, R. . O Sobe e desce dos Jabutis na Desestatização da Eletrobras. *Conjuntura Econômica*, v. 75, p. 46-48, 2021.

19.

SMIDERLE, J. J.; CAPODEFERRO, M. W. ; Pedro Fernandes ; GONCALVES, E. D. L. ; **SARAIVA, J. C. D.** . The Governance of Water and Wastewater Provision in Brazil: Are There Clear Goals?. *NETWORK INDUSTRIES QUARTERLY*, v. 22, p. 7-11, 2020.

20.

SARAIVA, J. C. D.; GONCALVES, E. D. L. . 'Conta Covid': Remédio Amargo. *CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO)*, v. 74, p. 41-43, 2020.

21.

SARAIVA, J. C. D.; GUIMARAES, P. . Regulação no amanhecer da reforma. *CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO)*, v. 74, p. 51-53, 2020.

22.

DUTRA, J.; MENEZES, F. M. . De volta para o futuro da contratação de energia elétrica. *CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO)*, v. 74, p. 30-31, 2020.



BARBOSA, J. P. ; **SARAIVA, J. C. D.** ; SEIXAS, J. . Solar Energy Policy to Boost Brazilian Power Sector. International Journal of Climate Change Strategies and Management **JCR**, v. 12, p. 349-367, 2020. **Citações: WEB OF SCIENCE** **6** | **SCOPUS**⁷

24.

DUTRA, JOISA; **MENEZES, F. M.** . Gás Natural no Brasil. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 73, p. 31-33, 2019.

25.

DUTRA, JOISA; **SMIDERLE, J. J.** ; CAPODEFERRO, M. W. . Mercado de água: uma solução possível para o Brasil lidar com a escassez hídrica?. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 73, p. 20-22, 2019.

26.

DUTRA, JOISA; KAECHER, G. ; **AMORIM, L. M.** ; **RODRIGUES, M. da S.** . Abertura, instrumento para desenvolver o mercado de gás natural. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 73, p. 30-31, 2019.

27.

DUTRA, JOISA; **RODRIGUES, M. da S.** . Reforma e liberalização do mercado de gás natural no Brasil. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 73, p. 34-36, 2019.

28.

DUTRA, JOISA; **RODRIGUES, M. da S.** . O Novo Mercado de Gás no Brasil e sua Regulação. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 73, p. 33-35, 2019.

29.

DUTRA, JOISA; **SMIDERLE, J. J.** ; CAPODEFERRO, M. W. . O estabelecimento de um mercado de água pode ajudar o Brasil a superar a crise hídrica?. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 73, p. 20-22, 2019.

30.

DUTRA, JOISA; **GONCALVES, E. D. L.** . Os (altos) custos da defasagem regulatória no Brasil. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 73, p. 40-43, 2019.

31.

COSTA, Francisco Junqueira Moreira da ; **DUTRA, JOISA** . Effort Complementarity and Team Size, An Experimental Analysis of Moral Hazard in Teams. ECONOMICS BULLETIN **JCR**, v. 38, p. 20-29, 2018.

32.

DUTRA, JOISA; **FIGER, V.** . Preços e subsídios em eletricidade. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 72, p. 30-31, 2018.

33.

DUTRA, JOISA; **ROMEIRO, D. L.** . Mobilidade em transição:desafios para políticas energéticas. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 72, p. 52-53, 2018.

34.

DUTRA, JOISA; **SMIDERLE, J. J.** . Entendendo o desafio do saneamento no Brasil. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 72, p. 60-61, 2018.

35.

DUTRA, JOISA; **SMIDERLE, J. J.** ; CAPODEFERRO, M. W. . As Alterações no Marco Legal do Saneamento. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 72, p. 44-45, 2018.

36.

DUTRA, JOISA; **SMIDERLE, J. J.** ; OLIVEIRA, F. A. F. . Acesso universal à água e ao esgotamento sanitário até 2030: uma meta possível para o Brasil?. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 72, p. 20-21, 2018.

37.

DUTRA, JOISA; **FREITAS, R. M. S.** . Setor de saneamento, chegou a sua vez ?!. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 71, p. 62-63, 2017.

38.

DUTRA, JOISA; **GONCALVES, E. D. L.** . Governança, instituições e infraestrutura no Brasil. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 71, p. 32-33, 2017.

39.

D4Sign 9b60d75d-a0c0-4dfb-952e-f7017b9d9341 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificarr>), v. 71, p. 18-
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

19, 2017.

40.

DUTRA, JOISA; **GONCALVES, E. D. L.** ; BARBALHO, A. . Abertura no mercado de financiamento de longo prazo de projetos de infraestrutura. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 71, p. 51-53, 2017.

41.

DUTRA, JOISA; BARBALHO, ANTONIO . The convergence of business models and long-term financing in the energy transition. Competition and Regulation in Network Industries, v. 18, p. 256-270, 2017. **Citações:** SCOPUS⁶

42.

DUTRA, JOISA; MENEZES, FLAVIO M. ; ZHENG, XUEMEI . Price Regulation and the Incentives to Pursue Energy Efficiency by Minimizing Network Losses. ENERGY JOURNAL JCR, v. 37, p. 45-61, 2016. **Citações:** WEB OF SCIENCE¹ | SCOPUS²

43.

DUTRA, JOISA; **GONCALVES, E. D. L.** ; **SAMPAIO, P. R. P.** . Twenty years of infrastructure concessions in Brazil. Network Industries Quarterly, v. 18, p. 3-6, 2016.

44.

DUTRA, JOISA; **FIGER, V.** . The Future of Electric Utilities in Latin America. Network Industries Quarterly, v. 18, p. 13-16, 2016.

45.

DUTRA, JOISA; **SAMPAIO, P. R. P.** ; **AMORIM, L. M.** . Aspectos Regulatórios e Desafios da Iluminação Pública: Controvérsias e Desenvolvimentos Recentes. DIREITO.UNB, v. 2, p. 120-143, 2016.

46.

DUTRA, JOISA; **GONCALVES, E. D. L.** ; **SAMPAIO, P. R. P.** ; DAYCHOUM, M. T. . Regulatory Reform in the Brazilian Railway Sector ? A Preliminary Assesment. Network Industries Quaterly, v. 17, p. 14, 2015.

47.

KAECHER, G. ; **DUTRA, JOISA** ; **AMORIM, L. M.** . A indústria do gás deve crescer. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 69, p. 42-43, 2015.

48.

DUTRA, JOISA; TEIXEIRA, D. . Respostas dos Consumidores para o Setor Elétrico. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 68, p. 22-24, 2014.

49.

DUTRA, JOISA; **GONCALVES, E. D. L.** . Impacts of programs of rational use of energy: a study of the case for Brazil. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 68, p. 58-62, 2014.

50.

DE CASTRO, LUCIANO ; **DUTRA, JOISA** . Paying for the smart grid. Energy Economics JCR, v. 40, p. S74-S84, 2013. **Citações:** WEB OF SCIENCE¹² | SCOPUS²¹

51.

SAMPAIO, P. R. P. ; **DUTRA, JOISA** ; **PORTO, A. J. M.** . Dificuldades na regulação dos transportes coletivos. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 66, p. 46-49, 2012.

52.

★ **SARAIVA, J. C. D.**; **MENEZES, F. M.** . Lessons from the Electricity Auctions in Brazil. The Electricity Journal, v. 18, p. 11-21, 2005. **Citações:** SCOPUS¹⁹

53.

DUTRA, J. Hybrid auctions. ECONOMICS LETTERS JCR, v. 77, p. 301-307, 2002. **Citações:** WEB OF SCIENCE⁶ | SCOPUS¹¹

54.

SARAIVA, J. C. D.; **MENEZES, F. M.** . Hybrid Auctions II: Experimental Evidence. EPGE Ensaios Economicos (FGV/RJ), v. 422, p. 1-28, 2001.

55.

SARAIVA, J. C. D.; **MENEZES, F. M.** . Hybrid Auctions I: Theory. EPGE Ensaios Economicos (FGV/RJ), v. 421, p. 1-27, 2001.



Idiomas (indicar somente os idiomas nos quais esteja apto para trabalhar):

- Português
- Inglês

Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de especialistas do Consultor:	Referência a trabalhos/serviços anteriores que melhor ilustrem a competência para lidar com as tarefas designadas
D-1, D-2, D-3, D-5, D-6, D-7 e D-8	Projetos selecionados apresentados acima e experiência letiva, incluindo coordenação de curso de pós-graduação na FGV com linhas de pesquisa em Energia.

Dados de contato do Especialista:

E-mail: joisa.dutra@fgv.br

Telefone (21)3799-6147

Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro que, salvo melhor crença e juízo, este CV descreve corretamente a minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência, e que estou disponível, quando necessário, para executar o serviço em caso de adjudicação. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa aqui apresentada poderá resultar na minha desqualificação ou exoneração pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pelo Banco.

JOISA CAMPANHER DUTRA SARAIVA:57357110087	Assinado de forma digital por JOISA CAMPANHER DUTRA SARAIVA:57357110087 Dados: 2024.10.18 12:57:29 -03'00'	17/10/2024
Joisa Campanher Dutra Saraiva	Assinatura	Data

Nome do Representante autorizado do Consultor (o mesmo que assinar a Proposta)	Assinatura	Data
--	------------	------



CURRÍCULO (CV)

Título e nº do cargo	K-2, Professor
Nome do Especialista:	Diogo Lisbona Romeiro
Data de nascimento:	09/05/1986
País de cidadania/residência	Brasileiro / Rio de Janeiro

Formação acadêmica:

2019	Doutor em Economia – Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE) do Instituto de Economia (IE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
2014	Mestre em Economia – Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE) do Instituto de Economia (IE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
2010	Bacharel em Economia – Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)

Experiência profissional relevante para o serviço:

Período	Empregador e seu cargo/função. Dados de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
2020 - atual	Professor do Mestrado Profissional em Economia e Finanças da Escola Brasileira de Economia e Finanças da Fundação Getulio Vargas (FGV EPGE)	Brasil	Professor de Economia da Energia no Mestrado e orientador de dissertações em temas de energia no curso
2018 - atual	Pesquisador do Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura da Fundação Getulio Vargas (FGV CERI)	Brasil	Pesquisador atuante nas áreas de energia e regulação, com ênfase em energia elétrica, gás natural, política energética, regulação, mobilidade, entre outros setores de infraestrutura.
2017 - 2018	Professor Substituto de Microeconomia, Assistente A (40 horas) da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF)	Brasil	Professor de microeconomia
2014 – 2016	Consultor da PRYSMA ET Consultores	Brasil	Projetos de gás natural e eletricidade, incluindo análises de mercado e <i>due diligences</i> comerciais



D4Sign 9b60d75d-a0c0-4dfb-952e-f7017b9d9341 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificarr>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

2012 - 2018	Pesquisador do Grupo de Economia da Energia – GEE/IE-UFRJ	Brasil	Pesquisador atuante em projetos de pesquisa
-------------	---	--------	---

Como pesquisador, atua em projetos relacionados a energia e transição energética, a exemplo dos seguinte projetos e atividades:

Ano	Projeto / Atividades	Empresa / Instituição	Atuação
2024	Conference-chair do 9º Encontro Latino-Americano de Economia da Energia (ELAEE), realizado pela Associação Latino-americana de Economia da Energia (ALADEE) e pela Associação Brasileira de Economia da Energia (ABEE), capítulos regionais e nacional da Associação Internacional de Economia da Energia (IAEE), na PUC-Rio em julho de 2024.	ALADEE	Conference-Chair
2024	Relatório sobre Energia na Amazônia, incluindo temas de transição energética na região, acesso a energia limpa (ODS7) em sistemas isolados e encargos setoriais	Amazônia 2030	Pesquisador do FGV CERI
2023 - 2024	Acompanhamento da Abertura e da Competitividade da Indústria do Gás Natural no Brasil, executado conjuntamente pelo FGV CERI e pelo Movimento Brasil Competitivo (MBC), destinado ao Governo Federal (MDIC), inclui diagnóstico concorrencial, observatório do gás, mesas redondas e workshops. O projeto incluiu a realização de curso de capacitação de 60 horas com reguladores estaduais. Ministrou curso no programa de capacitação.	MDIC	Pesquisador do FGV CERI
2023	Relatório desenvolvido para ATGÁS sobre as consequências econômicas, regulatórias e concorrenciais da classificação do “Gasoduto Subida da Serra” em São Paulo como gasoduto de transporte ou de distribuição, incluindo análise de impacto do preço do gás natural para usuários finais.	ATGÁS	Pesquisador do FGV CERI
2022 - 2023	Pesquisa desenvolvida pelo FGV CERI em parceria pela NIRAS International Consulting para o Projeto H2Brasil, dedicado à análise de mecanismos e instrumentos de financiamento de projetos de Hidrogênio Verde (H2V) no Brasil. O Projeto H2Brasil integra a Cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável, implementado pela GIZ e MME com financiamento do Ministério Federal da Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) da Alemanha.	GIZ / NIRAS IP Consult	Pesquisador do FGV CERI
2023	Ministrou uma disciplina no curso de pós-graduação (MBA) para a AGENERSA, voltada para regulação e o mercado de gás natural	AGENERSA	Pesquisador do FGV CERI
2023	Ministrou aulas no Curso de Extensão em Desenhos de Mercado de Eletricidade para o Operador Nacional do Sistema (ONS), o qual incluiu workshops e seminários, contando com a participação de professores internacionais.	ONS	Pesquisador do FGV CERI
2019 - 2021	Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da	EDP	Pesquisador do FGV CERI



	Renovação das Concessões no Setor Elétrico Brasileiro Realizado pelo FGV CERI e FGV Direito SP, incluindo publicação de livro.		
2020 - 2021	Relatório de pesquisa para o Banco Mundial – “Support to Identify Regulation and Technical Challenges in the Power System for the Implementation of Electromobility in Brazil - Focus on São Paulo”. Parceria entre a consultoria inglesa CEPA e o FGV CERI, destinado à Empresa de Pesquisa Energética (EPE).	Banco Mundial	Pesquisador do FGV CERI
2019 - 2020	Diálogos Setoriais União Europeia – Brasil. “Transição Energética – Como lidar com a Nova Governança da Indústria e os Desafios Regulatórios”. Parceria entre a Direção-Geral da Energia da União Europeia (DG ENER) e o Ministério de Minas e Energia do Brasil (MME). Participação como pesquisador no projeto, integrando as missões e colaborando no relatório final.	DG Energy, MME	Pesquisador do FGV CERI
2020	Relatório de pesquisa sobre o Brasil para o Projeto SIERSUR – Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Organização Latino-Americana de Energia (OLADE) e Comisión de Integración Energética Regional (CIER). “Estudios Especializados para la Identificación de Oportunidades para Intensificar los Intercambios de Energía entre los Países del Cono Sur”. Elaborado por Joisa Dutra e Diogo Lisbona.	CIER	Pesquisador do FGV CERI
2020	Análises para parecer regulatório-econômico sobre a cobrança pelo uso da faixa de domínio de rodovias para processo judicial. Elaborado pelo FGV CERI	CPFL	Pesquisador do FGV CERI
2019	Análises para parecer regulatório-econômico sobre a cobrança pelo uso da faixa de domínio de rodovias para processo no Supremo Tribunal Federal (STF). Elaborado pelo FGV CERI	ABRADEE, ABEGAS	Pesquisador do FGV CERI
2019	Workshops de Fontes Energéticas no Âmbito do Planejamento de Longo Prazo – Geração Térmica a Gás Natural. Ministério de Minas e Energia (MME), Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético. Realização do Workshop no MME e elaboração de capítulo para o relatório final pelo FGV CERI.	MME	Pesquisador do FGV CERI
2018 – 2019	Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) sobre utilização de Machine Learning para manutenção preditiva na rede subterrânea de distribuição de energia elétrica. Participação em aspectos e impactos regulatórios. Elaborado pelo FGV CERI para a Light.	LIGHT	Pesquisador do FGV CERI
2019	Análise de Custo-Benefício de implementação massiva de medição inteligente (<i>smart metering</i>) em São Paulo, na área de concessão da ENEL SP. Elaborado pelo FGV CERI para a ENEL SP.	ENEL	Pesquisador do FGV CERI
2018 - 2019	Supporte técnico à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA) à 4ª Revisão Tarifária Quinquenal das Concessionárias CEG e CEG Rio (Naturgy). Elaborado pela Fundação Euclides da Cunha (FEC) da Universidade Federal Fluminense (UFF) para a	AGENERSA	Professor de microeconomia da UFF



2017	Integrou o programa International Visitor Leadership Program (IVLP) – Segurança Energética. Programa de intercâmbio profissional desenvolvido e patrocinado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos. Reuniões e visitas técnicas a diferentes entidades governamentais federais e estaduais, reguladores, empresas, investidores, ONGs e consultores.	USA	Pesquisador do GEE/IE-UFRJ
2016 - 2017	Relatórios de pesquisa sobre a geração na base de termelétricas a gás natural e sobre o mercado e a competitividade do gás natural. Elaborado pelo GEE/IE-UFRJ para a Confederação Nacional da indústria (CNI).	CNI	Pesquisador do GEE/IE-UFRJ
2016 - 2017	Estudos regulatórios-econômicos sobre metodologias e desenho de tarifas de transporte de gás natural e análise dos impactos da Resolução nº 11/2016 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com foco na rede do Gasoduto Bolívia-Brasil (GASBOL).	TBG	Pesquisador do GEE/IE-UFRJ
2015	Due Diligence comercial dos sistemas de transporte da Transportadora Associada de Gás (TAG) no processo de desinvestimento. Elaborado pela PRYSMA ET Consultores para um investidor estrangeiro.	Confidencial	Pesquisador da PRYSMA
2014	Due Diligence comercial de Distribuidora de Gás, sobre perspectivas de expansão de mercado e competitividade do gás natural no estado. Elaborado pela PRYSMA ET Consultores para um investidor estrangeiro.	Confidencial	Pesquisador da PRYSMA
2013-2014	Estudos sobre estratégias de monetização de gás natural em terra da Bacia do São Francisco em Minas Gerais, com foco no segmento termelétrico.	Confidencial	Pesquisador do GEE/IE-UFRJ
2013	Estudo sobre a regulação, fiscalização e o impacto fiscal de royalties de petróleo e gás na América Latina. Elaborado para a Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS) e a Agência Alemã de Cooperação Internacional (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit – GIZ).	OLACEFS, GIZ	Pesquisador do GEE/IE-UFRJ

Filiação a associações profissionais e publicações:

2024 – Presidente da Associação Latino-americana de Economia da Energia (ALADEE), capítulo regional da Associação Internacional de Economia da Energia (IAEE).

ROMEIRO, D. Exportação de Hidrogênio Verde: Perspectivas e Desafios para Estruturação de Projetos. IN: Eduardo Evangelista, Gerusa Magalhães, Rômulo Mariani (Org.). Hidrogênio Verde: Perspectivas Jurídica, Regulatória e Técnica. Tomo I. Synergia, 2023.

ROMEIRO, D.; AMORIM, L. Waves of regulatory reforms and winds of uncertainties in the Brazilian natural gas industry. Competition and Regulation in Network Industries, v. 23, p. 153-179, 2022.



ROMEIRO, D. L. Geração Termelétrica e a Demanda por Flexibilidade na Indústria de Gás Natural no Brasil. In: Edmar de Almeida, Yanna Clara Prade, José Ricardo Uchôa Cavalcanti Almeida. (Org.). Flexibilidade na Indústria de Gás Natural - Mecanismos e estratégias para apoiar a concorrência no mercado brasileiro. 1ed.: Synergia, 2021.

DUTRA, J. ; ROMEIRO, D. L. . Regulação das Indústrias de Rede: o caso do setor elétrico brasileiro. In: Fabio Giambiagi; Sérgio Guimarães Ferreira; Antônio Marcos Ambrózio. (Org.). Reforma do Estado Brasileiro - Transformando a Atuação do Governo. 1ed.: GEN Atlas, 2020.

LOSEKANN, L.; ALMEIDA, E.; RODRIGUES, N.; PRADE, Y.; RAEDER, F.; ROMEIRO, D.; SOARES, G. Impactos da crise sanitária da COVID-19 nos mercados de energia do Brasil. Revista Econômica, UFF, v. 22 n. 1 (2020): Dossiê: A Pandemia do Covid-19 na Economia: impactos atuais e perspectivas futuras.

ROMEIRO, D. L.; ALMEIDA, E. A.; LOSEKANN, L. Systemic value of electricity sources - What we can learn from the Brazilian experience? Energy Policy, v. 138, p. 111247, 2020.

DUTRA, J.; SMIDERLE, J. J.; ROMEIRO, D. L. A hora e a vez do saneamento e do gás natural (?). Revista Conjuntura Econômica (Rio de Janeiro), v. 73, p. 55, 2019.

DUTRA, J.; ROMEIRO, D. L.; LIMA, G. C. L. S. Mobilidade em transição: desafios para políticas energéticas. Revista Conjuntura Econômica (Rio de Janeiro), v. 72, p. 52-53, 2018.

ROMEIRO, D. L. Do Bitcoin à Geração Distribuída - As Potencialidades da Blockchain para o Setor Elétrico. Revista Brasileira de Energia, v. 24, p. 21-37, 2018.

TAVARES, F. B.; OLIVEIRA, P. V. S. C.; ROMEIRO, D. L. Facilitadores da Transição Energética: Soluções Técnicas para Países Latino-Americanos. Revista Brasileira de Energia, v. 24, p. 36-52, 2018.

ROMEIRO, D. L.. A Defesa da Concorrência em Industrias Parcialmente Liberalizadas - Estudo de Caso da GásLocal (Petrobras/White Martins) no CADE: defendendo a concorrência ou favorecendo o monopólio?. In: Hirdan Katarina de Medeiros Costa; Silvia Andrea Cupertino; Edmilson Moutinho dos Santos. (Org.). Atualidades Regulatórias do Mercado de Gás Brasileiro. 0ed.: SYNERGIA EDITORA, 2017, v. , p. 1-600.

ROMEIRO, D. L.; FERRAZ, C. C. M. O Protagonismo das Novas Energias Renováveis e o Desafio de Remunerar a Maior Flexibilidade Exigida aos Sistemas Elétricos. Revista Brasileira de Energia, v. 22, p. 66-81, 2016.

ROMEIRO, D. L.; ALMEIDA, E. L. F.; LOSEKANN, L. D. Escolha Tecnológica no Setor Elétrico Brasileiro. Econômica (Niterói), v. 16, p. 31-49, 2014.

Idiomas: Português nativo, inglês fluente, francês intermediário, espanhol básico

Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de especialistas do Consultor:	Referência a trabalhos/serviços anteriores que melhor ilustrem a competência para lidar com as tarefas designadas
D-1, D-2, D-3, D-5, D-6, D-7, D-8	Atuação nos projetos destacados acima na área de energia e na experiência de docência em cursos de pós-graduação, incluindo orientações



Dados de contato do Especialista: (diogo.romeiro@fgv.br , +55 21 9 8123-2485)

Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro que, salvo melhor crença e juízo, este CV descreve corretamente a minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência, e que estou disponível, quando necessário, para executar o serviço em caso de adjudicação. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa aqui apresentada poderá resultar na minha desqualificação ou exoneração pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pelo Banco.

Documento assinado digitalmente

govbr DIOGO LISBONA ROMEIRO
Data: 18/10/2024 18:04:00-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

18/10/2024

Diogo Lisbona Romeiro

Assinatura

Data

18/10/2024

Nome do Representante
autorizado do Consultor
(o mesmo que assinar a Proposta)

Assinatura

Data



CURRÍCULO (CV)

Título e nº do cargo	K-3, Professor
Nome do Especialista:	Edson Daniel Lopes Gonçalves
Data de nascimento:	08/07/1978
País de cidadania/residência	Brasil

Formação acadêmica:

2019 - Energy Regulators Regional Association – Gas Transmission Tariff Setting

2013- Professional Risk Managers' International Association – Professional Risk Manager Certification

2009 -Doutor em Economia - Fundação Getulio Vargas

2005 - Mestre em Economia - Fundação Getulio Vargas

2001 - Graduação em Engenharia Mecânica - Universidade Estadual de Campinas

Experiência profissional relevante para o serviço:

Período	Empregador e seu cargo/função. Dados de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
2023	Pesquisador visitante na Colorado School of Mines – Departamento de Engenharia Elétrica, Golden-CO, EUA	Estados Unidos	Pesquisador
2021 – atual	Coordenador do MBA em Saneamento da FGV e de cursos corporativos relacionados a água, saneamento e recursos hídricos	Brasil	Coordenado e Professor
2014 – atual	Pesquisador Sênior no Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura da Fundação Getulio Vargas - FGV CERI	Brasil	Coordenação e estruturação de projetos e pesquisas relacionados a Finanças Corporativas e Análise de Risco para empresas reguladas e projetos de infraestrutura. Experiência relevante em processos de revisões tarifárias nos mais diversos setores, incluindo energia



D4Sign 9b60d75d-a0c0-4dfb-952e-f7017b9d9341 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificarr>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

			elétrica, gás natural, transporte, água e saneamento, com foco em modelagem de custo de capital, determinação do valor de bases de ativos e custos de operação e manutenção.
2006 – atual	Professor de Finanças e Microeconomia em cursos de graduação, especialização, corporativos, MBA's e Mestrado Profissional na Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getulio Vargas – FGV-EPGE. Foi professor de cursos de graduação também nas Escolas de Direito, Administração e Matemática Aplicada da FGV-RJ e dos programas de pós-graduação da B3 e CAEN-UFC.	Brasil	
2021 – 2022	Senior Advisor na Roland Berger	Brasil	Participação em projetos de consultoria envolvendo avaliação de ativos nos setores de eletricidade e gás natural.
2020	Pesquisador Visitante no Baker Institute for Public Policy – Energy Center, na Rice University, Houston, EUA.	Estados Unidos	Pesquisa relacionada a desenho de mercados de eletricidade e gás natural e resiliência de redes.
2010 – 2014	Associate Principal na Accenture Management Consulting	Brasil	Responsável por projetos de consultoria em Gestão de Riscos, Finanças e Regulação.
2005 – 2010	Gerente de pesquisas com foco em modelagem quantitativa Banco BBM	Brasil	(Derivativos e Gestão de Riscos) na área de Risk Control Serviços do Banco BBM

Referência 1: Maria Teresa Duclos, maria.teresa.duclos@fgv.br , 21 - 37995817

Praia de Botafogo, 190, sala 1101, Botafogo
22250-145 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Telefone: (21) 3799-5873

E-mail: maria.teresa.duclos@fgv

Referência 2: Renato Galvão Flores Jr

Praia de Botafogo, 190, 11º andar, Botafogo
22250-145 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Telefone: (21) 3799-5828

E-mail: renato.flores@fgv.br



Filiação a associações profissionais e publicações:

D4Sign 9b60d75d-a0c0-4dfb-952e-f7017b9d9341 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificarr>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

1.

SARAIVA, J. C. D. ; **GONÇALVES, E. D. L.** . 'Conta Covid': Remédio Amargo. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 74, p. 41-43, 2020.

2.

SMIDERLE, J. J. ; CAPODEFERRO, M. W. ; Pedro Fernandes ; **GONÇALVES, E. D. L.** ; SARAIVA, J. C. D. . The Governance of Water and Wastewater Provision in Brazil: Are There Clear Goals?. NETWORK INDUSTRIES QUARTERLY, v. 22, p. 7-11, 2020.

3.

FURTADO, LUCAS S. ; **GONÇALVES, EDSON** ; COSTA, LUCIANO A.R. . Risk and rewards dynamics: Measuring the attractiveness of the fiscal regime in the presence of exploratory risks. ENERGY POLICY **JCR**, v. 132, p. 1274-1287, 2019. **Citações:SCOPUS1**

4.

SARAIVA, J. C. D. ; **GONÇALVES, E. D. L.** . Os (altos) custos da defasagem regulatória no Brasil. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 73, p. 40-43, 2019.

5.

SARAIVA, J. C. D. ; **GONÇALVES, E. D. L.** ; BARBALHO, A. . Abertura no mercado de financiamento de longo prazo de projetos de infraestrutura. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 71, p. 51-53, 2017.

6.

SARAIVA, J. C. D. ; **GONÇALVES, E. D. L.** . Governança, instituições e infraestrutura no Brasil. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 71, p. 32-33, 2017.

7.

GONÇALVES, E. D. L.; DUTRA, J. ; SAMPAIO, P. . Twenty years of infrastructure concessions in Brazil. Network Industries Quarterly, v. 18, p. 3-6, 2016.

8.

GONÇALVES, E. D. L.; Cavalcante Filho, J. C. . Jump diffusion modelling for the Brazilian short-term interest rate. BBR. Brazilian Business Review (English Edition. Online), v. 12, p. 80-103, 2015.

9.

GONÇALVES, E. D. L.; DUTRA, J. C. ; SAMPAIO, P. ; DAYCHOUM, M. T. ; Palermo, B. . Regulatory reform in the Brazilian railway sector ? a preliminary assesment. Network Industries Quarterly, v. 17, p. 14, 2015.

10.

SANCHES, A. ; **GONÇALVES, E. D. L.** ; DUTRA, J. . Valoração do Custo de Escassez de Energia Elétrica e Gestão de Riscos. Eletroevolução (Rio de Janeiro), v. 76, p. 18-23, 2014.

11.

SARAIVA, J. C. D. ; **GONÇALVES, E. D. L.** . Impactos de programas de uso racional de energia: um estudo de caso para o Brasil. CONJUNTURA ECONOMICA (RIO DE JANEIRO), v. 68, p. 58-62, 2014.

12.

Vianna, C. ; SEIXAS FILHO, C. ; **GONÇALVES, E. D. L.** ; Nabholz, R. B. . Gerenciamento de Risco em Automação. Intech(América do Sul), v. 143, p. 28-37, 2012.

13.

Vianna, C. ; **GONÇALVES, E. D. L.** ; Nabholz, R. B. ; Machado, Gustavo . O que toda empresa precisa saber sobre derivativos. Harvard Business Review (Santiago. Edición en portugués), v. Dez11, p. 54-63, 2011.

14.

GONÇALVES, E. D. L.; Leonardo Burlá . Gestão de risco e os impactos da Instrução Normativa CVM Nº 550 - Análise empírica. Revista de Contabilidade e Finanças, v. 21, p. 1-21, 2010.

15.

★ **GONÇALVES, E. D. L.**; FERREIRA, L. L. . Flexibilidade na Utilização de Diesel ou Biodiesel: Uma abordagem via opções reais. BBR. Brazilian Business Review, v. 5, p. 229/4-243, 2008.

Idiomas: Português nativo, inglês fluente e conhecimentos intermediários de alemão, francês, italiano e espanhol.

Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de especialistas do Consultor:	Referência a trabalhos/serviços anteriores que melhor ilustrem a competência para lidar com as tarefas designadas
D-1, D-2, D-3, D-5, D-6, D-7 e D-8	Experiências em projetos de energia no FGV CERI e experiência letiva em curso de graduação e pós graduação pela FGV

Dados de contato do Especialista:

E-mail:edson.goncalves@fgv.br

Telefone (21)3799-6147

Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro que, salvo melhor crença e juízo, este CV descreve corretamente a minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência, e que estou disponível, quando necessário, para executar o serviço em caso de adjudicação. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa aqui apresentada poderá resultar na minha desqualificação ou exoneração pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pelo Banco.

17/10/2024

Edson Daniel Lopes Gonçalves

Assinatura

Data

17/10/2024

Nome do Representante
autorizado do Consultor
(o mesmo que assinar a Proposta)



Assinatura
Documento assinado digitalmente
EDSON DANIEL LOPES GONCALVES
Data: 18/10/2024 11:10:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data



CURRÍCULO (CV)

Título e nº do cargo	K-4, Professora
Nome do Especialista:	Vivian Figer
Data de nascimento:	12/09/1981
País de cidadania/residência	Brasil

Formação acadêmica:

2008-2014	Doutorado em Economia, New York University
2005-2007	Mestrado em Economia, PUC-Rio
1999-2004	Bacharel em Engenharia de Produção, Universidade Federal do Rio de Janeiro

Experiência profissional relevante para o serviço:

Período	Empregador e seu cargo/função. Dados de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
Julho 2016 - atual	Pesquisadora do Centro de Estudos em Infraestrutura e Regulação / FGV-Rio	Brasil	<p>Pesquisa nas áreas de economia da energia, e setores de infraestrutura. Participação em P&D, consultorias, pesquisa e professora do mestrado d EPGE</p> <p>Projetos P&D ANEEL:</p> <ul style="list-style-type: none">• CPFL: Resiliência de Redes Elétricas no Segmento de Distribuição e o Impacto de Mudanças Climáticas: uma Análise Meteorológica, Econômico-Financeira e Regulatória• P&D ANEEL Estratégico e cooperativo nº PD 0642002/2015: METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA FUNÇÃO DE CUSTO DO DÉFICIT• Operador Nacional do Sistema (ONS): curso de capacitação de desenho de mercados de eletricidade. 2022



2019 - 2022	Professora no Mestrado Profissional EPGE (FGV)	Brasil	Professora do Mestrado Profissional em Economia e Finanças da Escola Brasileira de Economia e Finanças da Fundação Getulio Vargas (FGV EPGE) de Economia da Energia
Abri 2007 – Dezembro 2007	Consultora/ Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, Divisão de Políticas Regulatórias, Paris	França	Elaboração do relatório “OECD Review of Regulatory Reform – Brazil: Strengthening Governance for Growth”
Março 2006 – Dezembro 2006	Consultora/ Galant	Brasil	Elaboração de relatórios relacionados aos temas antitruste e regulação

Filiação a associações profissionais e publicações:

“The economics of the smart grid technological innovation, em Handbook of Energy Politics” com Luciano de Castro e Joisa Dutra, EE publishing, 2018.

The Future of Electric Utilities in Latin America, com Joisa Dutra em Network industries quarterly, Vol 18, 2016.

Aprimoramentos no mercado de curto prazo de energia elétrica: o primeiro passo. Ensaio Energético, 17 de março, 2021.

A near real-time economic activity tracker for the Brazilian economy during the COVID-19 pandemic, com Flavio Menezes, Fernanda Jardim e Pedro Medeiro, Economic Modelling, Volume 112, Julho 2022

Idiomas: português, inglês



Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de especialistas do Consultor:	Referência a trabalhos/serviços anteriores que melhor ilustrem a competência para lidar com as tarefas designadas
D-6, D-7, D-8	Projetos de pesquisa no FGV CERI, com destaque para resiliência e curso de desenho de mercado para o ONS e experiência letiva no mestrado profissional da EPGE (FGV) em curso de Economia da Energia

Dados de contato do Especialista: (vivian.figer@fgv.br, (21) 3799-6147)

Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro que, salvo melhor crença e juízo, este CV descreve corretamente a minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência, e que estou disponível, quando necessário, para executar o serviço em caso de adjudicação. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa aqui apresentada poderá resultar na minha desqualificação ou exoneração pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pelo Banco.

Documento assinado digitalmente



VIVIAN FIGER
Data: 18/10/2024 09:07:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vivian Figer

12/09/1981

Nome do Especialista

Assinatura

Data

{dia/mês/ano}

Nome do Representante
autorizado do Consultor
(o mesmo que assinar a Proposta)

Assinatura

Data



CURRÍCULO (CV)

Título e nº do cargo	K-5, Professora
Nome do Especialista:	Luciana de Andrade Costa
Data de nascimento:	23/12/1980
País de cidadania/residência	Brasil

Formação acadêmica:

- 2012 - Drexel University (EUA) – PhD em Economia
- 2005 - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – Mestre em Administração –
- 2002 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Graduação em Ciências Econômicas

Experiência profissional relevante para o serviço:

Período	Empregador e seu cargo/função. Dados de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
2022 – atual	Pesquisadora no Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura da Fundação Getulio Vargas - FGV CERI	Brasil	<p>Coordenadora da área de Saneamento.</p> <p>É coordenadora na área de saneamento do FGV CERI, participa de projetos de pesquisa e ensino.</p> <p>- Assessoramento técnico ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para o desenvolvimento de subsídios voltados à criação de uma Norma de Referência sobre estrutura tarifária, a ser editada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).</p> <p>- Análise transversal dos setores estratégicos de infraestrutura econômica para o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), com foco nas lacunas de infraestrutura e deficiências regulatórias e institucionais que afetam a qualidade da infraestrutura em estados e municípios priorizados</p>



			Participação em cursos de pós-graduação (MBA) pela FGV para Aegea, BRK Ambiental, Iguá Saneamento, AGENERSA
2014 – 2021	Professora Assistente e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)	Brasil	Responsável pelas disciplinas de Organização Industrial, Tópicos Avançados em Organização Industrial, Microeconomia II e Econometria III dos cursos de Mestrado e Doutorado em Economia.
set/2016 até nov/2020	Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Economia da Unisinos	Brasil	Coordenou o Programa de Pós-Graduação em Economia da Unisinos
mar/2016 até mar/2020	Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)	Brasil	Integrou, o comitê do projeto de acreditação internacional da Escola de Gestão e Negócios.
2010 – 2013	Fucape Business School	Brasil	Professora Assistente e Pesquisadora na Fucape Business School. Professora do Mestrado e Doutorado em Ciências Contábeis e do Mestrado em Administração de Empresas, responsável pelas disciplinas de Microeconomia II e Organização Industrial.
2005 – 2007	Wharton Behavioral Lab da Wharton School – University of Pennsylvania.	Estados Unidos	Assistente de pesquisa do Wharton Behavioral Lab da Wharton School – University of Pennsylvania.
2002 – 2005	Ministério da Fazenda	Brasil	Técnica, coordenadora e coordenadora-geral da Secretaria de Acompanhamento Econômico (Ministério da Fazenda), responsável pela elaboração de pareceres econômicos e análises de operações de fusões e aquisições.

Referência 1: Tiago Wickstrom Alves
 Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)
 Telefone: (51) 99161-0956
 E-mail: twa@unisinos.br

Referência 2: Joisa Dutra
 Barão de Itambi, 60, sala 201, Botafogo
 22250-145 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
 Telefone: (21) 3799-6147
 E-mail: joisa.dutra@fgv.br



Filiação a associações profissionais e publicações:

Filiação: CORECON-RS, n. 8786

Publicações:

1.

PEREIRA, L. F. M. ; COSTA, L. D. ; CAPODEFERRO, M. W. . O esgotamento das águas urbanas. REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, v. 314, p. 19-26, 2023.

2.

CESCON, JOSÉ ANTONIO ; DECOURT, ROBERTO FROTA ; COSTA, L. D. . INVESTMENTS IN COMPANIES WITH NEGATIVE EQUITY: THE RETURN IS WORTH THE RISK?. RGO. REVISTA GESTÃO ORGANIZACIONAL (ONLINE) **JCR**, v. 14, p. 229-250, 2021. **Citações:** **WEB OF SCIENCE** 1

3.

CESCON, JOSÉ ANTONIO ; DECOURT, ROBERTO FROTA ; COSTA, LUCIANA DE ANDRADE . Análise do processo decisório dos investidores e analistas do mercado financeiro em relação às ações de empresas com patrimônio líquido negativo. REVISTA CONTEMPORÂNEA DE CONTABILIDADE, v. 17, p. 51-70, 2020.

4.

★ COSTA, L. D.; HARRISON, T. D. . Hospital competition, spillovers and provision of uncompensated care. APPLIED ECONOMICS **JCR**, v. 51, p. 3401-3412, 2019.

5.

COSTA, L. D.; MAINARDES, E. W. . The role of corruption and risk aversion in entrepreneurial intentions. Applied Economic Letters **JCR**, v. 23, p. 290-293, 2016. **Citações:** **WEB OF SCIENCE** 18 | **SCOPUS** 21

6.

★ COSTA, L. D.. The Effect of Physician Board Membership on Uncompensated Care Provision. Applied Economics (Print) **JCR**, v. 46, p. 2290-2300, 2014. **Citações:** **WEB OF SCIENCE** 6 | **SCOPUS** 4

7.

Ardison, K. M. M. ; COSTA, L. D. . Uma Abordagem de Teoria dos Jogos sobre Operações de Aluguel no Mercado Acionário Brasileiro. Revista Contabilidade & Finanças (Online), v. 25, p. 177-188, 2014.

8.

COSTA, CRISTIANO M. ; COSTA, Luciana D. ; GOMES, RENATA C. . Family member incarceration and delinquent behaviour in the classroom: evidence from Brazil. Applied Economic Letters **JCR**, v. 22, p. 411-415, 2014.

9.

★ GOMES, F. A. R. ; COSTA, L. D. ; PUPO, R. C. R. . The Equity Premium Puzzle: Analysis in Brazil After the Real Plan. BAR. Brazilian Administration Review, v. 10, p. 135-157, 2013.

10.

COSTA, L. D.; KLOTZLE, M. C. . Governança Corporativa e Desempenho dos Bancos no Brasil. Gestão.Org, v. 4, p. 247-262, 2006.

11.

★ COSTA, L. D.; PÓRTO JÚNIOR, S. S. . O problema de risco moral no mercado brasileiro de assistência médica suplementar. Análise Econômica (UFRGS), v. 41, p. 10, 2004.

Idiomas (indicar somente os idiomas nos quais esteja apto para trabalhar):



Português nativo, inglês fluente

Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de especialistas do Consultor:	Referência a trabalhos/serviços anteriores que melhor ilustrem a competência para lidar com as tarefas designadas
D-1, D-6, D-7, D-8	Experiência profissional em projetos de energia e saneamento no FGV CERI, experiência letiva na UNISINOS e na FGV

Dados de contato do Especialista:

E-mail: luciana.costa@fgv.br

Telefone: (21)3799-6147

Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro que, salvo melhor crença e juízo, este CV descreve corretamente a minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência, e que estou disponível, quando necessário, para executar o serviço em caso de adjudicação. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa aqui apresentada poderá resultar na minha desqualificação ou exoneração pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pelo Banco.

Documento assinado digitalmente



LUCIANA DE ANDRADE COSTA

Data: 18/10/2024 10:48:13-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

16/outubro/2024

Luciana de Andrade Costa

Assinatura

Data

16/outubro/2024

Nome do Representante
autorizado do Consultor
(o mesmo que assinar a Proposta)

Assinatura

Data



CURRÍCULO (CV)

Título e nº do cargo	K-6, Professor
Nome do Especialista:	Pedro Luiz de Oliveira Jatobá
Data de nascimento:	01/08/1957
País de cidadania/residência	Brasil

Formação acadêmica:

Data da Formação.	Diploma/Formação Instituição
1980	Engenharia Elétrica Universidade Federal da Bahia
1990	Especialização em Engenharia da Produção Universidade Federal da Bahia.
1996.	Especialização em Engenharia de Telecomunicações Universidade Federal de
Campina Grande	

Experiência profissional relevante para o serviço:

Período	Empregador e seu cargo/função. Dados de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
13/04/1988 a 12/07/1993	CHESF – CENTRAIS ELÉTRICAS DO SÃO FRANCISCO S.A Gerente da Divisão de Operação Sul	Brasil	Empresa enfrentava o desafio de operar o sistema elétrico do nordeste antes da formação do Sistema Interligado Nacional – SIN o que a expunha à volatilidade das vazões hídricas das bacias onde haviam usinas hidrelétricas, mas notadamente a do Rio S.Francisco. • A Divisão Operacional Sul concentrava a grande maioria dos consumidores industriais diretos, alimentados em 230KV o que tornava o gerente da divisão uma espécie de key account manager destes clientes
01/02/1994 a 12/10/1999	CHESF – CENTRAIS ELÉTRICAS DO SÃO FRANCISCO S.A Superintendente Telecomunicações Sistema e Controle	Brasil	A década de 90 foi marcada pelo avanço da digitalização das telecomunicações e pela privatização das empresas prestadoras de serviços públicos. O advento das fibras ópticas revolucionou a indústria das telecomunicações e a abertura do mercado criou uma nova dinâmica de competição entre os players deste segmento, a nível global. • No Brasil, desde o início da década se iniciaram as experiências de utilização de fibras ópticas associadas ao cabo para-raios das linhas de transmissão, tecnologia denominada OPGW (Optical Ground Wire), gerando uma alternativa bastante atrativa de infraestrutura a ser utilizada pelos players entrantes no segmento de telecom aberto à concorrência pelo governo. • Neste contexto, a CHESF identificou uma oportunidade de agregar valor ao seu negócio e também modernizar os seus sistemas de suporte à operação e gestão



			<p>construção e operação dos sistemas de proteção, controle e monitoramento das subestações, usinas e salas de controle de operação do sistema elétrico e dos equipamentos e sistemas de telecomunicações privados da companhia, utilizados para suas atividades operacionais e corporativas – resumidamente o conjunto de funções que hoje costuma-se designar de Tecnologias de Operação (TO)</p>
12/10/1999 a 01/11/2003	ELETRONET Superintendente De Desenvolvimento de Negócios	BRASIL	<p>A experiência da parceria da CHESF com a EMBRATEL abriu uma nova perspectiva de agregação de valor para o grupo e foi então criado, no âmbito da Diretoria de Engenharia da Eletrobras, um Grupo de Trabalho, com a representação das empresas controladas – CHESF, FURNAS, ELETROSUL, ELETRONORTE e ELETROPAR, para analisar as alternativas de exploração desta oportunidade. O GT concluiu pela constituição de uma parceria público-privada com a constituição de uma SPE, privada da qual a ELETROBRAS deteria 49% das ações em contra partida pelo direito de uso das suas linhas de transmissão por 20 anos, sendo o controlador da mesma escolhido através de leilão realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro em agosto de 1999. Desta forma foi concebida a ELETRONET com participação minoritária da ELETROPAR (49%) para atração de capital privado para construção de rede de fibras ópticas instaladas sobre as linhas de transmissão das empresas ELETROBRAS e exploração comercial de serviços de telecomunicações no mercado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A ELETRONET foi a precursora de um modelo societário que seria amplamente utilizado pelo grupo para a sua participação na expansão da geração e da transmissão do sistema elétrico brasileiro na década seguinte. <p>A Superintendência de Desenvolvimento de Negócios, teve como desafio inicial construir as parcerias da ELETRONET com detentores de infra estrutura locais, dentre estes as distribuidoras de energia elétrica estaduais, para a complementação de gaps existentes no traçado das linhas da Eletrobras e para a construção de redes metropolitanas de transmissão de dados em 9 capitais brasileiras de forma a permitir o acesso da ELETRONET aos endereços dos seus clientes finais.</p>
01/11/2003 a 01/01/2005	Companhia Distribuidora de Eletricidade do Maranhão - CEMAR Diretor Financeiro e de Gestão	BRASIL	<p>A CEMAR foi privatizada em 15 de junho de 2000 no âmbito do Programa Nacional de Desestatização do Governo Brasileiro (“PND”), tendo sido adquirida pela Companhia que, na ocasião, era uma sociedade controlada indiretamente pela Pennsylvania Power & Light Global (PPL Global).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em 22/08/2022, a ANEEL decretou a intervenção na Companhia, após pedido de devolução da concessão por parte dos controladores, com o objetivo de preservar o serviço adequado aos consumidores e a gestão dos negócios da concessionária. • A Agência nomeou o INTERVENTOR que compôs a diretoria executiva visando preservar o serviço, sanear as finanças da companhia e prepará-la para o processo de sucessão do seu controlador. <p>Coube à Diretoria da qual fui responsável a gestão financeira da companhia durante a intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL na concessionária além da preparação e condução da companhia para o processo de seleção de novo controlador privado e acompanhamento da transferência do controle da mesma.</p>
01/08/2005 a 22/07/2007	ELETROBRAS Chefe do Gabinete do Escritório de Brasília	BRASIL	<p>Como Chefe de Gabinete do Escritório de Representação em Brasília, fui responsável pelo assessoramento ao presidente nas relações com as entidades do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário localizadas na capital</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conduzi também o projeto, construção e inauguração de novas instalações físicas do Gabinete e estruturação da Assessoria Parlamentar da Presidência que amentares das



			empresas controladas. Na ocasião, promovemos uma capacitação para a formação de mão de obra especializada nesta função para todas as empresas do Grupo.
03/09/2008 a 31/07/2009 (1) e 01/08/2009 a 01/01/2014 (2)	ELETROBRAS Assessor na Superintendência de Operações no Exterior (1) e Chefe do Departamento de Prospecção de Novos Negócios no Exterior (2)	BRASIL	<p>Em 2008 a empresa desenvolveu um plano estratégico para adoção de diretrizes visando adotar práticas e estratégias coerentes com as adotadas pelas concorrentes com vista à sua maior exposição ao mercado de capitais, dentre elas: revisão da marca; elevação do nível de liquidez das ações na Bolsa de NY e estruturação de uma área para investimentos privados no exterior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O desafio impôs a criação de uma unidade organizacional totalmente nova e voltada para o investimento em países estrangeiros na condição de um player competitivo e de caráter privado nos mercados onde atuaria. <p>O processo de estruturação da área de operações no exterior demandou um esforço de construção de uma estratégia específica, elaboração de um desenho organizacional adequado e de seleção e formação de mão de obra para esta função.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A estratégia envolveu o mapeamento de oportunidades, a identificação das forças e alavancas de valor e a escolha de parceiros para definição dos alvos de prospecção e desenvolvimento dos novos empreendimentos.
02/01/2014 a 30/11/2016 (1) e 01/12/2016 a 22/09/2019 (2)	Superintendente de Operações no Exterior (1) e Superintendente Internacional (2)	BRASIL	<p>A promulgação da MP 579/2012 e a posterior conversão da mesma na lei 12.783 em 2013, criou o regime de Cotas e a posterior adesão da companhia ao mesmo representou uma redução significativa na receita da ELETROBRAS reduzindo de forma relevante a sua capacidade de investimento/expansão, inclusive na área internacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Por outro lado, a crise energética provocada pelas baixas vazões no período chuvoso de 2014/2015 levou o governo a intensificar a integração com os países vizinhos buscando ampliar a importação de energia do Uruguai e da Argentina como alternativa de reforço no suprimento da demanda do Sistema Interligado Internacional – SIN <p>Foram intensificados os estudos de integração entre Brasil e Bolívia com a assinatura de protocolos bilaterais para estudo de inventário do trecho binacional do rio Madeira visando a futura instalação de hidroelétricas binacionais nesta região.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em março de 2013, havia sido assinado um Memorando de Entendimento (MOU) para o Projeto Arco Norte, entre os parceiros Os parceiros, N.V. Energiebedrijven Suriname (EBS), Guyana Energy Agency (GEA), Électricité de France (EDF), Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), a AFD e o BID visando a realização de pré-estudos de viabilidade que avaliarão as implicações políticas, institucionais, regulatórias, técnicas, econômicas, ambientais e sociais de uma eventual interconexão elétrica entre o Brasil, Guiana, Suriname e Guiana Francesa.
23/09/2019 – 04/05/2023	ELETROBRAS Diretor de Geração	BRASIL	<p>Planejar e coordenar as atividades relacionadas com a expansão dos ativos de geração das empresas controladas pela holding através da padronização e disseminação de processos e critérios que permitam a futura alocação de capital para esta atividade privilegiando a eficiência e a lucratividade dos novos empreendimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reestruturar as atividades de comercialização das empresas controladas visando a centralização da definição da estratégia, a unificação de processos de inteligência de mercado e a padronização dos processos de avaliação de riscos de mercado e de clientes • Estruturar as bases de uma política de gestão de ativos de geração a ser aplicada a todas as empresas do grupo



01/08/2023 –	Centro de Pesquisas da Eletricidade – CEPEL	BRASIL	Coordenar o conjunto de projetos de pesquisa e desenvolvimento da ELETROBRAS e de suas subsidiárias.
06/10/2023	Diretor Geral		

Filiação a associações profissionais e publicações:

Idiomas:

Português; Inglês e Espanhol

Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de especialistas do Consultor:	Referência a trabalhos/serviços anteriores que melhor ilustrem a competência para lidar com as tarefas designadas
D-6, D-7, D-8	Vasta experiência executiva na Eletrobras, incluindo Diretoria de Geração, e coordenação recente do CEPEL

Dados de contato do Especialista: pedro.jatoba@fgv.br

Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro que, salvo melhor crença e juízo, este CV descreve corretamente a minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência, e que estou disponível, quando necessário, para executar o serviço em caso de adjudicação. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa aqui apresentada poderá resultar na minha desqualificação ou exoneração pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pelo Banco.

Documento assinado digitalmente
 PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA JATOBÁ
 Data: 18/10/2024 12:27:11-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Luiz de Oliveira Jatobá.

18/10/2024

Nome do Especialista

Assinatura

Data

18/10/2024

Nome do Representante
autorizado do Consultor
(o mesmo que assinar a Proposta)

Assinatura

Data



CURRÍCULO (CV)

Título e nº do cargo	K-7, Professora
Nome do Especialista:	Angela Regina Livino de Carvalho
Data de nascimento:	23/12/1975
País de cidadania/residência	Brasil

Formação acadêmica:

Doutorado em Engenharia Civil com ênfase em Recursos Hídricos e Meio Ambiente pela COPPE/UFRJ com doutoramento sanduíche no Programa de Sustentabilidade da Universidade de Harvard - 2015.

Mestrado em Engenharia Civil com ênfase em Recursos Hídricos e Meio Ambiente pela COPPE/UFRJ - 2001.

Graduação em Engenharia Civil com ênfase em Obras Hidráulicas pela UFRJ - 1998.

Graduação em Pedagogia em curso pela Unicarioca - 2025.

Experiência profissional relevante para o serviço:

Período	Empregador e seu cargo/função. Dados de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
Agosto de 2024 até o presente	Assessora da Secretaria Executiva da OLADE	Equador	Assessoria em temas diversos com ênfase na integração elétrica regional e desenvolvimento da hidroeletricidade na região e Representação Institucional
Agosto de 2024 até o presente	Pesquisadora Visitante na FGV - CERI	Brasil	Acompanhamento das atividades de pesquisa do CERI e desenvolvimento de estudo para pós-doutoramento.
Fevereiro de 2024 até o presente	Professora do Programa Executivo do Insper	Brasil	Ministrar aulas em cursos de pós-graduação sob demanda.
Maio de 2020 a Julho de 2024	Diretora de Gestão Corporativa da EPE	Brasil	Atividades diversas relacionadas às contratações, orçamento, gestão de pessoas e TI da EPE. Participação das reuniões da diretoria executiva e do Conselho



			empresa.
Maio de 2019 a Abril de 2024	Conselheira Suplente (em 2023 titular) do Conselho de administração do Operador Nacional do Sistema Elétrico	Brasil	Acompanhamento das reuniões do CA e participação em 2022, 2023 e 2024 do Comitê de Orçamento do ONS
Fevereiro de 2023 a setembro de 2023	Presidente Interina da EPE	Brasil	Acompanhamento das atividades da empresa. Representação institucional perante o MME e externamente.
Maio de 2019 a Abril de 2020	Chefe de Gabinete da Presidência da EPE	Brasil	Coordenação das atividades do Gabinete da Presidência
Outubro de 2018 a Abril de 2019	Licença Maternidade	Brasil	
Dezembro 2016 a Setembro de 2018	Assessoria da Presidência da EPE	Brasil	Assessoramento do Presidente em temas diversos
Agosto de 2005 a Novembro de 2016	Diversas posições de liderança na Superintendência de Geração da EPE	Brasil	Coordenação e elaboração de estudos energéticos diversos
Julho de 2001 a Julho de 2005	Engenheira da Gerência de Planejamento Energético do ONS	Brasil	Elaboração de estudos energéticos diversos
Setembro de 1997 a junho de 2001	Diversas posições no CEPEL	Brasil	Desenvolvimento de ferramentas e estudos hidrológicos e energéticos.

Filiação a associações profissionais e publicações:

Idiomas: Português, Inglês e Espanhol



Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de especialistas do Consultor:	Referência a trabalhos/serviços anteriores que melhor ilustrem a competência para lidar com as tarefas designadas
D-6, D-7, D-8	<p>Assessoria em temas diversos com ênfase na integração elétrica regional e desenvolvimento da hidroeletricidade na região e Representação Institucional na OLADE</p> <p>Ministrar aulas em cursos de pós-graduação sob demanda no INSPER</p> <p>Presidente interina da EPE</p> <p>Coordenação e elaboração de estudos energéticos diversos na EPE</p> <p>Elaboração de estudos energéticos diversos no ONS</p>

Dados de contato do Especialista: (e-mail angela.livino@fgv.br , telefone 21993076465)

Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro que, salvo melhor crença e juízo, este CV descreve corretamente a minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência, e que estou disponível, quando necessário, para executar o serviço em caso de adjudicação. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa aqui apresentada poderá resultar na minha desqualificação ou exoneração pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pelo Banco.

Documento assinado digitalmente

gov.br ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO
Data: 18/10/2024 17:03:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

18/10/2024

Angela Livino

Assinatura

Data

18/10/2024

Nome do Representante
autorizado do Consultor
(o mesmo que assinar a Proposta)

Assinatura

Data



CURRÍCULO (CV)

Título e nº do cargo	K-8, Professora
Nome do Especialista:	Lucila Gabriel de Almeida (Lucila de Almeida)
Data de nascimento:	24/06/1985
País de cidadania/residência	Brasil / Portugal

Formação acadêmica:

Doctor of Laws of the European University Institute, Florence, 2017

MASTER IN COMPARATIVE, EUROPEAN AND INTERNATIONAL LAWS.
(LL.M.), European University Institute – Florence, 2013

Mestrado em Direito na Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas, 2011

Bacharel em Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2009

Experiência profissional relevante para o serviço:

Período	Empregador e seu cargo/função. Dados de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
Nov 2020-present	European University Institute RSCAS, Florence School of Regulation, Professora Catedrática em Tempo Parcial	Italia	Director of the Regulatory Delivery course, which has trained more than 500 regulators worldwide; Lecturing in other Executive level courses as REMIT (partnership with ACER). Member of the Editorial Board managing and approving the research agenda of Florence School of Regulation. Project leader of two research projects: Horizon Europe Project U2Demo with 5 Million EUR budget (2024-2028); and Sub-task Leader of the International Energy Agency Global Observatory on P2P energy trading & energy communities (2019-2025).
Out 2022-present	Universidade NOVA de Lisboa NOVA School of Law, Professora Titular da Cátedra ad personam Ahren Chair in FSG	Portugal	Orientação de mais de 15 alunos de mestrados e doutoramento. Coordenação de quatro cursos de mestrado: Environmental law, Energy Law, Energy, climate, and justice transition, Regulação e Risco



	Impact, Diretora NOVA Green Lab, Coordenadora do Mestrado em Direito Internacional e Europeu.		Ambiental. Coordenação de dois cursos de nível executivo: ESG reporting and due diligence e Evolução do Direito de Energia. Meebro do CEI - Conselho Estratégico de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa, composto por um membro de cada faculdade com o objetivo de definir as estratégias de pesquisa da Universidade NOVVA como um todo. Coordenação do mestrado de direito internacional e Europeu, o que inclui acompanhar processo de avaliação e melhoria da qualidade do programa.
Ago 2020 – Dez 2022	Wageningen University and Research Law Group , Professora Auxiliar em Direito de Energia e do Ambiente, Coordenadora de Educação	Países Baixos	(ii) Course coordinator and lecturer: - Introduction to Law for the Life & Social Sciences (BSc & MSc); - Agro-Environmental Law & Policy (BSc & MSc); - Advanced Economic Regulation (PhD); - Environmental Policy Instruments (BSc & MSc); - International and EU Environmental law (BSc & MSc); (iii) PhD and MSc students supervision on energy& environmental law.
Jan 2017 – May 2019	University of Helsinki – Faculty of Law – Research Fellow at Postdoctoral level	Helsinki	Postdoctoral Research Fellow associated with the Project "Transformation of Private Law beyond Europe", externally financed by Academy of Finland/FiDiPro. The project focuses on the purposes of European private Law and its impact beyond the EU borders from institutional, normative, and comparative perspectives.

Filiação a associações profissionais e publicações:

PROFISSIONAL ASSOCIATIONS

2022-present	Associação Portuguesa de Direito e Energia Vice-President of General Assembly
2018-present	Ordem dos Advogados Portuguesa (59.481-L)
2010-present	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RN 8803)
2021-present	Ius commune Research School
2019-present	Society of European Contract Law
2017-present	International Association of Consumer Law



BOOKS

2023	Law in the EU's Circular Energy System: Biowaste, Biofuel and Biogas Edward Elgar co-edited with J. van Zeben
2020	Sustainable consumption: the right to a healthy environment Springer co-edited with A. do Amaral A and L. Klein Vieira, 501p.
2019	Transformation of economic law - essays in honour to Hans-W. Micklitz Hart Publishing co-edited with M. Durovic, M. Cantero Gamito and K. Purnhagen, 432p.

PEER-REVIEWED ACADEMIC ARTICLES & BOOK CHAPTERS

2024	Reflexive EU Environmental Law: Divergence in the French and German Transposition of the Single-use Plastics Directive Review of European, Comparative & International Environmental Law (Cambridge University Press) co-author with V. Ross, J. van Leeuwen, J. van Zeben
2024	Refining Reflexivity Environmental Law by Nature and Nurture Transnational Environmental Law (Cambridge Core) co-author with Violet Ross
2024	The Blinding Effect of EU Consumer Policy Overshadows the Role of Consumer Law in Delivering the Green Transition In Routledge Handbook of Private Law and Sustainability
2023	Consumers and the Green Transition Between Saying and Doing: Promising Consumer Empowerment while Restricting Consumers' Choices Is Dangerous Yearbook of European law (Oxford University Press) co-author with F. Esposito
2023	The EU's Circular Energy System and the Green Deal In Law in the EU's Circular Energy System: Biowaste, Biofuel and Biogas L. de Almeida, J. van Zeben (eds.), Edward Elgar Publishing
2023	The (in)coherence-(in)effectiveness nexus of the EU's Circular Energy System In Law in the EU's Circular Energy System: Biowaste, Biofuel and Biogas L. de Almeida, J. van Zeben (eds.), Edward Elgar Publishing
2023	Energy Policy Ideas for the Next European Commission: from targets to Investments EUI RSC Policy Brief 2023/12, co-author with L. Meeus et al.
2022	Stress testing the European Green Deal: the 'securitisation' of energy, food, and climate EU Law Live Weekend Edition, no. 106 co-author with J. van Zeben, M. Alessandrini
2022	When Indicators Fail Electricity Policies: the Pitfalls of the EU's Retail Energy Market Barrier Index Energy Policy, Vol 165, June 2022 co-author with F. Esposito, J. van Zeben
2022	Towards Diversity and Inclusivity in Sustainable Governance Wageningen University & Research Report co-author with M. Meesters, S. Pimentel, A. Pauwelussen, E. C. Cárdenas, V. Ingram, J. Zeben



2022

- 2021 **Market access, harmonization, and governance in network industries: the European Union and the World Trade Organization compared**
 In The Oxford Handbook of Institutions of International Economic Governance and Market Regulation 22p
 | E. Brousseau, J-M. Glachant J-M, J. Sgard (eds.), Oxford University Press
- 2021 **Peer-to-Peer Trading and Energy Community in the Electricity Market - Analysing the Literature on Law and Regulation and Looking ahead to Future Challenges.**
 International Energy Agency UsersTCP Report, 39p. | co-author with V. Capelli V, N. Klausmann, and H. van Soest H.
- 2021 **Digitalization and the electricity markets: 'six building blocks to understand why' and its implications to contracts and contract law**
 In The Digital Economy: Regulatory, Contractual and Competition Aspects 253-267 | P. Perales Viscasillas, A Martín-Laborda A (eds.), Tirant lo Blanch
- 2020 **Standardization of standard contracts: fairness in EU energy exchanges**
 In The role of the EU Transnational Legal Ordering: Standards, Contracts, and Codes 155-179 | H-W. Micklitz and M. Cantero Gamito M (eds.), Edward Elgar Publishing
- 2020 **Looking back to looking forward: a future research agenda for sustainable consumption, law and development**
 In Sustainable Consumption: the right to a healthy environment | A. Amaral, L de Almeida, L. Vieira (eds.), Springer | co-author with A. Amaral and L. Vieira
- 2020 **Introduction: sustainable consumption and the law**
 In Sustainable Consumption: the right to a healthy environment | A. Amaral, L de Almeida, L. Vieira (eds.), Springer | co-author with A. Amaral and L. Vieira
- 2019 **Institutional co-operation in private law beyond the Hague Convention and towards standard bodies**
 In Research Handbook on the European Union Engagement with International Organization | W. Ramses, J. Odermatt (eds.), Edward Elgar Publishing | co-author with H-W. Micklitz H, and M. Cantero Gamito
- 2019 **SoS back-and-forth? Minimum v. exhaustive harmonization of the right to be protected customers in gas supply crises: "Eni and Others"**
 European Energy and Environmental Law Review, Vol. 28, Ed. 3, May/June 92-100
- 2019 **In search of a grand theory of European private law: social justice, access justice, societal justice and energy markets.**
 In Transformation of Economic Law: In Honour to Hans W-Micklitz | L. de Almeida, M. Durovick, M. Cantero Gamito, K. Purnhagen (eds.), Hart Publishing | co-author with F. Esposito



- 2019 **Introducing Transformations of Economic Law**
 In Transformation of Economic Law: In Honour to Hans W-Micklitz | L. de Almeida, M. Durovick,
 M. Cantero Gamito, K. Purnhagen (eds.), Hart Publishing | co-author with M. Durovick, M. Cantero Gamito and K. Purnhagen
- 2018 **A shocking truth for law and economics: the internal market for electricity explained with consumer welfare**
 In Energy Law and Economics, Economic Analysis of Law in European Legal Scholarship 101-136 | Mathis K. Huber B (eds.), Springer | co-author with F. Esposito
- 2018 **Rise and fall of the classic concept of private law: lessons from the legal consciousness of European private law**
 Revista DESC – Direito, Economia e Sociedade Contemporânea, No 1, Volume 1, Jul/Dez 2018, 95-128
- 2018 **Long-term Upstream Supply Contracts and EU Energy Law: Regulating Contracts in Times of Security of Supply Crisis,**
 EUI Working Paper Series, Law 06 65-88
- 2012 **Accessing the global value chain in a changing institutional environment: comparing aeronautics and coffee**
 IDB Working Papers Series No. IDB-WP-370, November, 109p | co-author with F. Cafaggi, L. Swensson, R. Macedo Junior, T. Silva, C. Gross, and T. Ribeiro
- 2011 **As duas faces da Petrobras: a persistência dinâmica da empresa estatal no arranjo institucional brasileiro**
 FGV Biblioteca Digital 161p.

PEER-REVIEWED CASE NOTES REPORT

- 2024 **EU Contract Case Law, July - December 2023**
 European Review of Contract Law, Vol. 20, Issue 1 | co-author with F. Esposito
- 2023 **EU Contract Case Law, April - June 2023**
 European Review of Contract Law, Vol. 19, Issue 3 | co-author with F. Esposito
- 2023 **EU Contract Case Law, January - March 2023**
 European Review of Contract Law, Vol. 19, Issue 2 | co-author with F. Esposito
- 2023 **EU Contract Case Law, July - December 2022**
 European Review of Contract Law, Vol. 19, Issue 1, 76-89 | co-author with F. Esposito
- 2022 **European Union Litigation**
 European Review of Contract Law, Vol. 18, Issue 3, 265-279 | co-author with F. Esposito
- 2022 **European Union Litigation**
 European Review of Contract Law, Vol. 18, Issue 1, 67-83 | co-author with F. Esposito



2021

D4Sign 9b60d75d-a0c0-4dfb-952e-f7017b9d9341 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificarr>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

European Review of Contract Law, Vol. 17, Issue 3, 320-334 | co-author with F. Esposito

2021 **European Union Litigation**
European Review of Contract Law, Vol. 17, Issue 1, 87-106 | co-author with F. Esposito

2020 **European Union Litigation**
European Review of Contract Law, Vol. 16, Issue 3, 438-46 | co-author with F. Esposito

Short Articles

2024 **REMIT: the emerging case law at EU and national level**
EUI/RSCAS/FSR Series Topic of the Month (February 27) | co-author with Adrien de Hauteclocque

2023 **Gathering regulators worldwide to rethink the governance**
EUI/RSCAS/FSR Series Topic of the Month (November 20) | co-author with J. Vasconcelos

2023 **Quanto custa mesmo uma embalagem retornável**
Jornal de Negócios (28 August)

2023 **Op-Ed: Selling price and returnable packing: in between (un)solved conflicts and incoherences (C-543/21 Verband Sozialer Wettbewerb)**
EU Law Live, Op-Ed (24 July)

2022 **Op-Ed: ACER, Network Codes, the Unlawfulness of the Incremental Capacity Process for Gas Interconnection Projects: MEKH v ACER**
EU Law Live, Op-Ed (April 12)

2022 **Op-Ed: State aid as a means to preclude priority dispatching and guaranteed access of fossil fuels to networks in the electricity market: C-179/20 Fondul Proprietatea**
EU Law Live, Op-Ed (February 18)

2021 **Op-Ed: Energieversorgungscenter Dresden-Wilschdorf (C-938/19): Establishing the boundaries of a cogeneration installation for the free allocation of emission allowances**
EU Law Live, Op-Ed (November 19) | co-author with Viola Cappelli

2021 **Energy communities: Legal challenges for consumers and investors protection**
EUI/RSCAS/FSR Series Topic of the Month (May 3) | co-author with N. Rossetto

2021 **Peer-to-peer electricity trading, Disintermediation and Platform liability**
EUI/RSCAS/FSR Series Topic of the Month (April 19) | co-author with V. Cappelli

2021 **P2P Energy Trading: Legal Challenges for Data Management and Data Protection**
EUI/RSCAS/FSR Series Topic of the Month (April 12) | co-author with H. van Soest



and Access to Markets

EUI/RSCAS/FSR Series Topic of the Month (April 9) | co-author with N.

Klausmann

2021

The Brazilian Gas Market in the context of Regulatory Delivery

EUI/RSCAS/FSR Series Event Highlights (February 9)

2019

acts: UK and Brazil

EUI/RSCAS/FSR Series Topic of the Month (July 8)

2019

Social valuation: promoting customers engagement and empowerment with regulators and regulation

EUI/RSCAS/FSR Series Topic of the Month (June 24)

2018

Mass balance systems cannot hinder cross-border trade of renewable gas: E.ON. Biofor case

EUI/RSCAS/FSR Series Energy Union Law (November 20) | co-author with M. Olczak

2018

energy package

European private energy law: front and centre of the clean

EUI/RSCAS/FSR Series Topic of the Month (March 2)

2018

procedures

European private energy law: of rights, remedies, and

EUI/RSCAS/FSR Series Topic of the Month (February 23)

2018

European private energy law: what is it, and why does it matter?

EUI/RSCAS/FSR Series Topic of the Month (February 11)

2018

Who are 'protected customers' for the EU Regulation(s) for security of gas supply?

The Eni SpA and Others case (C-226/16) and the margin of discretion of Member States

FSR Series Topic of the Month (February 11) | co-author with L. Tanese

Idiomas: Português, Inglês

Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de especialistas do Consultor:	Referência a trabalhos/serviços anteriores que melhor ilustrem a competência para lidar com as tarefas designadas
D-6, D-7, D-8	Director of the Regulatory Delivery course, which has trained more than 500 regulators worldwide at the Florence School of Regulation



Dados de contato do Especialista: luizao.dalmao@eui.eu | +351 913 638 008

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

D4Sign 9b60d75d-a0c0-4dfb-952e-f7017b9d9341 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificarr>

Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro que, salvo melhor crença e juízo, este CV descreve corretamente a minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência, e que estou disponível, quando necessário, para executar o serviço em caso de adjudicação. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa aqui apresentada poderá resultar na minha desqualificação ou exoneração pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pelo Banco.

Documento assinado digitalmente



LUCILA GABRIEL DE ALMEIDA
Data: 18/10/2024 07:20:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

18/10/2024

Lucila de Almeida

Assinatura

Data

18/10/2024

Nome do Representante
autorizado do Consultor
(o mesmo que assinar a Proposta)

Assinatura

Data



D4Sign 9b60d75d-a0c0-4dfb-952e-f7017b9d9341 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificarr>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

CURRÍCULO (CV)

Título e nº do cargo	K-9, Professor
Nome do Especialista:	Pablo Esteban CARVAJAL SARZOSA
Data de nascimento:	08 Sept 1984
País de cidadania/residência	Reino Unido

Formação acadêmica:

PhD. Energy & Economics - Energy systems modelling
University College London - UCL Energy Institute, London, 2015-2019

Certified Expert in Finance for Renewable Energy and Climate, 2014
Frankfurt School of Finance & Management, Germany

MSc. Renewable Energy
University of Oldenburg - Department of Physics, Germany, 2010 - 2012

BSc. Mechanical Engineering
National Polytechnic School, Ecuador, 2002 - 2008

Experiência profissional relevante para o serviço:

Período	Empregador e seu cargo/função. Dados de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
Sept 2021 - presente	Ernst & Young, Director Climate Change and Sustainable Finance Para referências: Adepeju Adeosun, Senior Manager, adepeju.adeosun@uk.ey.com	Londres, Reino Unido	Consultor, Modelagem energético
Feb 2022 - Feb 2024	Fundacao Getulio Vargas, professor Para referências: Diogo Lisbona Romeiro, Professor, diogo.romeiro@fgv.br	RJ, Brazil	Professor do Mestrado Profissional da EPGE de Economia dos Recursos Naturais
Sept 2018 - Sept 2021	International Renewable Energy Agency, Programme Officer Para referências: Ricardo Gorini, Senior Programme Officer, ricardo.gorini@irena.org	Bonn, Alemanha	Modelagem de sistemas energéticos



Feb 2015 - Sept 2018	University College London, Energy Institute, Doctoral Researcher Para referências: Yacob Mulugetta, Professor, yacob.mulugetta@ucl.ac.uk	Londres, Reino Unido	Modelagem de sistemas energéticos Professor auxiliar para estudantes de mestrado em Economia Energética
Marzo 2014 - Feb 2015	Ministerio de Sectores Estrategicos, Quito, Ecuador, Asesor em Energia Para referências: Rafael Poveda, Ex-Ministro rafael.povedabonilla@cepal.org	Quito, Ecuador	Planejamento energético Balanço energético Modelagem de cenários de longo prazo
Marzo 2012 - Feb 2015	Ministerio de Electricidad y Energia Renovable, Asesor em Energia Para referências: Rafael Poveda, Ex-Ministro rafael.povedabonilla@cepal.org	Quito, Ecuador	Gerenciamento de projetos solares e eólicos

Filiação a associações profissionais e publicações:

- IRENA (2023), [*Planning and prospects for renewable power: North Africa, International Renewable Energy Agency, Abu Dhabi.*](#)
- IPCC (2022), Assessment Report 6 Work Group 3, [*Chapter 15: Investment and Finance*](#)
- CARVAJAL P.E., et. al., (2022), [*Best Practice in Government Use and Development of Long-Term Energy Transition Scenarios*](#), Energies.
- IRENA (2021), [*World Energy Transitions Outlook: 1.5°C Pathway*](#). [contributed with Power sector investment planning]
- HOWELLS, ..., CARVAJAL P.E., et. al., (2021), [*Energy system analytics and good governance - U4RIA goals of Energy Modelling for Policy Support*](#), Research Square.
- IRENA and JRC (2021), [*Benchmarking Scenario Comparisons: Key indicators for the clean energy transition*](#)
- GIELEN, MIKETA, GORINI and CARVAJAL P.E. (2021), [*18 energy transition scenarios to watch: where they agree and disagree*](#), Energypost.eu.
- IDDRI (2020), [*Deep Decarbonisation Pathways in Latin America and the Caribbean Project, Chapter: Ecuador - Getting to Economy-wide Net-zero Emissions*](#)
- IRENA (2020) [*Scenarios for the Energy Transition: Global experience and Best practice*](#)
- UNEP (2019), [*Emissions Gap Report 2019, Chapter 6: Energy Transitions*](#)
- IADB (2019), [*Getting to Net-Zero Emissions: Lessons from Latin America and the Caribbean*](#)
- CARVAJAL P.E. and LI F.G.N, (2019), [*Challenges for hydropower-based nationally determined contributions: a case study for Ecuador*](#), Journal of Climate Policy
- CARVAJAL P.E. (2019), [*The Long-term Role of Hydropower in Ecuador's Power System: Assessing Climate Change and Cost Uncertainties.*](#), PhD Thesis, University College London.
- CARVAJAL P.E., et. al., (2019), [*Large Hydropower, Decarbonisation and Climate Change Uncertainty: Modelling Power Sector Pathways for Ecuador*](#), Journal Energy Strategy Reviews



- CHAVEZ, CARVAJAL P.E., et. al., (2018), *Fuel saving strategies in the Andes: Long-term impacts for Peru, Colombia and Ecuador*, Journal Energy Strategy Reviews
- CARVAJAL P.E., et. al., (2017), *Assessing uncertainty of climate change impacts on long-term hydropower generation using the CMIP5 ensemble—the case of Ecuador*, Journal of Climatic Change
- CARVAJAL and ORBE (2014), *National Energy Balance 2014*, Coordinating Ministry of Strategic Sectors Ecuador
- CARVAJAL and ORBE (2013), *National Energy Balance 2013*, Coordinating Ministry of Strategic Sectors Ecuador

Idiomas: Inglês , Espanhol, Português, Alemão

Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de especialistas do Consultor:	Referência a trabalhos/serviços anteriores que melhor ilustrem a competência para lidar com as tarefas designadas
D-6, D-7, D-8	Todas as experiências listadas acima, com destque para curso de pós-graduação no mestrado profissional da EPGE (FGV) de Economia dos Recursos Naturais, e experiência na IRENA e Ernest & Young

Dados de contato do Especialista:

e-mail pablocarvajals@gmail.com , telefone +44 738 5512 734

Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro que, salvo melhor crença e juízo, este CV descreve corretamente a minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência, e que estou disponível, quando necessário, para executar o serviço em caso de adjudicação. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa aqui apresentada poderá resultar na minha desqualificação ou exoneração pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pelo Banco.

PABLO ESTEBAN
CARVAJAL SARZOSA

Digitally signed by PABLO ESTEBAN CARVAJAL SARZOSA
DN: c=EC, o=BANCO CENTRAL DEL ECUADOR,
ou=ENTIDAD DE CERTIFICACION DE INFORMACION-
ECIBCE, l=QUITO, serialNumber=1000696474, cn=PABLO
ESTEBAN CARVAJAL SARZOSA
Date: 2024.10.18 22:33:36 +01'00'

18/10/2024

Pablo Esteban CARVAJAL SARZOSA

Assinatura

Data

18/10/2024

Nome do Representante
autorizado do Consultor
(o mesmo que assinar a Proposta)

Assinatura

Data



CURRÍCULO (CV)

Título e nº do cargo	K-10, Professor
Nome do Especialista:	JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO
Data de nascimento:	11/03/1960
País de cidadania/residência	Brasil

Formação acadêmica:

Doutorado em administração (FGV EBAPE – 2000 a 2004),
 MBA em Controladoria (FIPECAFI USP 1996 a 1997),
 Mestrado em Administração Pública (FGV EBAP, 1990 a 1995),
 Mestrado em Engenharia de Produção (COPPE/UFRJ, 1987 a 1991),
 Graduação em Engenharia de Produção (EE/UFRJ, 1978 a 1989).

Experiência profissional relevante para o serviço:

Período	Empregador e seu cargo/função. Dados de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
Janeiro 2007 a atual	Professor Adjunto da Escola Brasileira e Administração Pública e de Empresas – Fundação Getulio Vargas	Brasil	Professor e pesquisador dos temas governança corporativa (empresas privadas e estatais), estratégia e metodologia
Maio de 2020 a junho 2024	Empresa de Pesquisa Energética - Membro do Comitê de Auditoria, e membro do comitê de elegibilidade (2022 a 2024).	Brasil	Assessoria ao Conselho de Administração, como órgão da governança.
Abri 2018 a Abril de 2019	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro/Naturgy. Membro do Conselho de Administração	Brasil	Membro do Conselho de Administração
Janeiro 2007 a atual	Professor do Doutorado da Universidade Andina Simon Bolívar (UASB) Ref. Prof Fernando Lopez < fernando.lopez@uasb.edu.ec >	Equador	Professor do programa de doutorado e orientador de teses



Filiação a associações profissionais e publicações:

- Membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), certificado como Conselheiro de Administração por Experiência (CCA+)
- Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS) - Certificação Profissional, por Experiência, para Gestores e Conselheiros do ICSS
- Certificação CPA-20 ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

Principais publicações recentes:

- Changes in the Configurations of Corporate Governance and Agency Relationship: A Longitudinal Study in Privately Held Companies. *Cadernos EBAPE. BR*, v. 19, n. 3, p. 510-523, 2021.
- Governance of interorganizational health emergency networks: Facing the Zika pandemic. *Annals of Public and Cooperative Economics*, v. 92, n.2, p. 333-354, 2021.
- Desafios e dilemas dos mestrados profissionais em administração no Brasil. *International Journal of Business Marketing*, [S.l.], v. 5, n. 2, p. 54-57, 2020.
- Gerenciamento de redes em saúde na administração pública: o caso zika. *Revista de Gestão dos Países de Língua Portuguesa*, v. 19, nº 1, p. 57-81, 2020.
- A função de auditoria interna na governança corporativa de bancos no Brasil: agente de controle ou instrumento de legitimidade organizacional? *Revista Contabilidade Vista & Revista*, v. 29, n. 3, p.73-101, 2018.
- A governança corporativa em empresas estatais brasileiras frente à Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei nº 13.303/2016). *Revista do Serviço Público*, v.69, p. 209-238, 2018.
- Mecanismos de Controle na Governança Corporativa das Empresas Estatais: Uma Comparação Brasil e Portugal. *Cadernos EBAPE.BR*, v. 16, n.1, p.1-13, 2018.
- Salários altos, bônus astronômicos e stock options: o que explica as elevadas remunerações executivas? *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ* (online), Rio de Janeiro, v. 22, n.3, p. 18 - p. 35, 2017.
- Agency problems in the public sector: the role of mediators between central administration of city hall and executive bodies. *Brazilian Journal of Public Administration*, v.51, n. 4, p.596-615, 2017.
- Role and limitations of NGOs in partnership with the state. *Revista Estudios de Políticas Públicas*, p.1-10, 2017.
- Organização dos Conselhos Municipais: governança e participação da sociedade civil. *Interações*, v. 18, n. 1, p. 89-102, 2017.
- Governance Solutions in Listed Companies and Not-for-profit Organisations. *Annals of Public and Cooperative Economics*, v.87, n.3, p. 391-410, 2016.
- Práticas de administração pública no ambiente cultural dos países de língua portuguesa. *Revista de Gestão dos Países de Língua Portuguesa*, v. 1, n.1, p.31-48, 2016.
- Gestión local de recursos de uso común en turismo: La perspectiva de Elinor Ostrom. *Estudios y Perspectivas en Turismo*, v.24, n.1, p. 56 – 75, 2015. I
- A Contribuição do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) para a Promocão da Accountability Horizontal: a Percepção dos Usuários. *BBR – Brazilian*



Business Review, v.11, n.3, p.11-28, 2014.

- Private Equity and Corporate Governance: Managing Brazilian SMEs. *Corporate Governance (Bradford)*, v. 14, n.2, p. 220-237, 2014.

Idiomas: Português, Espanhol, Inglês

Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de especialistas do Consultor:	Referência a trabalhos/serviços anteriores que melhor ilustrem a competência para lidar com as tarefas designadas
D-6, D-7, D-8	Professor e pesquisador dos temas governança corporativa (empresas privadas e estatais), estratégia e metodologia Professor do programa de doutorado e orientador de teses

Dados de contato do Especialista: (e-mail Joaquim.rubens@fgv.br, telefone (21) 988447971)

Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro que, salvo melhor crença e juízo, este CV descreve corretamente a minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência, e que estou disponível, quando necessário, para executar o serviço em caso de adjudicação. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa aqui apresentada poderá resultar na minha desqualificação ou exoneração pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pelo Banco.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO
Data: 18/10/2024 06:42:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

16 outubro 2024

Joaquim Rubens Fontes Filho

Assinatura

Data

16 outubro 2024

Nome do Representante
autorizado do Consultor
(o mesmo que assinar a Proposta)

Assinatura

Data



CURRÍCULO (CV)

Título e nº do cargo	K-11, Professor
Nome do Especialista:	Henrique Lovisi Ennes
Data de nascimento:	04/02/1998
País de cidadania/residência	Cidadania: Brasil/Residência: Suíça

Formação acadêmica:

- Doutorando em Ciência da Computação pela Université Côte d'Azur (2023-presente). Nice, França.
- Mestrado em Modelagem Matemática pela Escola de Matemática Aplicada da Fundação Getulio Vargas (2021-2023). Rio de Janeiro, Brasil.
- Bacharelado em Matemática e Física pela Whitman College (2016-2020). Walla Walla (WA), Estados Unidos.

Experiência profissional relevante para o serviço:

Período	Empregador e seu cargo/função. Dados de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
Novembro 2021 - presente	FGV CERI	Brasil	<p>Bolsista-pesquisador no tema de estatística e ciências de dados aplicadas ao setor elétrico</p> <p>Atuação em P&D da ANEEL para CPFL: Resiliência de Redes Elétricas no Segmento de Distribuição e o Impacto de Mudanças Climáticas: uma Análise Meteorológica, Econômico-Financeira e Regulatória</p> <p>Atuação em projeto sobre demanda de eletricidade das distribuidoras em contexto de crescimento de geração distribuída.</p> <p>Atuação em projeto sobre indicadores de vulnerabilidade social</p>
Setembro 2022 – Setembro 2023	ERASMUS+ Centro de Excelência Jean Monnet – FGV Para referências: Paula Almeida (paula.almeida@fgv.br)	Brasil	Bolsista-pesquisador e instrutor do curso de pós-graduação “Introdução à Modelagem Matemática Aplicada ao Direito”



Filiação a associações profissionais e publicações:

Fundação Getulio Vargas
Université Côte d'Azur - INRIA

Idiomas (indicar somente os idiomas nos quais esteja apto para trabalhar):

- Português
- Inglês
- Espanhol
- Alemão

Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de especialistas do Consultor:	Referência a trabalhos/serviços anteriores que melhor ilustrem a competência para lidar com as tarefas designadas
D-6, D-7, D-8	Atuação em projetos de pesquisa no FGV CERI e experiência letiva em curso de pós-graduação

Dados de contato do Especialista: (henrique.ennes@fgv.br, +55 32 99908-3748)**Declaração:**

Eu, abaixo assinado, declaro que, salvo melhor crença e juízo, este CV descreve corretamente a minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência, e que estou disponível, quando necessário, para executar o serviço em caso de adjudicação. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa aqui apresentada poderá resultar na minha desqualificação ou exoneração pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pelo Banco.

18/10/2024

Henrique Ennes

Assinatura

Data

18/10/2024

Nome do Representante
autorizado do Consultor
(o mesmo que assinar a Proposta)

Assinatura

Data



Formulário - Henrique pdf

Código do documento 1f25f0bd-7dda-41fa-beb9-c7a363ce7a6d



Assinaturas



Henrique Lovisi Ennes
henrique.ennes@fgv.br
Assinou

Henrique Lovisi Ennes

Eventos do documento

18 Oct 2024, 11:14:13

Documento 1f25f0bd-7dda-41fa-beb9-c7a363ce7a6d **criado** por ANA CLARA PESSANHA DA SILVA (62ae4588-83cd-45d5-a8f0-d2763be94425). Email:ana.clara.silva@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-10-18T11:14:13-03:00

18 Oct 2024, 11:17:46

Assinaturas **iniciadas** por ANA CLARA PESSANHA DA SILVA (62ae4588-83cd-45d5-a8f0-d2763be94425). Email:ana.clara.silva@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-10-18T11:17:46-03:00

18 Oct 2024, 11:24:04

HENRIQUE LOVISI ENNES **Assinou** (b9da0146-bd07-4ac1-928a-c2a5445f2e6f) - Email: henrique.ennes@fgv.br - IP: 194.214.161.18 (194.214.161.18 porta: 60134) - Documento de identificação informado: 135.655.516-07 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-10-18T11:24:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2bf4306b70cdf467028bd88e95aa763958c261d315509712334035a1166d80aa
(SHA512):5d98d40f34f394d14c77785a94863dc422b53c76c0f27ad54bdd82ea7b6b6e8e207c653a4f8aac3a5014c5ef576177e8d300f804ad1d2a601d5586e65d9de5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



CURRÍCULO (CV)

Título e nº do cargo	K-12, Professor
Nome do Especialista:	Taisa Dornelas Abbas Calvette
Data de nascimento:	13/06/1986
País de cidadania/residência	Brasil

Formação acadêmica:

- 2020- Atual** Doutorado em Matemática Aplicada e Ciência de dados
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil
- 2017- 2019** Mestrado em Engenharia Elétrica
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio, Rio De Janeiro, Brasil
- 2011- 2014** Mestrado em Engenharia Urbana e Ambiental
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio, Rio De Janeiro, Brasil
- 2011 -2014** Mestrado em Engenharia Urbana e Ambiental
Technische Universität Carolo Wilhelmina Zu Braunschweig, Braunschweig, Alemanha
- 2009 - 2010** Especialização em Gestão Ambiental e Geoprocessamento.
Centro Universitário de Belo Horizonte - UNI-BH, Belo Horizonte, Brasil
- 2004 - 2009** Graduação em Ciências Econômicas.
Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC, Belo Horizonte, Brasil

Experiência profissional relevante para o serviço:

Período	Empregador e seu cargo/função. Dados de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
Abril de 2024 - presente	Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura- Bolsista	Brasil	<ul style="list-style-type: none"> -Desenvolvimento de modelos regulatórios para os setores de energia e gás. -Análise de processos de formação tarifária e aprimorando modelos de negócios de utilities. -Realização de estudos sobre a viabilidade de soluções de energia verde. -pesquisa sobre indicadores de vulnerabilidade social



Janeiro de 2019 – dezembro de 2019	<p>Laboratório de Inteligência Computacional Aplicada – ICA PUC RIO – Bolsista</p> <p>Referência: Marco Aurélio Pacheco - marco@ele.puc-rio.br</p>	Brasil	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de métodos de otimização de produção de petróleo. - Pesquisa sobre uso proxy para simulação de reservatório. - Aplicação de <i>deep learning</i> (GRU e LSTM) para previsão de produção de petróleo. - Aplicação de Redes Neurais Artificiais em Oil & Gas.

Filiação a associações profissionais e publicações:

Calvette, Taisa D. A.; GURWICZ, A. ; ABREU, A. C. A. ; PACHECO, M. A. . Forecasting Smart Well Production via Deep Learning and Data Driven Optimization. In: Offshore Technology Conference Brasil, 2019, Rio de Janeiro. Offshore Technology Conference Brasil, 2019.

AGUIAR, C. R. C. ; CONCEICAO, G. W. ; GONCALVES, R. C. ; SANTOS, S. P. ; Calvette, Taisa Dornelas Abbas ; SAMPAIO, V. T. . Programa Economizar: Eficiência energética e redução do consumo de diesel no setor de transportes rodoviário do Estado do Rio de Janeiro. In: XXIX Congresso Nacional de Pesquisa em Transporte da ANPET, 2015, Ouro Preto. XXIX Congresso Nacional de Pesquisa em Transporte da ANPET, 2015.

RIBEIRO, G. S. R. B. ; Calvette, Taisa Dornelas Abbas ; RANGEL, M. B. A. ; SANTOS, S. P. . BRT mais verde: uso de diesel renovável de cana em sistemas de transporte rápido por ônibus.. In: 20 Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito, 2015, Santos. 20 Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito, 2015.

RIBEIRO, G. S. R. B. ; Calvette, Taisa D. A. ; RANGEL, M. B. A. ; SANTOS, S. P. . Programa de testes com um ônibus 100% elétrico.. In: 20 Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito, 2015, Santos. 20 Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito, 2015

OLIVEIRA, C. M. ; DAGOSTO, M. A. ; AGUIAR, C. R. C. ; CONCEICAO, G. W. ; GONCALVES, R. C. ; SANTOS, S. P. ; Calvette, Taisa Dornelas Abbas ; SAMPAIO, V. T. ; ASSUMPCAO, F. C. . ANALISANDO A INTRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS NO BRT TRANSCARIOCA. In: XXIX Congresso Nacional de Pesquisa em Transporte da ANPET, 2015, Ouro Preto. XXIX Congresso Nacional de Pesquisa em Transporte da ANPET, 2015.

Idiomas: Português e inglês



Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de especialistas do Consultor:	Referência a trabalhos/serviços anteriores que melhor ilustrem a competência para lidar com as tarefas designadas
D-6, D-7, D-8	Atuação como pesquisadora no FGV CERI em temas de pesquisa de energia e transição energética

Dados de contato do Especialista: (taisa.calvette@fgv.br, (21)99491-9826)

Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro que, salvo melhor crença e juízo, este CV descreve corretamente a minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência, e que estou disponível, quando necessário, para executar o serviço em caso de adjudicação. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa aqui apresentada poderá resultar na minha desqualificação ou exoneração pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pelo Banco.

Taisa Dornelas Abbas Calvette

Nome do Especialista



Documento assinado digitalmente
TAISA DORNELAS Abbas CALVETTE
Data: 18/10/2024 11:11:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

18/10/2024

Data

Nome do Representante
autorizado do Consultor
(o mesmo que assinar a Proposta)

Assinatura

Data

18/10/2024



CURRÍCULO (CV)

Título e nº do cargo	K-13, professora
Nome do Especialista:	Lilia Caiado Coelho Beltrão Couto
Data de nascimento:	10/02/1989
País de cidadania/residência	Cidadania - Brasil/Reino Unido/ Portugal. Residência – Reino Unido

Formação acadêmica:

University College London

2018-2023

PhD em Economia da Energia e das Mudanças Climáticas

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Coordenação de Pós Graduação e Pesquisa em Engenharia (COPPE)

2013-2015

Mestre em Planejamento Energético

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia

2007-2012

Bacharel em Ciências Econômicas

Experiência profissional relevante para o serviço:

Período	Empregador e seu cargo/função. Dados de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
Outubro de 2023 - presente	Pesquisadora Honorária University College London Para referências: Prof Michael Grubb m.grubb@ucl.ac.uk +447841145735	Reino Unido	Pesquisadora na área de economia e finanças das mudanças climáticas e energia.
Março de 2022 – Setembro de 2023	Chatham House - Royal Institute of International Affairs Pesquisadora permanente Para Referências: Creon Butler cbutler@chathamhouse.org	Reino Unido	Pesquisadora na área de economia e finanças das mudanças climáticas e energia com foco em regulação financeira, política monetária e política fiscal relacionadas às mudanças climáticas.



Fevereiro de 2019 a Março de 2022	Painel Intergovernmental para as Mudanças Climáticas (IPCC) Cientista Para referências: Prof Michael Grubb m.grubb@ucl.ac.uk +447841145735	Reino Unido	Autora dos capítulos <i>Finance and Investment</i> e <i>Framing</i> do sexto relatório do IPCC (AR6), grupo de trabalho III, Mitigação das Mudanças Climáticas.
Setembro de 2018 a Setembro de 2022	University College London Professora Assistente Para referências: Prof Alvaro Calzadilla a.calzadilla@ucl.ac.uk Prof Julia Tomei j.tomei@ucl.ac.uk	Reino Unido	Professora Assistente nos programas de mestrado Economics and Policy of Energy and the Environment e Sustainable Resources: Economics, Policy and Transitions. Ministrava os cursos de nívelamento em matemática e a disciplina de Economia Ambiental. Orientei a dissertação de alunos, dentre os quais um funcionário da ANEEL cuja dissertação replicou um método que criei, ganhou uma distinção e publicamos em periódico fator de impacto 16.
Março de 2014 a Março de 2016	Coordenação de Pós Graduação e Pesquisa em Engenharia (COPPE) Universidade Federal do Rio de Janeiro Monitora da Disciplina Economia do Meio Ambiente Para referências: Prof André Frossard Pereira de Lucena andrelucena@ppe.ufrj.br	Brasil	Ministrei por dois anos a monitoria da disciplina de Economia do Meio Ambiente do Programa de Planejamento Energético e Ambiental da COPPE/UFRJ por convite do professor da disciplina.

Filiação a associações profissionais e publicações:

1. DINIZ, TIAGO B. ; CAIADO COUTO, LILIA . Achieving a high share of non-hydro renewable integration in Brazil through wind power: Regional growth and employment effects. RENEWABLE & SUSTAINABLE ENERGY REVIEWS, v. 197, p. 114367, 2024. Citações:1
2. ALI, MUEZ ; COUTO, LILIA CAIADO ; UNSWORTH, SAMUEL ; DEBNATH, RAMIT . Bridging the divide in energy policy research: Empirical evidence from global collaborative networks. ENERGY POLICY, v. 173, p. 113380, 2023. Citações:4|4
3. CAIADO COUTO, LILIA; CAMPOS, LUIZA C.; DA FONSECA-ZANG, WARDE; ZANG, JOACHIM ; BLEISCHWITZ, RAIMUND . Water, waste, energy and food nexus in Brazil: Identifying a resource interlinkage research agenda through a systematic review. RENEWABLE & SUSTAINABLE ENERGY REVIEWS, v. 138, p. 110554, 2021. Citações:19|22



4. CRONIN, JENNIFER ; HUGHES, NICK ; TOMEI, JULIA ; CAIADO COUTO, LILIA ; ALI, MUEZ ; KIZILCEC, VIVIEN ; ADEWOLE, AYO ; BISAGA, IWONA ; BROAD, OLIVER ; PARIKH, PRITI ; ELUDOYIN, ELUSIYAN ; HOFBAUER, LEONHARD ; MACHADO, PEDRO GERBER ; BUTNAR, ISABELA ; ANANDARAJAH, GABRIAL ; WEBB, JEREMY ; LEMAIRE, XAVIER ; WATSON, JIM . Embedding justice in the 1.5°C transition: A transdisciplinary research agenda. *Renewable and Sustainable Energy Transition*, v. 1, p. 100001, 2021. Citações:17
5. VASCONCELLOS, H.A.S. ; CAIADO COUTO, L. . Estimation of socioeconomic impacts of wind power projects in Brazil's Northeast region using Interregional Input-Output Analysis. *RENEWABLE & SUSTAINABLE ENERGY REVIEWS*, v. 149, p. 111376, 2021. Citações:9|8
6. ROCHEDO, PEDRO R. R. ; FRAGKOS, PANAGIOTIS ; GARAFFA, RAFAEL ; COUTO, LILIA CAIADO ; BAPTISTA, LUIZ BERNARDO ; CUNHA, BRUNO S. L. ; SCHAEFFER, ROBERTO ; SZKLO, ALEXANDRE . Is Green Recovery Enough? Analysing the Impacts of Post-COVID-19 Economic Packages. *Energies*, v. 14, p. 5567, 2021. Citações:32|33
7. MATHIAS, J. F. C. M. ; YOUNG, C. E. F. ; CAIADO COUTO, LILIA ; ALVARENGA JR., M. . GREEN NEW DEAL COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO PÓS-PANDEMIA. *REVISTA TEMPO NO MUNDO*, v. 26, p. 145-174, 2021.
8. MILANI, RODRIGO ; CAIADO COUTO, LILIA ; SORIA, RAFAEL ; SZKLO, ALEXANDRE ; LUCENA, ANDRÉ F.P. . Promoting social development in developing countries through solar thermal power plants. *JOURNAL OF CLEANER PRODUCTION*, v. 246, p. 119072, 2020. Citações:11|10
9. MOTTA, R. S. ; COUTO, L. C. C. B. ; CASTRO, L. M. . CURVAS DE CUSTOS MARGINAIS DE ABATIMENTO DE GASES DE EFEITO ESTUFA NO BRASIL: RESENHA E OPORTUNIDADES DE MITIGAÇÃO. Texto para Discussão (IPEA), v. 1781, p. 1-58, 2012.
10. MOTTA, R. S. ; COUTO, L. C. C. B. ; CASTRO, L. M. . Curvas de Custos Marginais de Abatimento de Gases de Efeito Estufa no Brasil: Resenha e Oportunidades de Mitigação. *RADAR: TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E COMÉRCIO EXTERIOR*, v. 22, p. 73-83, 2012.

Idiomas: Português, Inglês e Espanhol.



Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de especialistas do Consultor:	Referência a trabalhos/serviços anteriores que melhor ilustrem a competência para lidar com as tarefas designadas
D-6, D-7, D-8	Atuação em pesquisa e ensino nas áreas de economia e finanças das mudanças climáticas e energia identificadas acima

Dados de contato do Especialista: (caiadolilia@gmail.com, lilia.couto@fgv.br,
+44 7743-474981)

Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro que, salvo melhor crença e juízo, este CV descreve corretamente a minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência, e que estou disponível, quando necessário, para executar o serviço em caso de adjudicação. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa aqui apresentada poderá resultar na minha desqualificação ou exoneração pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pelo Banco.

18/10/2024

Lilia Caiado Coelho Beltrão Couto

Assinatura

Data

18/10/2024

Nome do Representante
autorizado do Consultor
(o mesmo que assinar a Proposta)

Assinatura

Data



Formulários TEC6 Lilia pdf

Código do documento 78baf8a5-440f-49b8-9ab1-b896c2416924



Assinaturas



Lilia Caiado Coelho Beltrao Couto
caiadolilia@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

18 Oct 2024, 18:24:39

Documento 78baf8a5-440f-49b8-9ab1-b896c2416924 **criado** por ANA CLARA PESSANHA DA SILVA (62ae4588-83cd-45d5-a8f0-d2763be94425). Email:ana.clara.silva@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-10-18T18:24:39-03:00

18 Oct 2024, 18:27:23

Assinaturas **iniciadas** por ANA CLARA PESSANHA DA SILVA (62ae4588-83cd-45d5-a8f0-d2763be94425). Email:ana.clara.silva@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-10-18T18:27:23-03:00

18 Oct 2024, 18:30:03

LILIA CAIADO COELHO BELTRAO COUTO **Assinou** - Email: caiadolilia@gmail.com - IP: 179.218.7.169 (b3da07a9.virtua.com.br porta: 11616) - **Geolocalização:** -22.984130737361344 -43.21960603621821 - Documento de identificação informado: 131.091.517-23 - DATE_ATOM: 2024-10-18T18:30:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f5149254e823e29df5a1d19896da04dab89d74eb5ae3118ca191dd8973c04f09
(SHA512):33ed6db00d43ded46ba5d63ef0faecd8056ca964f1fdeaa25248bd53de3d020de11675088a57fcb58016b2ec092bf2d0f625da2910817968f0acdf531d75f304

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



CURRÍCULO (CV)

Título e nº do cargo	K-14, professora
Nome do Especialista:	Lívia Medeiros Amorim
Data de nascimento:	
País de cidadania/residência	Brasil

Formação acadêmica:

2019 - 2022

Doutorado em Direito do Estado.

Faculdade de Direito da USP, FDUSP, Brasil.

Título: Regime Jurídico do Transporte de Gás Natural: Fundamentos Constitucionais,
Ano de obtenção: 2022.

Orientador: Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto.

2012 - 2013

Mestrado em LLM in Petroleum Taxation and Finance.

University of Dundee, DUNDEE, Escócia.

Título: Design of fiscal system for exploration of shale gas: how is it different from conventional oil and gas?, Ano de Obtenção: 2013.

Orientador: Dr. Abba Kolo.

2007 - 2011

Graduação em Direito.

Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

Título: Histórico da tributação do setor de petróleo e gás: da primeira república aos tempos atuais: considerações sobre arranjos federativos das receitas tributárias do setor.

Orientador: Luiz Gustavo Kaercher Loureiro.

Experiência profissional relevante para o serviço:

Período	Empregador e seu cargo/função. Dados de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
2023	Veirano Advogados	Brasil	Partner, assessoria e representação jurídica a clientes do setor de energia, petróleo e gás, abrangendo questões societárias, regulatórias, transacionais e contratuais.
2017 - 2023	Souto, Correa, Cesa, Lummertz & Amaral Advogados	Brasil	Partner, assessoria e representação jurídica a clientes



			gás, abrangendo questões societárias, regulatórias, transacionais e contratuais.
2014 - 2018	Fundação Getulio Vargas, Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura	Brasil	Pesquisa acadêmica em projetos de setores de petróleo, gás e eletricidades, com foco em regulação
2017	Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.	Brasil	Professora de Direito e Regulação na Pós-Graduação Governança e Controle da Regulação
2017	Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP	Brasil	Professora
2015 - 2017	Faveret Lampert Advogados		Associada
2014 – 2015	Baggio e Costa Filho Advogados	Brasil	Associada
2012 – 2013	Kaercher, Baggio e Costa Filho Sociedade de Advogados	Brasil	Associada

Filiação a associações profissionais e publicações:

2019 – atual : Membro do CIGRÉ, International Council on Large Electric Systems

AMORIM, L. Transporte Dutoviário de Gás Natural. Lumen Juris, 2023.

ROMEIRO, D.; AMORIM, L. Waves of regulatory reforms and winds of uncertainties in the Brazilian natural gas industry. Competition and Regulation in Network Industries, v. 23, p. 153-179, 2022.

AMORIM, L. Classificação de Infraestrutura Dutoviária de Movimentação de Gás Natural: As experiências comparadas do Brasil e da França. IN: Reis, H.; Mariani, R.; Gomes, V. Novo Mercado de Gás Natural – uma análise jurídica e regulatória. 2020. Synergia

PEREIRA, EDUARDO G ; GREGIO, FERNANDO ; AMORIM, LÍVIA . The Brazilian pre-salt case: governmental interference and challenges for potential joint ventures. Journal of Energy & Natural Resources Law, v. 35, p. 451-461, 2017.

AMORIM, L. M.; AFONSO, J. R. R. . Embates Federativos pelas Participações nas Rendas do Petróleo. Revista Direito Público, v. 13, p. 209-234, 2016.

AMORIM, L. M.; SARAIVA, J. C. D. ; SAMPAIO, P. . Aspectos Regulatórios e Desafios da Iluminação Pública: Controvérsias e Desenvolvimentos Recentes. Direito.UnB. Revista de Direito da Universidade de Brasília (versão impressa), v. 2, p. 120-143, 2016.

Idiomas: Inglês, Francês, Espanhol



Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de especialistas do Consultor:	Referência a trabalhos/serviços anteriores que melhor ilustrem a competência para lidar com as tarefas designadas
D-6, D-7, D-8	Atuação profissional e em pesquisa e ensino na área de energia

Dados de contato do Especialista: (livia.amorim@veirano.com.br , +55 21 3824-4747)

Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro que, salvo melhor crença e juízo, este CV descreve corretamente a minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência, e que estou disponível, quando necessário, para executar o serviço em caso de adjudicação. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa aqui apresentada poderá resultar na minha desqualificação ou exoneração pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pelo Banco.

Assinado por:

 Lívia Amorim
 BB1352EF5C5F4AF...

18/10/2024

Lívia Medeiros Amorim

Assinatura

Data

18/10/2024

Nome do Representante
 autorizado do Consultor
 (o mesmo que assinar a Proposta)

Assinatura

Data



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0695DE6E809C47FBB65AAF15E26E8BB7

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: Formulários_TEC6 LIVIA.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3 Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4 Rubrica: 0

Fernanda Monteiro

Assinatura guiada: Ativado

Av. Bartolomeu Mitre, 770 - Leblon

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

RIO DE JANEIRO, RJ 22431-004

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

fernanda.monteiro@veirano.com.br

Endereço IP: 187.108.46.242

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Fernanda Monteiro

Local: DocuSign

21/10/2024 13:17:19

fernanda.monteiro@veirano.com.br

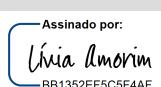
Eventos do signatário

Lívia Amorim

livia.amorim@veirano.com.br

23

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

AssinaturaAdoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.176.58.120**Registro de hora e data**

Enviado: 21/10/2024 13:18:17

Visualizado: 21/10/2024 13:21:25

Assinado: 21/10/2024 13:21:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/10/2024 13:21:25

ID: ec10d2c7-8cc9-428f-8102-c9e450e89de6

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/10/2024 13:18:17
Entrega certificada	Segurança verificada	21/10/2024 13:21:25
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/10/2024 13:21:38
Concluído	Segurança verificada	21/10/2024 13:21:38
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Veirano e Advogados Associados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Veirano e Advogados Associados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: karla.coelho@veirano.com.br

To advise Veirano e Advogados Associados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at karla.coelho@veirano.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Veirano e Advogados Associados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to karla.coelho@veirano.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Veirano e Advogados Associados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to karla.coelho@veirano.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Veirano e Advogados Associados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Veirano e Advogados Associados during the course of your relationship with Veirano e Advogados Associados.



CURRÍCULO (CV)

Título e nº do cargo	K-15, Professor
Nome do Especialista:	Adriano Drummond Cançado Trindade
Data de nascimento:	30/12/1975
País de cidadania/residência	Brasil

Formação acadêmica:

Doutor em Direito e Estado – Universidade de Brasília (2017-2022)
 Mestre em Direito e Política dos Recursos Naturais (Distinction) – Universidade de Dundee, Reino Unido (2001-2003)
 Graduação em Direito – Universidade de Brasília (1994-1998)

Experiência profissional relevante para o serviço:

Período	Empregador e seu cargo/função. Dados de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
2020- presente	Mattos Filho Advogados – Sócio	Brasil	Atuação em Direito Minerário, Regulatório, Societário, Contratual e Financiamento de Projetos
2019-presente	Universidade de Dundee – Professor Visitante/Honorário	Reino Unido	Professor da Disciplina de Mestrado <i>International Mining Transactions and ESG</i>
2024-presente	Instituto de Direito Público (IDP) – Professor	Brasil	Professor do MBA em Direito, Políticas Públicas e Economia da Mineração
1998-2020	Pinheiro Neto Advogados – Associado	Brasil	Atuação em Direito Minerário, Regulatório, Societário, Contratual e Financiamento de Projetos
	CEDIN - Professor	Brasil	Professor da Pós-Graduação em Direito da Mineração
2017	Programa de Capacitação financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento	Moçambique	Especialista para o Programa de Capacitação dos Servidores do Ministério de Recursos Energia de



			Moçambique
2016	Programa de Capacitação financiado pelo Banco Mundial	Guiné-Bissau	Especialista para o Programa de Capacitação dos Servidores do Ministério dos Recursos Naturais e Energia de Guiné-Bissau
2012	Programa de Capacitação financiado pela Agência Australiana para o Desenvolvimento Internacional - AUSAid	Moçambique	Especialista para o Programa de Capacitação dos Servidores do Ministério de Recursos Minerais e Energia de Moçambique
2011-2022	Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - Professor	Brasil	Professor de Direito Administrativo e Direito dos Recursos Naturais
2006-2013	Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB/CESB) - Professor	Brasil	Professor de Direito Administrativo

Filiação a associações profissionais e publicações:

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
International Bar Association – Officer of the Mining Law Committee

Idiomas:

Português
Inglês
Espanhol
Francês

Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de especialistas do Consultor:	Referência a trabalhos/serviços anteriores que melhor ilustrem a competência para lidar com as tarefas designadas
D-6, D-7, D-8	Atuação profissional na área de regulação e mineração e docência, incluindo capacitação de servidores



Dados de contato do Especialista:

e-mail adrianodctrindade@gmail.com

telefone 61 98125 0440

Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro que, salvo melhor crença e juízo, este CV descreve corretamente a minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência, e que estou disponível, quando necessário, para executar o serviço em caso de adjudicação. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa aqui apresentada poderá resultar na minha desqualificação ou exoneração pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pelo Banco.

18/10/2024

Adriano Drummond Cançado Trindade

Assinatura

Data

18/10/2024

Nome do Representante
autorizado do Consultor
(o mesmo que assinar a Proposta)

Assinatura

Data



K-15 CV para FGV adriano pdf

Código do documento 3df379bd-9ef4-46df-872e-de4dbfdd08f8



Assinaturas



Adriano Drummond Cançado Trindade
adriano.trindade@mattosfilho.com.br
Assinou

Adriano Drummond Cançado Trindade

Eventos do documento

19 Oct 2024, 11:40:36

Documento 3df379bd-9ef4-46df-872e-de4dbfdd08f8 **criado** por ANA CLARA PESSANHA DA SILVA (62ae4588-83cd-45d5-a8f0-d2763be94425). Email:ana.clara.silva@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-10-19T11:40:36-03:00

19 Oct 2024, 11:41:29

Assinaturas **iniciadas** por ANA CLARA PESSANHA DA SILVA (62ae4588-83cd-45d5-a8f0-d2763be94425). Email:ana.clara.silva@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-10-19T11:41:29-03:00

19 Oct 2024, 12:12:55

ADRIANO DRUMMOND CANÇADO TRINADE **Assinou** - Email: adriano.trindade@mattosfilho.com.br - IP: 186.235.82.32 (c-u-s-t-o-m-e-r--dynamic-186.235.82.32.brava.net.br porta: 40606) - Documento de identificação informado: 634.680.341-72 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-10-19T12:12:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):de4dc4ea794affd9beb25e708068cd2413e06b1681c942d021e638d859fd7d8f
(SHA512):677eb23b34a7f021e6c97454755264dfbaf6f925b16cf3fd9bc9742d60a6e32282ef0bf1f2893129581f215136cd60a5ab80ca9eb3391a2e31cd499b1f7ba69a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



CURRÍCULO (CV)

Título e nº do cargo	K-16, Professor
Nome do Especialista:	Luiz Gustavo Kaercher Loureiro
Data de nascimento:	06/11/1969
País de cidadania/residência	Brasil

Formação acadêmica: Doutor em Direito Público pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2007). Professor da Fundação Getúlio Vargas e da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. Pós-Doutorado junto ao International Centre for Economic Research (ICER - Turim - 2013). Pesquisador Associado do Centro de Estudos em Regulação de infraestrutura da Fundação Getúlio Vargas - RJ (CERI-FGV).

Pós-Doutorado

- Instituição: *International Centre of Economic Research (ICER), Itália*
- Data: 2012 – 2013
- Área de atuação: Distribuição federativa dos royalties de petróleo.

Doutorado em Direito

- Instituição: *Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil*
- Data: 2002 – 2007
- Área de atuação: A Evolução do Regime Jurídico da Indústria Elétrica no Brasil - 1879-1957.

Especialização em Direito Romano e Direitos do Oriente Méditerrâneo

- Instituição: *Universidade de Roma I, La Sapienza, Itália*
- Data: 1996 – 1996

Especialização em Direito Romano e Direito da Integração Regional

- Instituição: *Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Brasil*
- Data: 1994 – 1994

Graduação em Direito

- Instituição: *Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Brasil*
- Data: 1987 – 1991

Formação Complementar:

Fellowship Concedida

- Instituição: *International Centre of Economic Research (ICER), Itália*
- Data: 12/2012 - 02/2013



Products Sharing Agreements (Oil and Gas Sectors)

- Instituição: *CWC School for Energy, Estados Unidos*
- Data: 2011 – 2011 (Carga horária: 21h)

Extensão Universitária em Bolsista Pesquisador

- Instituição: *Universidade de Roma II - Tor Vergata, Itália*
- Data: 1995 - 1996

Experiência profissional relevante para o serviço:

Período	Empregador e seu cargo/função. Dados de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
2012-Atual	Souto Correa Advogados. Consultor.	Brasil	Assessora clientes nacionais e estrangeiros em temas regulatórios em mercados de Energia e Infraestrutura & Projetos.
2023 - Atual	PERFIN. Consultor legal do Fundo de Investimentos em assuntos relacionados ao setor de infraestrutura.	Brasil	Consultor em assuntos relacionados ao setor de infraestrutura.
2023 – Atual	AGEA. Consultor legal da empresa.	Brasil	Consultor legal da AEGEA no processo de privatização da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
2023 – Atual	Instituto Serzedello Correa, ISC-TCU. Professor do Instituto Serzedello Correa, ISC-TCU.	Brasil	Professor e também orienta trabalhos e pesquisas sobre regulação do sistema elétrico.
2023 - Atual	Professor da Fundação Getúlio Vargas.	Brasil	Professor do MBA em Saneamento Básico.
2022- 2023	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), BIRD. Consultor.	Estados Unidos	Consultor especialista na assessoria de assuntos regulatórios para a edição de Normas de Referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico no Brasil.
2007-Atual.	Universidade de Santa Cruz do Sul, UNISC. Professor e Coordenador do CESPPASE em Serviços e Políticas	Brasil	Coordenador do Centro de Estudos sobre Serviços e Políticas Públicas Alternativas para o Setor Elétrico



	Elétrico.		
2007-2010	Universidade de Brasília. Professor Adjunto de Direito (concursado).	Brasil	Professor na graduação e especialização, tendo ministrado as disciplinas de Estado e Regulação, Direito Administrativo, Regulação do Setor de Energia Elétrica, Poder Regulatório e as Agências Reguladoras. Além disso, é coordenador do Grupo de Estudos em Direito dos Recursos Naturais da Faculdade de Direito da UnB.
1997-1997	Universidade Luterana do Brasil, ULBRA. Professor de Direito.	Brasil	Professor de Direito.
1997-2000	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS. Professor de Direito.	Brasil	Professor de Direito.

Filiação a associações profissionais e publicações:

Livros

- “Manual de Direito da Energia Elétrica”. Publicação em conjunto com outros autores, através da Editora Quartier Latin, em 03/12/2021.
- “Estudos sobre o Regime Econômico-financeiro de Contratos de Concessão”. Publicação pela Editora Quartier Latin, em 01/01/2019.
- “Instituições de Direito da Energia Elétrica”. Publicação pela Editora Quartier Latin, em 01/01/2019.
- “A Indústria Elétrica e o Código de Águas”. Sérgio Fabris, 2007.
- “Temas Relevantes no Direito de Energia Elétrica: Tomo V”. Publicação pela Editora Synergia, em 01/01/2016.
- “Direito da Energia Elétrica no Brasil. Brasília: Agência Nacional de Energia Elétrica”, 2010. 572p
- “Constituição, energia e setor elétrico. 1. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris”, 2008. v. 1. 166p .
- “Novo Marco do Saneamento Básico no Brasil – 2ª Edição”. Publicação em conjunto com outros autores, através da Editora Foco, em 13/04/2022.
- “O Novo Direito do Saneamento Básico”. Publicação em conjunto com outros autores, através da Editora Fórum, em 28/01/2022.
- “Direito da Regulação – Teoria e Prática dos Setores Regulados”. Publicação em conjunto com outros autores, através da Editora Juspodivm, em 18/03/2021.

Artigos

- Premissas para um aleitura integrada da indústria da energia na Constituição e para a identificação de uma política energética constitucional - a propósito dos arts. 173 e 175 da Carta. Revista Brasileira de Direito Público, v. 8, p. 1-13, 2010.
- Observações Jurídicas sobre questões Econômicas relativas aos Contratos de Distribuição de Energia Elétrica. Revista Jurídica, v. 23, n. Outubro, p. 126, 2000.
- Prestação de serviços públicos de energia elétrica mediante associações interestaduais aplicada às prorrogações de concessões de energia elétrica. Revista de Direito Administrativo, v. 262, p. 263, 2013.
- “Contratos de Energia no Ambiente Livre de Comercialização – Pressupostos de Compreensão”.



Publicação no FGV CERI.

- “Regulação Contratual ou Discricionária no Saneamento?”. Publicação no JOTA, em 05/04/2021.
- “O Novo Marco do Saneamento Básico (NMSB) e as Exigências de seu Artigo 11-B: Multiplicidade de Contratos e de Soluções”. Publicação em conjunto com Egon Moreira, no FGV CERI.
- “O Problema da Titularidade dos Serviços Públicos de Saneamento Básico e os Interesses Federativos Intermediários”. Publicação em conjunto com Eduardo da Costa, no FGV CERI.
- “Apontamentos Sobre o Art. 10-B da Lei 11.445/2007 e seu Regulamento”. Publicação no FGV CERI.
- “Competência e Governança no Setor de Saneamento: Quem Faz o Quê? Texto para Discussão”. Publicação no FGV CERI.
- “Observações Sobre a Prorrogação de Contratos de Programa sob o Marco do Saneamento”. Publicação no FGV CERI.
- “Prestação Regionalizada de Serviços de Saneamento: o Estado Federado como Ponto Focal das Políticas Setoriais”. Publicação no E-book “Saneamento Básico: Aspectos Jurídicos Atuais” da Souto Correa Advogados.
- “A Disciplina Jurídica da Indústria Elétrica”. Publicação no FGV CERI.
- “Tem Mesmo Base Constitucional o Equilíbrio Econômico-financeiro das Concessões? Por um Modelo Flexível do Regime Econômico das Concessões de Serviço Público”. Publicação em conjunto com outros autores, no FGV CERI.
- “As Origens e os Compromissos das Figuras do Equilíbrio Econômico-financeiro na Concessão de Serviços Públicos e da Justa Remuneração do Capital Empregado nas Atividades de Utilidade Pública”. Publicação no FGV CERI.
- “Imprevisão, Equilíbrio Econômico-Financeiro e Fato do Príncipe nas Concessões de Serviços Públicos – Parte I”. Publicação no FGV CERI.

Associações

- Pesquisador Associado do Centro de Estudos em Regulação de Infraestrutura da Fundação Getúlio Vargas - RJ (CERI-FGV).
- Coordenador do Grupo de Estudos em Direito dos Recursos Naturais da Faculdade de Direito da UnB.

Idiomas (indicar somente os idiomas nos quais esteja apto para trabalhar):

Português, Espanhol, Inglês e Italiano.



Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de especialistas do Consultor:	Referência a trabalhos/serviços anteriores que melhor ilustrem a competência para lidar com as tarefas designadas
D-6, D-7 e D-8	Atuação profissional na área de energia listada acima, incluindo experiência em ensino e pesquisa

Dados de contato do Especialista:

E-mail: lgkllgkl@gmail.com, gustavo.kaercher@soutocorrea.com.br.

Telefone: + 55 51 99343-1632

Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro que, salvo melhor crença e juízo, este CV descreve corretamente a minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência, e que estou disponível, quando necessário, para executar o serviço em caso de adjudicação. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa aqui apresentada poderá resultar na minha desqualificação ou exoneração pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pelo Banco.

18/10/2024

Luiz Gustavo Kaercher Loureiro

Assinatura

Data

18/10/2024

Nome do Representante
autorizado do Consultor
(o mesmo que assinar a Proposta)

Assinatura

Data



Formulários TEC6 Gustavo pdf

Código do documento ccb61bd1-f207-4773-a716-c757184364cc



Assinaturas



LUIZ GUSTAVO KAERCHER LOUREIRO
lgkllgkl@gmail.com
Assinou

LUIZ GUSTAVO KAERCHER LOUREIRO

Eventos do documento

21 Oct 2024, 13:34:41

Documento ccb61bd1-f207-4773-a716-c757184364cc **criado** por ANA CLARA PESSANHA DA SILVA (62ae4588-83cd-45d5-a8f0-d2763be94425). Email:ana.clara.silva@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-10-21T13:34:41-03:00

21 Oct 2024, 13:35:45

Assinaturas **iniciadas** por ANA CLARA PESSANHA DA SILVA (62ae4588-83cd-45d5-a8f0-d2763be94425). Email:ana.clara.silva@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-10-21T13:35:45-03:00

21 Oct 2024, 14:09:52

LUIZ GUSTAVO KAERCHER LOUREIRO **Assinou** - Email: lgkllgkl@gmail.com - IP: 190.134.61.80 (r190-134-61-80.dialup.adsl.anteldata.net.uy porta: 19508) - Documento de identificação informado: 579.473.330-68 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-10-21T14:09:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8678e9935e5ff064f56b00206a1df9663581a9f01d86abea7127ab1d15a352aa
(SHA512):f7abc9e667399b8ab398a8e1b2044974ee05e2cb454154cbeefadf7932875462a52df7d6835cde905fba581d3be9ff56065dd4dca73dbe528acbc8823d878c1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Proposta Técnica FGV2024 00580-01 Minas e Energia com cvs assinados pdf

Código do documento f27d1862-a080-44dd-978b-6095550d3397



Assinaturas



LEONARDO JOSÉ MELO BRANDÃO

leonardo.brandao@fgv.br

Aprovou

LEONARDO JOSÉ MELO BRANDÃO



Joao Lins PEREIRA FILHO

joao.lins@fgv.br

Aprovou

Joao Lins PEREIRA FILHO



RUBENS MARIO ALBERTO WACHHOLZ

rubens.wachholz@fgv.br

Aprovou



Thiago Antonio França Oliveira

thiago.oliveira@fgv.br

Aprovou

Thiago Antonio França Oliveira



CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL:44198205787

Certificado Digital

carlos.leal.1944@fgv.br

Assinou como parte

Eventos do documento

22 Oct 2024, 13:40:40

Documento f27d1862-a080-44dd-978b-6095550d3397 criado por ANDREIA FIGUEIREDO DA COSTA (48d736ea-7478-4c90-8bd7-883ef66b7a58). Email:andreia.figueiredo@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-10-22T13:40:40-03:00

22 Oct 2024, 13:43:46

Assinaturas iniciadas por ANDREIA FIGUEIREDO DA COSTA (48d736ea-7478-4c90-8bd7-883ef66b7a58). Email: andreia.figueiredo@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-10-22T13:43:46-03:00

22 Oct 2024, 14:03:02

LEONARDO JOSÉ MELO BRANDÃO Aprovou (626c7819-70ef-4b60-9c6b-074b773042c5) - Email: leonardo.brandao@fgv.br - IP: 189.91.93.46 (mvx-189-91-93-46.mundivox.com porta: 1424) - Geolocalização: -19.947556 -43.9608842 - Documento de identificação informado: 562.287.596-04 - DATE_ATOM: 2024-10-22T14:03:02-03:00

22 Oct 2024, 14:38:25

JOAO LINS PEREIRA FILHO Aprovou (8c9791df-0e3f-431f-ad47-7b3dd33303e4) - Email: joao.lins@fgv.br - IP:



189.125.124.27 (189.125.124.27 porta: 59510) - **Geolocalização: -22.940926937860898 -43.18128083226728** -
Documento de identificação informado: 047.876.408-10 - DATE_ATOM: 2024-10-22T14:38:25-03:00

22 Oct 2024, 14:46:36

RUBENS MARIO ALBERTO WACHHOLZ **Aprovou** (a31b5746-6edd-44d8-84ec-bf61914683b3) - Email:
rubens.wachholz@fgv.br - IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 62698) - **Geolocalização: -22.941125**
-43.1810932 - Documento de identificação informado: 024.833.867-68 - DATE_ATOM: 2024-10-22T14:46:36-03:00

22 Oct 2024, 15:12:14

THIAGO ANTONIO FRANÇA OLIVEIRA **Aprovou** (09334ea1-2566-470a-b44d-8f4879533300) - Email:
thiago.oliveira@fgv.br - IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 39072) - Documento de identificação
informado: 105.867.597-43 - DATE_ATOM: 2024-10-22T15:12:14-03:00

22 Oct 2024, 17:21:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL:44198205787 **Assinou**
como parte Email: carlos.leal.1944@fgv.br. IP: 179.180.219.228 (179.180.219.228 porta: 51892). Dados do
Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB
G5,OU=A3,CN=CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL:44198205787. - DATE_ATOM: 2024-10-22T17:21:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f4ecbb130b398bd66837c693ccf0069f0482d8cd67ad56f71c8331abef02e96b
(SHA512):ee7a46a218c55f3b705f994c6227221c7a62a49a8378748feecf99f1f06244371f43999d480e09fa3248ac71232816dc60ed3c95c90767e15c61580e543c8f7d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



APÊNDICE C – DISCRIMINAÇÃO DO PREÇO DO CONTRATO

[Inserir a tabela com as tarifas unitárias para chegar à discriminação do preço global. A tabela deve ser baseada nos [Formulários FIN-3 e FIN-4] da Proposta do Consultor e refletir quaisquer alterações acordadas nas Negociações do Contrato, se houver. A nota de rodapé deverá listar tais alterações feitas nos [Formulários FIN-3 e FIN-4] nas negociações ou indicar que nenhuma alteração foi feita.]

FORMULÁRIO FIN-3 DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A. Remuneração					
Nº	Nome	Cargo	Carga de Trabalho em pessoa-mês	Tarifa de remuneração pessoa-mês	Total Real (R\$)
Especialistas Principais					
K 1	Joisa Dutra	Coordenação Acadêmica	0.79	R\$450.00	R\$62,244.00
K 2	Diego Lisbona	Professor	0.79	R\$450.00	R\$62,244.00
K 3	Edson Gonçalves	Professor	0.68	R\$450.00	R\$54,054.00
K 4	Vivian Figer	Professor	0.38	R\$450.00	R\$30,294.00
K 5	Luciana Costa	Professor	0.29	R\$450.00	R\$22,788.00
K 6	Pedro Jatobá	Professor	0.30	R\$450.00	R\$23,958.00
K 7	Angela Livino	Professor	0.41	R\$450.00	R\$32,148.00
K 8	Lucila Almeida	Professor	0.29	R\$450.00	R\$22,788.00
K 9	Pablo Carvajal	Professor	0.29	R\$450.00	R\$22,788.00
K 10	Joaquim Rubens Fontes	Professor	0.21	R\$450.00	R\$16,938.00
K 11	Henrique Ennes	Professor	0.21	R\$450.00	R\$16,938.00
K 12	Taisa Calvette	Professor	0.21	R\$450.00	R\$16,938.00
K 13	Lilia Caiado	Professor	0.29	R\$450.00	R\$22,788.00
K 14	Livia Amorim	Professor	0.29	R\$450.00	R\$22,788.00
K 15	Adriano Cançado	Professor	0.41	R\$450.00	R\$32,148.00
K 16	Gustavo Kaercher	Professor	0.29	R\$450.00	R\$22,788.00
Especialistas de Apoio					
N 1	Bruno Batista	Executivo de Relacionamento	0.30	R\$150.00	R\$7,920.00
N 2	Marcela Risso	Coordenadora de Projetos	0.95	R\$120.00	R\$20,064.00
N 3	Ana Paula Honorato	Analista de Projetos	1.80	R\$100.00	R\$31,680.00
N 4	Rodrigo Faustino	Equipe de Apoio	0.50	R\$80.00	R\$7,040.00



N 5	Andreia Portela	Secretaria Acadêmica	1.30	R\$100.00	R\$22,880.00
Administração Central					
Administração Central e Infraestrutura Tecnológica					R\$166,310.17
Resultado Operacional do Programa					
Valor reinvestido nos Institutos de Pesquisa da FGV. FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, sem objetivo de lucro, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, pelo Decreto s/n.º, de 27.05.92, publicado no D.O.U de 28.05.92, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto n.º 39.714, de 11 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 14 de agosto de 2006, e pelo Município do Rio de Janeiro, pela Lei n.º 5.242, de 17 de janeiro de 2011, publicada no D.O.M de 18 de janeiro de 2011.					R\$81,823.83
					Total R\$822,350.00

FORMULÁRIO FIN-4 DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS REEMBOLSÁVEIS

B. Despesas Reembolsáveis					
Nº	Tipos de despesas reembolsáveis	Unidade	Custo unitário	Quantidade	Real (R\$)
1	Passagem aérea	unitário	R\$2,050.00	23	R\$47,150.00
2	Hospedagem em Hotel	diária	R\$500.00	43	R\$21,500.00
Custos totais					R\$68,650.00



APÊNDICE D - FORMULÁRIO DE GARANTIA DE PAGAMENTOS ADIANTADOS

Não aplicável.



D4Sign 9b60d75d-a0c0-4dfb-952e-f7017b9d9341 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

APÊNDICE E – PROPOSTA TÉCNICA FGV

 **FGV IN COMPANY**



**Consultoria para elaborar e ministrar curso de
especialização/pós-graduação em Transição
Energética para servidores do MME**



PROPOSTA TÉCNICA



D4Sign 9b60d75d-a0c0-4dfb-952e-f7017b9d9341 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2024

Para: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Prezados Senhores,

Nós, abaixo assinados, oferecemos prestar os serviços de consultoria para Serviços de Consultoria para: elaboração de um curso de pós graduação/especialização em Transição Energética para servidores do MME, em conformidade com sua Solicitação de Proposta (SDP) datada de 02/10/2024 e nossa Proposta. Por meio deste documento apresentamos nossa Proposta, que inclui esta Proposta Técnica e uma Proposta Financeira lacrada em envelope separado.

Pelo presente, declaramos que:

- (a) Todas as informações e declarações apresentadas nesta Proposta são verdadeiras, e estamos cientes de que qualquer interpretação errônea ou declaração falsa contida nesta Proposta pode acarretar nossa desclassificação pelo Cliente e/ou aplicação de sanções pelo Banco Mundial.
- (b) Nossa Proposta permanecerá válida e nos vinculará durante o período especificado na IAC 12.1 da Folha de Dados.
- (c) Não temos conflito de interesses em conformidade com a IAC 3.
- (d) Atendemos aos requisitos de elegibilidade indicados na IAC 6 e confirmamos compreender nossa obrigação de agir de acordo com a política do Banco Mundial relativa a Fraudes e Corrupção, segundo a IAC 5.
- (e) Nós, juntamente com quaisquer de nossos subconsultores, subcontratados, fornecedores ou prestadores de serviços relacionados a qualquer parte do contrato, não estamos sujeitos a suspensão temporária ou impedimento imposto por um membro do Grupo Banco Mundial ou impedimento imposto pelo Grupo Banco Mundial em conformidade com o Acordo para Aplicação Mútua de Decisões sobre Impedimentos entre o Banco Mundial e outros bancos de desenvolvimento, nem somos controlados por qualquer pessoa jurídica ou física que esteja sujeita à referida suspensão ou impedimento. Ademais, não somos inelegíveis nos termos das leis ou regulamentos oficiais do país do Cliente ou



consoante uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas;

- (f) Ao concorrer ao Contrato (e se a adjudicação nos for favorável e o Contrato for assinado), comprometemo-nos a cumprir as leis de combate a fraudes e corrupção, inclusive suborno, em vigor no país do Cliente.
- (g) Salvo conforme indicado na IAC 12.7 da Folha de Dados, comprometemo-nos a negociar um Contrato com base nos Especialistas Principais propostos. Aceitamos que a substituição de Especialistas Principais por motivos que não sejam os indicados na IAC 12 e IAC 28.4 poderá acarretar o término das negociações do Contrato.
- (h) Nossa Proposta nos vincula e está sujeita a quaisquer modificações decorrentes das negociações do Contrato.

Se nossa proposta for aceita e o Contrato for assinado, comprometemo-nos a dar início aos Serviços relacionados à tarefa impreterivelmente até a data indicada na IAC 34.2 da Folha de Dados.

Entendemos que o Cliente não é obrigado a aceitar nenhuma Proposta que receber.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Carlos Ivan Simonsen Leal

Presidente

CPF nº 441.982.057-87

Na qualidade de: Presidente da Fundação Getulio Vargas (FGV).

Endereço: Praia de Botafogo, 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-145.

Telefone: 21 37996000

E-mail: carlos.leal.1944@fgv.br



Sumário

ORGANIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO CONSULTOR.....	5
A – ORGANIZAÇÃO DO CONSULTOR.....	6
B – EXPERIÊNCIA DO CONSULTOR.....	11
COMENTÁRIOS E SUGESTÕES	16
A – SOBRE OS TERMOS DE REFERÊNCIA.....	16
B – SOBRE O PESSOAL DE CONTRAPARTIDA E INSTALAÇÕES	17
DESCRÍÇÃO DA ABORDAGEM, METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO	18
A – ABORDAGEM TÉCNICA E METODOLOGIA.....	18
B – PLANO DE TRABALHO	24
C – ORGANIZAÇÃO E DOTAÇÃO DE PESSOAL.....	26
CRONOGRAMA DO TRABALHO E PLANEJAMENTO PARA OS PRODUTOS	29
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, SERVIÇO E CARGA DE TRABALHO DOS ESPECIALISTAS PRINCIPAIS	30
CURRÍCULOS DOS ESPECIALISTAS PRINCIPAIS DO PROJETO.....	33
CONSIDERAÇÕES GERAIS E LGPD.....	33



ORGANIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO CONSULTOR

Desde a sua fundação em 20 de dezembro de 1944, a Fundação Getulio Vargas (FGV) se dedica ao impulsionamento do desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Ao longo de sua história, a instituição evoluiu e expandiu seu escopo de atuação para as mais diversas áreas do conhecimento, sempre com o objetivo de atender as demandas do mercado e contribuir para o progresso do país.

Reconhecida no Brasil e no exterior por sua excelência no ensino e pesquisa, a FGV se destaca como um centro de conhecimento que gera e transmite ideias inovadoras para um Brasil mais sustentável, produtivo e com instituições públicas aprimoradas. A produção acadêmica da FGV se equipara a das mais avançadas instituições de ensino superior do mundo. Atrelado a isso, a instituição mantém convênios de intercâmbio com diversas universidades renomadas, somando mais de 200 parcerias internacionais.

A FGV opera em 5 cidades por atendimento direto (Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, São Paulo e Campinas) e conta com uma rede conveniada, formada por mais de 30 instituições, presentes em mais de 100 cidades brasileiras.

A instituição conta com 11 escolas e mais de 90 centros de estudos, formados por professores que atuam nos diversos programas da FGV e apoiam na construção dos conteúdos customizados do FGV In Company. O foco dos Centros de Estudos é a produção e disseminação de conhecimento aplicado, que possa endereçar questões relevantes de gestão no âmbito público e privado.

ESCOLAS FGV

- FGV CPDOC - Escola de Ciências Sociais
- FGV DIREITO RIO - Escola de Direito do Rio de Janeiro
- FGV DIREITO SP - Escola de Direito de São Paulo
- FGV EAESP - Escola de Administração de Empresas de São Paulo
- FGV EBAPE - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas
- FGV EESP - Escola de Economia de São Paulo
- FGV EMAp - Escola de Matemática Aplicada
- FGV EPGE - Escola Brasileira de Economia e Finanças
- FGV EPPG - Escola de Políticas Públicas e Governo
- FGV RI - Escola de Relações Internacionais
- FGV ECMI – Escola de Comunicação, Mídia e Informação

Programas Especiais

- FGV Câmara – Câmara FGV de Mediação e Arbitragem
- FGV CDMC – Centro para o Desenvolvimento da Matemática e Ciências
- FGV CERI – Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura
- FGV Crescimento e Desenvolvimento – Centro de Estudos de Crescimento e Desenvolvimento Econômico
- FGV DGPE – Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais
- FGV Energia – Centro de Estudos de Energia
- FGV Ensino Médio



- FGV NPII – Núcleo de Prospecção e Inteligência Internacional
- FGV Social – Centro de Políticas Sociais
- FGV Transportes – Centro de Estudos em Transportes, Logística e Mobilidade Urbana
- FGV CES – Centro de Estudos em Sustentabilidade

Os Centros de Pesquisa FGV têm por objetivo incentivar o desenvolvimento de pesquisas aplicadas com excelência, alto impacto e elevado grau de inovação. Além disso, também contribuem com a disseminação do conhecimento produzido internamente, não se limitando ao espaço da instituição.

A FGV já realizou diversos cursos e eventos sobre energia e transição energética. Só de especialização lato sensu, a FGV já realizou mais de 70 turmas, no formato presencial em várias cidades do país e no formato Live, virtual síncrono.

Contamos com mais de 90 Centros de Pesquisa, produzindo conhecimento sobre a realidade brasileira por meio de pesquisas aplicadas e intercâmbio com instituições internacionais de ponta.

Conheça nossos centros de pesquisa: <https://portal.fgv.br/centros-diretorias>

Avaliação nacionais e internacionais: <https://portal.fgv.br/avaliacoes>

A – ORGANIZAÇÃO DO CONSULTOR

A Fundação Getulio Vargas surgiu em 20 de dezembro de 1944. Seu objetivo inicial era preparar pessoal qualificado para a administração pública e privada do País. Na época, o Brasil já começava a lançar as bases para o crescimento que se confirmaria nas décadas seguintes. Antevendo a chegada de um novo tempo, a FGV decidiu expandir seu foco de atuação e, do campo restrito da administração, passou ao mais amplo das ciências sociais e econômicas. A instituição extrapolou as fronteiras do ensino e avançou pelas áreas da pesquisa e da informação, até converter-se em sinônimo de centro de qualidade e de excelência.

Marca de pioneirismo e ousadia, a Fundação Getulio Vargas inaugurou, no Brasil, a graduação e a pós-graduação stricto sensu em administração pública e privada, bem como a pós-graduação em economia, psicologia, ciências contábeis e educação. A FGV também lançou as bases para uma economia bem fundamentada, a partir da elaboração do balanço de pagamento, das contas nacionais e dos índices econômicos. Iniciativas como essas ajudaram o profissional em busca de formação e até o cidadão comum a entenderem melhor o desempenho econômico e social brasileiro.



Os bens, produtos e serviços oferecidos pela Fundação Getulio Vargas contribuem, de modo permanente, para a elevação da produtividade e da competitividade de um grande número de empresas e para o aprimoramento de organismos públicos municipais, estaduais e federais. O sólido conhecimento das dinâmicas e práticas do mercado e a alta competência acadêmica e experiência internacional de seu corpo docente possibilitaram à FGV conceber uma oferta diversificada e abrangente para as necessidades e expectativas de seu público, seja da área governamental ou do setor privado.

Líder na criação e no aperfeiçoamento de ideias que contribuem para o desenvolvimento nacional, a FGV investe e estimula a pesquisa acadêmica, o que tem resultado em uma produção de relevância, reconhecida nacional e internacionalmente. Os temas abrangem a macro e microeconomia, finanças, direito, saúde, previdência social, pobreza e desemprego, poluição e desenvolvimento sustentável. Também são mantidos programas de pesquisa em história, ciências sociais, educação, justiça, cidadania e política

A Fundação realiza, ainda, trabalhos sob encomenda para o setor público, iniciativa privada e organismos internacionais, como o Banco Mundial. Além disso, através do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), gera e divulga, como bens públicos, indicadores e relatórios que contribuem para o direcionamento da economia brasileira.

Missão

- Estimular o desenvolvimento socioeconômico nacional.

Visão

- Ser reconhecida como instituição inovadora, comprometida com o desenvolvimento nacional, pela formação de uma elite acadêmica, pela geração de bens públicos nas áreas sociais e afins, garantindo a sua sustentabilidade econômica com a prestação de serviços de qualidade e elevado padrão ético.

Valores Institucionais

- Trata-se de capturar o ideário nacional criando uma imagem multifacetada;
- É uma instituição com tradição de seriedade e competência com quase 80 anos de serviços; porém, é inovadora e dinâmica;
- É uma instituição apartidária, mas com uma forte ideologia do interesse nacional;
- Preocupada em gerar oportunidades iguais, defende o direito à desigualdade pelo mérito;
- Tecnicamente procurará ser a melhor em todas as áreas que atua.

PRESIDENTE

- Carlos Ivan Simonsen Leal

VICE-PRESIDENTES

- Clovis José Daudt Darrigue de Faro
- Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque



DIRETORES

- Antônio Carlos Pôrto Gonçalves - Diretoria de Estudos de Novos Negócios (FGV DENN)
- Antonio de Araújo Freitas - (FGV Pró-Reitoria)
- Carlos Otavio de Vasconcellos Quintella - (FGV Energia)
- Celso Castro - Escola de Ciências Sociais (FGV CPDOC)
- Cesar Cunha Campos (FGV Europe)
- César Leopoldo Camacho Manco - Escola de Matemática Aplicada (FGV EMAP) e Centro para o Desenvolvimento da Matemática e Ciências (CDMC)
- Edson Kenji Kondo - Escola de Políticas Públicas e Governo (FGV EPPG)
- Flavio Vasconcelos - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (FGV EBAPE) e Instituto de Desenvolvimento Tecnológico (IDT)
- Goret Pereira Paulo - Rede de Pesquisa e Conhecimento Aplicado (Rede de Pesquisa)
- João Carlos de Luca - Comitê de Cooperação Empresarial (FGV CCE)
- João Victor Issler - Centro de Estudos de Crescimento e Desenvolvimento Econômico (FGV Crescimento & Desenvolvimento)
- Joisa Campanher Dutra - Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura (FGV CERI)
- José Henrique Paim Fernandes - Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais (FGV DGPE)
- Juliana Loss de Andrade - Câmara de Mediação e Arbitragem (FGV Câmara)
- Lilian Furquim de Campos Andrade - Escola de Economia de São Paulo (FGV EESP)
- Luciana Mascarenhas da Costa Marroni - Diretoria de Tecnologia da Informação (FGV DTI)
- Luiz Artur Ledur Brito - Escola de Administração de Empresas de São Paulo (FGV EAESP)
- Luiz Carlos Guimarães Duque - FGV Projetos
- Luiz Carlos Ranna - Diretoria de Recursos Humanos (DRH)
- Luiz Guilherme Schymura - Instituto Brasileiro de Economia (FGV IBRE)
- Marcelo Neri - Centro de Políticas Sociais (FGV Social)
- Marco Aurelio Ruediger - Escola de Comunicação, Mídia e Informação (FGV ECMI)
- Marcos Henrique Facó - Diretoria de Comunicação e Marketing (FGV DICOM)
- Marcus Vinicius Quintella Cury - Centro de Estudos em Transportes, Logística e Mobilidade Urbana (FGV Transportes)
- Maria Alice da Justa Lemos - Diretoria de Controles Internos (FGV DCI)
- Maria Tereza Fleury - Diretoria para Assuntos da FGV - São Paulo
- Marieta de Moraes Ferreira - FGV Editora, Ensino Médio, Sistema de Bibliotecas (SB) e Núcleo de Documentação (NDOc)
- Mario Rocha - Diretoria de Operações (FGV DO)
- Marlos Correia de Lima - Diretoria Internacional (FGV DINT)
- Oscar Vilhena Vieira - Escola de Direito de São Paulo (FGV Direito SP)
- Pedro Cavalcanti Ferreira - Centro de Estudos de Crescimento e Desenvolvimento Econômico (FGV Crescimento & Desenvolvimento)
- Renato Galvão Flôres Junior - Núcleo de Prospecção e Inteligência Internacional (FGV NPII)
- Rubens Mario Alberto Wachholz - Instituto de Desenvolvimento Educacional (FGV IDE)
- Rubens Penha Cysne - EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças (FGV EPGE)
- Sérgio Guerra - Escola de Direito do Rio de Janeiro (FGV Direito Rio)
- Sidnei Gonzalez - FGV Conhecimento



FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, através do Decreto s/n.º de 27.05.92, publicado no D.O.U de 28.05.92, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, através do Decreto n.º 39.714, de 11 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 14 de agosto de 2006, e pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, através da Lei n.º 4.429, de 14 de dezembro de 2006, publicada no D.O.M de 15 de dezembro de 2006

Estatuto FGV: <https://portal.fgv.br/sites/portal.fgv.br/files/u90/estatutos - ultima versao dos estatutos da fgv aprovada pelo mpri conforme portaria mpri-pf-sc n.o 67-2007 de 21.11.2007 e registrada no registro civil das pessoas juridicas.pdf>

FGV IN COMPANY

O **FGV In Company** articula toda a capacidade do **3º maior Think Tank do mundo**, em parceria com as Escolas e **+ 90** Centros de Pesquisa da FGV, para ajudar organizações a formar líderes para enfrentar os desafios e a complexidade do futuro, por meio de soluções de Educação Corporativa customizadas.

A unidade corporativa da FGV compõe o IDE (**Instituto de Desenvolvimento Educacional**), criado em **2003** com o propósito de ofertar produtos educacionais para atender ao mercado nacional de educação executiva continuada.

Com mais de **1.000** clientes atendidos ao longo de **15** anos de história, o FGV In Company acumula reconhecimento nacional e internacional.



PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS



1º lugar na América Latina e 3º lugar no mundo de acordo com o Global Go to Think Tank Index Report.



Entre os melhores provedores de Educação Corporativa do mundo no Ranking global de Executive Education do jornal Financial Times.



Eleito na categoria Educação a Distância/E-learning, com 17 prêmios já conquistados.



Nota máxima e líder do ranking nacional de cursos do MEC pela 13ª vez consecutiva, com 6 escolas entre as 10 melhores, segundo o Índice Geral de Cursos (IGC/MEC) 2022.

Saiba mais sobre a FGV: <https://portal.fgv.br/relatorio-anual>



B – EXPERIÊNCIA DO CONSULTOR

Duração	Nome do serviço e breve descrição dos principais produtos/resultados	Nome do Cliente e país do serviço	Valor aproximado do Contrato (Aprox. US\$ atual)	Função no serviço
2018 - 2019	Diálogos Setoriais União Europeia – Brasil. Transição Energética – Como lidar com a nova governança O Programa “Energy Transition – How to handle new industry governance and regulatory challenges” (ENER0113) é fruto da Iniciativa de Apoio aos Diálogos Setoriais União Europeia – Brasil (www.sectordialogues.org). Concebido como instrumento de cooperação, o Programa tem como parceiros o Ministério de Minas e Energia (MME) e a Direção-Geral para Energia da Comissão Europeia (DG Energy), com participação de Joisa Dutra como perita (FGV CERI) e Diogo Lisbona como pesquisador.	MME / DGEnergy	n.d.	Consultor individual
2019 -2020	Projeto sobre Medição Inteligente para a cidade de São Paulo Análise de Custo-Benefício realizado pelo FGV CERI de implementação massiva de medição inteligente (smart metering) em São Paulo, na área de concessão da ENEL SP, seguindo metodologia europeia para a análise.	Enel SP	n.d.	Consultor individual
2019 - 2021	Projeto de P&D sobre Renovação das Outorgas do Setor Elétrico – EDP O Projeto de P&D sobre Renovação das Outorgas do Setor Elétrico foi contratado pelo grupo EDP com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), para ser executado por intermédio da Escola de Direito de São Paulo (FGV Direito SP) e pelo Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura (FGV CERI). O projeto busca compreender os principais desdobramentos jurídicos e econômicos advindos do término das concessões no setor elétrico brasileiro, abrangendo os segmentos de geração, transmissão e distribuição.	EDP	n.d.	Consultor individual
2017 - 2018	Natural Gas Market Design Five Position Papers: I - Power Market; II - Gas Market; III - Energy Efficiency; IV - Governance and Compliance in the Electricity Sector; and V - Long Term Finance realizados pelo FGV CERI	Banco Mundial	35,000 (cambio da época)	Consultor individual
2020	Códigos de Rede Estudo técnico-econômico-regulatório para subsidiar a Atgás na elaboração da proposta de Códigos Comuns de Redes de Tarifas das transportadoras de gás natural, realizado pelo FGV CERI	ATGÁS	18,000	Consultor individual
2020	Análise financeira e de riscos Análise dos Relatórios da S&P Global Ratings emitidos em 2017 e 2018 sobre a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia S.A, realizado pelo FGV CERI	Neoenergia	33,000	Consultor individual
2020	Capítulo para o Relatório Workshops de Fontes Energéticas no Âmbito do Planejamento de Longo Prazo do MME FGV CERI. Geração Térmica a Gás Natural. IN: Ministério de Minas e Energia – MME (2020). Workshops de Fontes Energéticas no Âmbito do Planejamento de Longo Prazo. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético. Departamento de Informações e Estudos Energéticos.	MME	n.d.	Consultor individual



2020-2021	Pesquisa sobre Eletromobilidade na Cidade de São Paulo Projeto de pesquisa do FGV CERI com a consultoria inglesa CEPA para o Banco Mundial e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) – “Support to Identify Regulation and Technical Challenges in the Power System for the Implementation of Electromobility in Brazil - Focus on São Paulo”.	World Bank	36,000	Joint Venture com CEPA
2018-2020	P&D - Light Objetivo desse projeto desenvolvido pelo FGV CERI é desenvolver uma metodologia de manutenção preditiva para as redes subterrâneas de energia elétrica da Light a partir da implementação de técnicas machine learning (aprendizado por máquinas) e dados públicos e de propriedade da própria concessionária	Light	370,000	Consultor individual
2022 - 2023	Projeto de P&D para CPFL sobre Resiliência das Redes Distribuidoras estão cada vez mais expostas a eventos climáticos extremos (High Impact, Low Frequency). O objetivo do projeto desenvolvido pelo FGV CERI consiste em análise de métricas de confiabilidade e resiliência que permita ao regulador considerar os investimentos na rede de distribuição elétrica como investimento prudente, com análises custo-benefício de investimentos em resiliência e o desenvolvimento de um Dashboard mostrando as áreas mais vulneráveis a HILFs.	CPFL	500,000	Consultor individual
2023-2024	Acompanhamento da Abertura e da Competitividade da Indústria do Gás Natural no Brasil Executado conjuntamente pelo FGV CERI e pelo Movimento Brasil Competitivo (MBC), o projeto é destinado ao Governo Federal, através de convênio com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) – Secretaria de Competitividade e Política Regulatória (Departamento de Melhoria do Ambiente de Negócio e Promoção da Concorrência). Inclui diagnóstico concorrencial, observatório do gás, mesas redondas e workshops	MBC/MDIC	110,000	Consultor individual
2022-2023	Financiamento de Projetos de Hidrogênio Verde no Brasil Pesquisa desenvolvida pelo FGV CERI em parceria pela NIRAS International Consulting para o Projeto H2Brasil, dedicado à análise de mecanismos e instrumentos de financiamento de projetos de Hidrogênio Verde (H2V) no Brasil. O Projeto H2Brasil integra a Cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável e é implementado pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH e pelo Ministério de Minas e Energia (MME) com financiamento do Ministério Federal da Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) da Alemanha.	GIZ / NIRAS IP Consult	65,000	Consultor individual
2023	Pesquisas sobre Vulnerabilidade Social a Desastres e eventos extremos e Materiais Críticos e Transição Energética Pesquisa iniciada em parceria do FG CERI com a Colorado School of Mines	Colorado School of Mines	N/A	Consultor individual
2022	Relatório para o Bando de Desenvolvimento da América Latina (CAF) Análise transversal dos setores estratégicos de infraestrutura econômica, com ênfase nas lacunas de infraestrutura e deficiências regulatórias e institucionais que afetam o escopo e a qualidade da infraestrutura, focalizada nos estados e municípios priorizados	CAF	16,500	Consultor individual
2023	Curso de Extensão em Desenhos de Mercado de Eletricidade para o Operador Nacional do Sistema (ONS)	ONS	n.d.	Consultor individual



	Curso coordenado pelo FGV CERI para o ONS no formato de workshops e seminários, contando com a participação de professores internacionais.			
2023	Certificação de Operadores de Mercado Exame de certificação para operadores de mercado de eletricidade, coordenado pelo FG CERI. Desenvolvimento de conteúdo e aplicação online do exame de certificação para operadores de mercado da CCEE. Mais de 1000 inscritos com números crescentes a cada ano.	CCEE	n.d.	Consultor individual
23/08/2007 a 25/10/2008	MBA em Gestão de Negócios de Energia Elétrica	CEMAR, São Luís, MA	Confidencial	FGV contratada
31/03/2008 a 27/10/2009	MBA em Gestão de Negócios de Energia Elétrica	CPFL, Campinas, SP	Confidencial	FGV contratada
27/09/2008 a 22/05/2010	MBA Executivo em Administração: Gestão de Negócios na Engenharia de Petróleo e Gás	FMC, Rio de Janeiro, RJ	Confidencial	FGV contratada
14/09/2009 a 19/07/2011	MBA em Gestão de Negócios de Energia Elétrica e Gás	CEMIG, Belo Horizonte, MG	Confidencial	FGV contratada
29/05/2010 a 14/01/2012	MBA Executivo em Administração: Gestão de Negócios na Engenharia de Petróleo e Gás	FMC, Rio de Janeiro, RJ	Confidencial	FGV contratada
19/05/2011 a 08/11/2012	Gestão de Negócios de Energia Elétrica	Eletrobras, Rio de Janeiro, RJ	Confidencial	FGV contratada
06/10/2012 a 24/05/2014	MBA Executivo em Administração: Gestão de Negócios na Engenharia de Petróleo e Gás	FMC, Rio de Janeiro, RJ	Confidencial	FGV contratada
25/04/2014 a 06/05/2016	MBA Executivo em Administração: Setor Elétrico	CTEEP, Campinas, SP	Confidencial	FGV contratada
25/04/2019 a 17/07/2021	MBA em Gestão: Negócios para o Setor Elétrico	Eletrobras, , Rio de Janeiro, RJ	Confidencial	FGV contratada
17/08/2021 a 21/09/2022	MBA Executivo em Administração: Recuperação Energética de Resíduos	Abren - Associação Brasileira de Recursos Energéticos, Brasília, DF	Confidencial	FGV contratada
30/05/2022 a 11/07/2023	MBA Executivo em Administração: Negócios no Setor Elétrico	Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronor	Confidencial	FGV contratada
21/11/2022 a 24/02/2023	Formação ESG para o Setor Sucroenergético	Grupo São Martinho, SP	Confidencial	FGV contratada
17/01/2023 a 12/12/2023	Desenho de Mercados de Eletricidade	ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico, Rio de Janeiro, RJ	Confidencial	FGV contratada
26/05/2023	Debate Estratégico: Transição Energética	PwC - PricewaterhouseCoopers Contadores Públicos LTDA, São Paulo, SP	Confidencial	FGV contratada
09/01/2024 a 19/02/2024	Análise de Dados: Aplicações no Setor da Bioenergia	Raízen Energia S/A, São Paulo	Confidencial	FGV contratada
25/05/2021 a 22/06/2021	Formação ESG para o Setor Sucroenergético	UNICA - União da Indústria de Cana-de-Açúcar, São Paulo	Confidencial	FGV contratada



28/08/2023 a 05/06/2024	MBA em Regulação de Saneamento e Gás Natural	AGENERSA, Rio de Janeiro, RJ	Confidencial	FGV contratada
EAD 12 horas	Curso gratuito Ferramentas de Mensuração dos Impactos Socioeconômicos de Políticas Públicas e Incentivos às Fontes Renováveis de Energia Desenvolvido com recursos do programa de P&D da ANEEL no âmbito do projeto PD-02290-0051/2016, intitulado: "Desenvolvimento de Tecnologia Nacional de Geração Heliotérmica de Energia Elétrica"	ANEEL, Brasília, DF	Não disponível	FGV contratada
EAD 24 horas	Curso gratuito Solarimetria e Estudo de Localização Ótima de Usinas Solares Termoelétricas Desenvolvido com recursos do programa de P&D da ANEEL no âmbito do projeto PD-02290-0051/2016, intitulado: "Desenvolvimento de Tecnologia Nacional de Geração Heliotérmica de Energia Elétrica"	ANNEL, Brasília, DF	Não disponível	FGV contratada

A FGV também oferta cursos de MBA na área de energia e transição energética

MBA EM GESTÃO NO SETOR DE ÓLEO E GÁS

Saiba mais: <https://educacao-executiva.fgv.br/rio-de-janeiro/cursos/blended-semipresencial/mba-blended-semipresencial/mba-em-gestao-no-setor-de-oleo-e-gas?oferta=108151&unidade=qualquer->

MBA EXECUTIVO EM ADMINISTRAÇÃO: NEGÓCIOS DO SETOR ELÉTRICO

Saiba mais: <https://educacao-executiva.fgv.br/rio-de-janeiro/cursos/blended-semipresencial/mba-blended-semipresencial/mba-em-gestao-no-setor-de-oleo-e-gas>

Mudanças Climáticas e Transição Energética, EAD 30horas

<https://educacao-executiva.fgv.br/cursos/online/curta-media-duracao-online/mudancas-climaticas-e-transicao-energetica>

A FGV já realizou diversos seminários, webinars e eventos dedicados ao tema, a exemplo de:

Webinar | Caminhos para uma transição energética segura

Palestrantes:

Joisa Dutra - Diretora do FGV CERI

Suzana Khan - Diretora da Coppe/UFRJ

https://www.youtube.com/watch?v=zgd7PDJ-U_4

Seminário | Transição energética no mar: desafios e oportunidades para o Brasil

<https://www.youtube.com/watch?v=RXoDU67RajM>



Webinar | Energia em Foco - Série Especial O&G | Transição energética: caminhos para a COP 28

<https://www.youtube.com/watch?v=vUnzYSQ5vIM>

Moderação: Marcio Couto | Superintendente de Pesquisa - FGV Energia João Victor Marques Cardoso | Pesquisador FGV Energia

Webinar | Energia em Foco | Transição energética no Brasil, onde, por quê, quando e como?

<https://www.youtube.com/watch?v=CYCTV9oct0g>

Moderação: Fernanda Delgado

1º Encontro Estratégico de Transição Energética do Estado do Rio de Janeiro

<https://www.youtube.com/watch?v=l0vwrnzuso8>

Webinar | Trilhas da Transição Energética - Um Mapa

Moderação: Gesner Oliveira - Coordenador do Centro de Estudos de Infraestrutura e Soluções Ambientais da FGV

<https://www.youtube.com/watch?v=kq-9TFdHjLQ>

Webinar | Diversificação na transição energética: o papel dos biocombustíveis

Amanda Motta Schutze - Professora FGV EESP

<https://www.youtube.com/watch?v=7sV7kR349bc>

Webinar | Diálogos Amazônicos | Transição energética e Amazônia

<https://www.youtube.com/watch?v=KIXB4xgcGGE>

Márcio Holland – Professor na FGV EESP, Coordenador da Pós-Graduação em Finanças e Economia (Master) e Colunista Broadcast/Agência Estado. Daniel Vargas - Professor na FGV EESP

Webinar | MasterTalks | Energia eólica e a transição energética

<https://www.youtube.com/watch?v=Mn1LKqq8Y-k>

Márcio Holland – Professor na FGV EESP, coordenador dos programas de Pós-Graduação lato sensu (Masters)

Webinar | Agronegócio e transição energética

<https://www.youtube.com/watch?v=d9vrGv7a5Jc>

Luciano Rodrigues - Coordenador Acadêmico do MBA Agronegócio (FGV) e Pesquisador do Observatório de Bioeconomia (FGV)

Webinar | Governança da transição energética

<https://www.youtube.com/watch?v=hLRoDQZqcoQ>

Moderação: Joisa Dutra - Diretora do FGV CERI



COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

SOBRE OS TERMOS DE REFERÊNCIA, PESSOAL DE CONTRAPARTIDA E INSTALAÇÕES A SEREM FORNECIDOS PELO CLIENTE

A – SOBRE OS TERMOS DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência define temas abrangentes para as disciplinas do curso, englobando os principais aspectos a serem aprofundados nas áreas afetas à transição energética. O Projeto Pedagógico a ser apresentado no início do projeto (produto 1) apresentará as ementas em detalhes e poderá propor, em concordância com o cliente, ajustes pontuais para melhor acomodar e adequar o conteúdo programático.

O detalhamento das disciplinas síncronas definidas no Termo de Referência engloba alguns tópicos que poderiam formar disciplinas específicas, ganhando maior ênfase no curso, a exemplo de financiamento climático e governança, ambos inseridos na disciplina de Economia da Transição Energética, mas que poderiam ganhar módulos dedicados. O Projeto Pedagógico poderá propor e definir, em conjunto com o cliente, maior ênfase em tópicos específicos e eventualmente acordar ajustes no quadro de disciplinas.

Ainda a título propositivo de disciplinas, o curso poderia contar com alguma carga de disciplina instrumental para ciência de dados, permitindo que alunos que desejem realizar TCC com foco prático em bases de dados tenha contato no curso com ferramental apropriado. Esta disciplina poderia ser obrigatória ou optativa, o que demandaria, neste caso, eleger outra optativa para os que não desejarem se aprofundar.

A presente proposta de curso já contempla a escolha por ofertar as disciplinas assíncronas remotas de modo síncrono remoto com gravação dos encontros, disponibilizando-a por todo o curso junto com o material de apoio na plataforma virtual da FGV (E-Class). A escolha por ofertar as remotas de modo síncrono, sem exigir presença e sem prejudicar quem não puder assistir, é para criar um ambiente maior de interação entre os alunos participantes e os professores do curso, o que ficaria mais restrito às disciplinas presenciais síncronas. A opção por remoto síncrono (modalidade Live da FGV) atender aos objetivos definidos pelo Termo de Referência de promover maior interação e permitir que o curso seja um catalizador para aprofundar a transversalidade dos temas afetos à transição energética nas diferentes áreas de atuação do MME.

A escolha de equipe de professores altamente qualificada para o curso proposto – do ponto de vista acadêmico de ensino e pesquisa aliado a vasta experiência prática nas indústrias de energia –



reconhece a importância e qualificação do público-alvo do MME, permitindo que a interação ao longo do curso gere sinergias e desdobramentos para além das aulas. Neste sentido, o curso será uma oportunidade para interação com outros profissionais além dos professores regulares das disciplinas, razão pela qual se definiu a realização de palestras (presenciais e/ou remotas) ao longo de todo o curso.

Outro aprimoramento possível – se o MME considerar adequado – seria rever a divisão entre disciplinas presenciais e remotas e o encadeamento proposto entre elas, tornando possível que uma parcela maior de disciplinas também tenha encontros presenciais em Brasília. Neste caso, as disciplinas atuais presenciais teriam alguma carga de encontros remotos, tornando a oferta do curso híbrida (correspondente a modalidade *blended* da FGV). O formato híbrido para algumas disciplinas pode favorecer ainda mais o contato da turma com os professores especialistas, tornando o curso uma plataforma para difusão e aprimoramento de conhecimento na área de transição energética.

A proposta da FGV contempla, ainda, a realização gradual da disciplina de Metodologia, facilitando a pesquisa para a elaboração do TCC. Esta opção não apenas facilita o início do processo de pesquisa e elaboração, tendo em vista o curto espaço de tempo definido para o curso, como reconhece que os profissionais do MME já possuem temas de interesse e podem se beneficiar do maior tempo e interação ao longo do curso para a elaboração do TCC.

B – SOBRE O PESSOAL DE CONTRAPARTIDA E INSTALAÇÕES

O Termo de Referência estabelece que as aulas presenciais serão ministradas nas dependências do MME. A FGV solicita que estejam disponíveis projetor e equipamento de som no auditório. Seria interessante o auditório permitir a eventual participação remota de algum convidado externo, mas não é imprescindível, uma vez que o professor da disciplina presencial estará fisicamente presente e que haverá encontros remotos paralelos. Não são necessários recursos adicionais de contrapartida do cliente.



DESCRÍÇÃO DA ABORDAGEM, METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO EM ATENDIMENTO AOS TERMOS DE REFERÊNCIA

A – ABORDAGEM TÉCNICA E METODOLOGIA

O Termo de Referência define o objetivo geral a estruturação e oferta de um curso de curso de pós-graduação *lato sensu* em transição energética (TE) para a administração pública, direcionado para turma de 40 servidores do Ministério de Minas e Energia (MME).

A transição energética em curso direciona políticas públicas e expansão de infraestrutura na direção de descarbonização das matrizes energética e elétrica dos países, buscando reduzir emissões de gases de efeito estufa através da inserção de tecnologias e fontes limpas. A transição energética se desdobra em múltiplas esferas, com impactos transversais em aspectos econômicos, sociais, ambientais e políticos. As disciplinas de um curso de pós-graduação voltado para transição energética devem englobar todos esses aspectos, incluindo ainda elementos técnicos relacionados a tecnologia e fontes e recursos naturais. A compreensão de todos esses conceitos com ênfase e fundamentos econômicos constitui instrumental essencial para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à transição energética, apoiadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, com especial atenção para assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos (ODS 7).

As metas definidas na COP 28 – para atingir emissões líquidas até 2050, triplicar a capacidade instalada de renováveis e duplicar eficiência energética até 2030 – demonstram a centralidade e a prioridade da transição para os países. Neste contexto, a atuação do Brasil na presidência do G20 em 2024 reforça a emergência do tema, ao definir como prioridades: a luta contra a fome, a pobreza e as desigualdades; as três dimensões do desenvolvimento sustentável (económica, social e ambiental); e a reforma da governação mundial. O desafio vai além de promover as transformações necessárias para a transição energética, exigindo que seja uma transição justa e inclusiva.

O Grupo de Trabalho de Transição Energética do G20 emitiu Declaração Ministerial em Foz do Iguaçu, em outubro, reconhecendo a urgência da transição energética e a necessidade de se criar um ambiente favorável para os países percorrerem trajetórias de transformação. A Declaração reforça as metas da COP 28 e reconhece necessidade de: promover ODS 7 para vulneráveis; superar gaps para financiamentos de projetos; estabelecer cooperação para estruturar planejamento capaz de atender as demandas domésticas de energia; promover estratégias para garantir flexibilidade e estabilidade para suportar renováveis; garantir financiamento (*funding*) para



inovação; acesso a *clean cooking*; construção de mercados globais transparentes para minerais críticos; entre outros. A Declaração foi acompanhada do anúncio da instituição do Global Coalition for Energy Planning e do consenso de dez princípios voluntários acordados para Transição Energética Justa e Inclusiva. Além de presidir o G20 este ano e o 15º Clean Energy Ministerial e 9º Mission Inovation, ocorridos paralelamente ao encontro do G20 em outubro em Foz do Iguaçu, o Brasil sediará a COP 30 no próximo ano em Belém, reforçando o momento favorável para aprofundar temas e políticas relacionadas à transição energética.

O governo brasileiro articula diferentes e complementares políticas públicas voltadas à transição energética, envolvendo diferentes ministérios. No Ministério de Minas e Energia (MME), a Política Nacional de Transição Energética (PNTE) tem por objetivo orientar esforços nacionais para transformação da matriz energética para uma estrutura de baixa emissão de carbono, instituindo o Plano Nacional de Transição Energética (PLANTE) e o Fórum Nacional de Transição Energética (FONTE). No Ministério da Fazenda (MF), o Plano de Transformação Ecológica (PTE) engloba eixos transversais, incluindo: finanças sustentáveis, adensamento tecnológico, bioeconomia e sistemas agroalimentares, transição energética, economia circular, nova infraestrutura verde e adaptação. No Ministério de Meio Ambiente (MMA), o Plano Clima estabelecerá a política climática até 2035 com Estratégias Nacionais para Mitigação e Adaptação, reunindo 22 Ministérios. O Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) também desenvolve política industrial voltada à transição com o Nova Indústria Brasil, estruturado em seis missões, incluindo “Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as gerações futuras”.

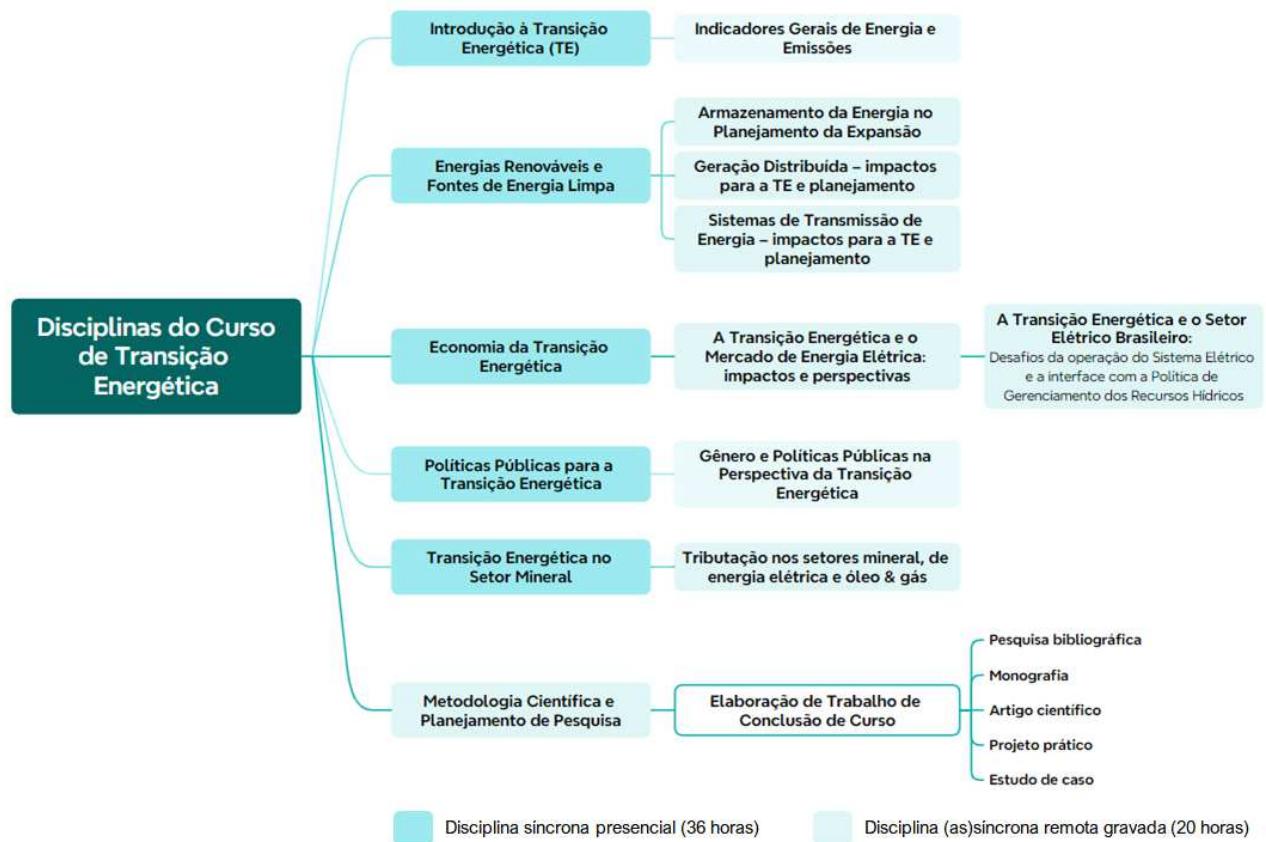
Um curso de pós-graduação em Transição Energética voltado para servidores do MME deve ser capaz de apresentar fundamentos e conhecimentos avançados em diferentes áreas e temas, compreendendo os principais avanços percorridos pelos países na formulação de suas políticas públicas e pela academia na reflexão dos desafios a serem enfrentados. Além da apresentação de sólido fundamentos, a análise comparada é essencial para aportar elementos que agreguem conhecimento e novos instrumentos na formulação das políticas. O conteúdo apresentado ao longo do curso deve articular o conhecimento acadêmico atualizado com estudos de caso relevantes e os dilemas enfrentados no desenho das políticas nacionais, relacionando-os aos desafios a serem endereçados pelas políticas para transição energética no Brasil.

As disciplinas propostas no Termo de Referência abarcam os temas relevantes a serem percorridos pelo curso, sugerindo uma jornada de especialização para um público-alvo com atuação técnica e formação acadêmica heterogênea, atuante em diversas áreas e departamentos do MME.

O Termo de Referência separa as disciplinas em dois grupos: cinco disciplinas (36 horas cada) onas presenciais, com encontros (idealmente) quinzenais às sextas de tarde e sábado de



manhã em Brasília nas dependências do MME; e nove disciplinas (20 horas cada) assíncronas remotas. A figura abaixo organiza as disciplinas do curso agrupando-as por temas correlatos, sugerindo uma primeira estrutura sequencial a ser definida posteriormente no Projeto Pedagógico a ser apresentado no Produto 1 (Relatório técnico inicial).



A presente proposta corrobora as disciplinas e os temas propostos para o curso; porém, enfatiza que, dada a abrangência dos temas, as disciplinas poderão ser posteriormente subdivididas em tópicos específicos com professores dedicados. Por exemplo, a disciplina “Economia da Transição Energética” engloba conceitos econômicos, incluindo aspectos de financiamento e também governança e gestão de riscos, os quais poderão ser tratados por professores distintos.

O reconhecimento do público-alvo – o qual é constituído por profissionais extremamente qualificados pertencentes ao corpo técnico do MME e com prática diária na formulação das políticas – requer a elaboração de um curso de pós-graduação ofertado por profissionais que também estejam à frente de linhas de pesquisa e atuação prática nas diferentes áreas de energia, com sólida formação acadêmica e vasta experiência em ensino, pesquisa e prática profissional. Por esta razão, a presente proposta da Fundação Getúlio Vargas, coordenada pelo Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura (FGV CERI), reúne profissionais de seu quadro principal de pesquisadores, colaboradores associados e convidados para ministrarem palestras ao longo do



curso. Além de palestrantes especiais, as aulas poderão contar eventualmente com convidados para apresentar tópicos selecionados.

O reconhecimento do público-alvo do curso exige que a metodologia aplicada permita a introdução estruturada de temas e conceitos e seja seguida, sempre, de espaço para aprofundamento com flexibilidade para detalhar tópicos de interesse e relevância de cada tema e área. Além dos professores indicarem estudos de caso a serem debatidos e/ou aprofundados por estudos (individuais ou em grupos), os próprios alunos participantes do curso serão encorajados a apresentarem casos concretos para discussão e aprofundamento. A participação ativa, nas disciplinas síncronas presenciais, é elemento central inclusive para a avaliação.

A proposta metodológica é pautada por educação transformadora, promovendo a oportunidade do desenvolvimento pessoal e profissional dos educandos e em metodologias ativas, podendo utilizar diferentes estratégias para a abordagem, mediação dos conteúdos e compartilhamento de experiências, de modo a favorecer a diversidade em termos de estilos de aprendizagem: Flipped Classroom; Active Learning; Problem Based Learning; Simulação; Estudo de casos; Gamificação; entre outras.



A participação ativa também será encorajada para aproximar os profissionais à literatura acadêmica, instigando a leitura e a apresentação de *papers* ao longo das disciplinas, contribuindo para a própria elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os alunos terão acesso à Biblioteca Virtual FGV com mais de 6.000 títulos, periódicos e conteúdos exclusivos, além de acesso à bases de dados e *journals*.

A disciplina de Metodologia e Planejamento de Pesquisa ocorrerá ao longo de todo o curso, promovendo encontros conjuntos que auxiliem a trajetória de pesquisa e a elaboração do TCC individual na modalidade escolhida. Os alunos poderão começar desde o início a elaboração do trabalho final, escolhendo inclusive o orientador mesmo que ele ainda não tenha ministrado a disciplina no curso. Esta antecipação é necessária para conferir maior tempo de elaboração, dada a restrição de finalização do TCC até novembro de 2025.

Além de leituras acadêmicas, os professores indicarão ao longo do curso leituras orientadas de (capítulos) livros, relatórios técnicos, fóruns e blogues especializados, vídeos e *podcasts* que



compõem uma vasta gama de conteúdo e referências necessárias para ampliar a formação e conferir elementos que permitam a sua constante atualização.

Nesta direção, o Termo de Referência define os seguintes objetivos específicos da contratação: (i) a capacitação do corpo técnico do MME quanto ao tema de transição energética; (ii) a integração do corpo técnico do MME com especialistas nas diversas áreas afetas ao tema; (iii) a promoção de interação interna do corpo técnico do MME, buscando transversalidade da transição energética às demais áreas; e (iv) a formação de grupos de discussão técnica.

A FGV considera que a interação entre professores e participantes durante as disciplinas é essencial para a construção ativa do conhecimento, com dinâmicas de debate para aprofundar os temas apresentados, promovendo integração entre a turma e os professores de modo a ampliar as conexões para além das horas-aula ministradas.

Para atender aos objetivos declarados do Termo de Referência, a FGV propõe que as nove disciplinas assíncronas (180 horas) ocorram no formato síncrono remoto, com aulas gravadas disponibilizadas para os que eventualmente não puderem assistir. As gravações ficarão disponíveis durante todo o curso, juntamente com o material apresentado. As aulas remotas serão ministradas no dia e horário mais conveniente para o MME (inclusive a noite), sem exigir presença dos participantes. As aulas ficarão disponíveis na plataforma online da FGV (E-Class), juntamente com outras atividades assíncronas dedicadas e formatadas para a disciplina.

A FGV considera fundamental a interação entre o corpo técnico do MME e os professores do curso, como reconhecido pelo Termo de Referência. Tendo em vista a experiência da FGV em cursos análogos dedicados a turma de elevado nível profissional e atuação técnica específica, com busca por formação de conhecimento sólido em área acadêmica abrangente e multidisciplinar, a proposta metodológica transforma as disciplinas remotas assíncronas com a opção de participação ativa remota síncrona, sem prejudicar a formação dos que não puderem participar de modo síncrono. Este formato já é utilizado pela FGV em outros cursos de pós-graduação (modalidade “Live”).

AMBIENTE VIRTUAL FGV

A Plataforma Virtual de Aprendizagem FGV (e-Class FGV) é utilizada também por diversas universidades internacionais de renome. A plataforma foi amplamente customizada para a FGV e utiliza tecnologia de uma empresa canadense internacionalmente premiada pela excelência dos resultados e pela inovação.



O curso é desenvolvido com auxílio de plataforma virtual, com interações síncronas e assíncronas, para que os participantes criem seu próprio repositório de conhecimento, acompanhem e participem das discussões, projetos e análises.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem FGV (e-Class) possui abordagem midiática, permitindo que o participante aprenda de diferentes maneiras: disponibilização das gravações das aulas virtuais; material de apoio do professor; Biblioteca Virtual FGV; entrega de atividades; entre outros.

BIBLIOTECA VIRTUAL FGV

Com conteúdo exclusivo da FGV, durante a realização do curso e até 6 (seis) meses após o encerramento, através do e-Class, o aluno terá acesso à:

- Glossário
- Periódicos Científicos (EBSCO e outros) e Revistas FGV
- Repositório Digital FGV
- Biblioteca FGV ONLINE
- Minha Biblioteca: 6.500 títulos
- Títulos da Pearson
- Videoteca
- Academia CEO

PLATAFORMA DE AULA VIRTUAL SÍNCRONA

Zoom ou Teams - ferramenta para videoconferências, que considera:

- Interação em encontros síncronos;
- Troca de informações por áudio, vídeo e texto;
- Discussões em grupos de trabalho;
- App para iPhone/iPad e Android;
- Compartilhamento instantâneo; e
- Gravação das aulas a serem disponibilizadas no E-Class



PROPOSTA DE VALOR

- cursos de **alta qualidade acadêmica** e metodologias de **ensino e aprendizagem ativas**;
- **professores com alta qualificação** acadêmica e experiência executiva;
- Diversos **conteúdos didáticos** disponibilizados com **curadoria dos professores FGV**;
- **inovação e tradição** combinadas numa experiência de aprendizagem transformadora para a performance e carreira dos participantes;
- perspectiva global de uma das **instituições mais internacionalizadas** do Brasil; e
- **curso personalizado para** capacitação do corpo técnico do Ministério de Minas e Energia para aprimorar estratégias e políticas de transição energética.

TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

A metodologia descrita favorece a retenção do conhecimento e é centrada no aprendizado ativo, onde os participantes não apenas recebem informações, mas também as aplicam em trabalhos práticos, refletem sobre elas e compartilham suas experiências, com a mediação de docentes experientes. Além disso, a turma conta com o apoio de um ambiente virtual de aprendizagem desde a sua matrícula e até 06 (seis) meses após o término do curso

B – PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho do projeto envolve a entrega de relatórios definidos no Termo de Referência, a realização das disciplinas síncronas presenciais e (as)síncronas remotas gravadas, a realização de palestras ao longo do curso, a orientação para o TCC dos alunos e avaliação dos trabalhos, com emissão de certificado ao final.

O projeto pedagógico (produto 1) será entregue no início do projeto, quinze dias após a assinatura; os relatórios de acompanhamento parcial e gestão do projeto pedagógico serão entregues ao final de cada semestre (produtos 2 e 3); e os relatórios finais que consolidam a cópia dos TCCs (produto 4) e o relatório técnico de encerramento (produto 5) ao final do projeto.

O curso ocorrerá ao longo de 2025, com aulas e atividades entre fevereiro e junho e agosto e novembro. Os TCCs serão entregues até novembro e a avaliação ocorrerá em novembro e no máximo início de dezembro, para permitir a emissão dos certificados em dezembro de 2025.

A tabela abaixo apresenta um plano de trabalho proposto para o projeto, considerando encontros presenciais quinzenais em Brasília no MME (as sextas de tarde e sábado de manhã) e encontros semanais síncronos remotos. Uma parte das atividades remotas poderão ser realizadas de forma assíncrona na plataforma virtual de estudos da FGV (E-Class). As aulas remotas síncronas serão preferencialmente pelo Teams e serão gravadas e disponibilizadas na plataforma do E-



Class, permanecendo disponíveis durante todo o curso e por mais seis meses após a finalização do curso com todo o material de apoio, facilitando a transferência de conhecimento.

O curso se iniciará com uma aula Magna de abertura em Brasília e terá um encerramento também presencial. Além dos encontros quinzenais, o curso terá palestras de convidados especiais, as quais poderão ser presenciais ou remotas e estarão relacionadas com o conteúdo das disciplinas.

As disciplinas remotas assíncronas gravadas ocorrerão de forma sequencial, paralelamente às disciplinas presenciais síncronas. Uma alternativa possível, indicado nos comentários e sugestões, é fazer uma modalidade híbrida (*blended*) em que mais disciplinas teriam encontros presenciais e remotos. Esta possibilidade poderia acomodar um contato presencial maior de professores e poderia ter um encadeamento mais rápido entre as disciplinas.

De toda forma, a presente proposta da FGV foi elaborada em consonância com o Termo de Referência, razão pela qual segregam as disciplinas síncronas presenciais e (as)síncronas remotas gravadas conforme plano de trabalho abaixo. O cronograma e o encadeamento das disciplinas são sugestivos, sujeito a mudanças e confirmações constantes do Projeto Pedagógico (produto 1).

Cronograma do Trabalho e Planejamento para os Produtos

Horas	Produtos & Disciplinas	jan/24	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	Jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
	Produto 1 - Projeto Pedagógico												
	Produto 2 - Relatório Técnico 1º Semestre												
	Produto 3 - Relatório Técnico 2º Semestre												
	Produto 4 - Cópia dos TCCs												
	Produto 5 - Relatório Final e Certificados												
	Cronograma Propositivo de Atividades & Disciplinas												
	Aula Magna de Abertura (presencial)												
	Aula de Encerramento (presencial)												
	Palestras (presenciais e/ou remotas)												
	Orientações para o TCC												
	Avaliação do TCC												
	Disciplinas Síncronas Presenciais												
36	Introdução à Transição Energética (TE)												
36	Energias Renováveis e Fontes de Energia Limpa												
36	Economia da Transição Energética												
36	Políticas Públicas para a Transição Energética												
36	Transição Energética no Setor Mineral												
	Disciplinas (As)síncronas Remotas												
20	Metodologia Científica e Planejamento de Pesquisa												
20	Indicadores Gerais de Energia e Emissões												
20	Armazenamento da Energia no Planejamento da Expansão												
20	Geração Distribuída – impactos para TE e planejamento												
20	Sistemas de Transmissão de Energia – impactos para TE e planejamento												
20	A Transição Energética e o Mercado de Energia Elétrica												
20	A Transição Energética e o setor elétrico brasileiro												
20	Gênero e Políticas Públicas na Perspectiva da Transição Energética												
20	Tributação nos setores mineral, de energia elétrica e óleo & gás												



C – ORGANIZAÇÃO E DOTAÇÃO DE PESSOAL

A equipe principal do projeto é formada por profissionais da FGV e por pesquisadores associados, todos com sólida formação acadêmica e consolidada e reconhecida experiência de ensino, pesquisa e prática profissional em diversas áreas relacionadas ao tema de transição energética. A escolha e formação da equipe para o curso reconhece o público-alvo do MME e busca aliar conhecimentos acadêmicos e práticos sobre os diversos temas a serem endereçados.

A coordenação acadêmica está sob responsabilidade da Diretora do Centro de Estudos em regulação e Infraestrutura da FGV, Joisa Dutra, e a equipe de professores principais é formada pelos seguintes professores e profissionais, cujos currículos resumidos estão anexados a presente proposta:

- Joisa Dutra (Coordenadora)
- Adriano Cançado
- Angela Livino
- Diogo Lisbona
- Edson Gonçalves
- Gustavo Kaercher
- Henrique Ennes
- Joaquim Rubens Fontes
- Lilia Caiado
- Livia Amorim
- Luciana Costa
- Lucila de Almeida
- Pablo Carvajal
- Pedro Jatobá
- Taisa Calvette
- Vivian Figer

A alocação desses professores entre as disciplinas do curso será definida no Projeto Pedagógico (produto 1), quando serão estabelecidas as ementas específicas (respeitando as diretrizes do Termo de Referência) e o encadeamento do curso. Vários professores integrantes da equipe podem cobrir diferentes temas e tópicos elencados; enquanto alguns profissionais têm experiência prática mais

cade para temas específicos, a exemplo de mineração. Além desses profissionais, a FGV



poderá alocar professores adicionais para cobrir tópicos específicos, em consonância com o Projeto Pedagógico aprovado para o curso.

A carga horária definida para as disciplinas contará também com até 05 (cinco) palestras com convidados especiais especificamente dedicadas ao curso e aos seus temas. Além dos profissionais indicados na equipe de professores, a FGV já entrou em contato e obteve a concordância de participação em palestras para o curso dos seguintes profissionais:

- Ashley Brown, pesquisador associado do FGV CERI e Diretor executivo Harvard Electricity Policy Group
- Jorge Vasconcelos, New Energy Solutions
- Fulvio Fontini, professor de economia aplicada do departamento da Universidade de Salento, Itália
- Salman Mohagheghi, professor associado da Colorado School of Mines
- Pesquisador a ser confirmado da Critical Materials Innovation Hub da Colorado School of Mines

Outros palestrantes poderão ser convidados ao longo do curso para debater temas específicos. O curso será todo ministrado em português, mas os palestrantes convidados poderão ministrar a palestra eventualmente em inglês. O convite aos palestrantes será alinhado previamente com o Ministério.

Além dos professores, a FGV detém equipe de apoio para Projetos Acadêmicos, Secretaria Acadêmica e Suporte Técnico.

Projetos Acadêmicos

A área de Projetos Acadêmicos do FGV In Company tem como função a interface com o contratante e o corpo docente do curso. É responsável pelo planejamento e gerenciamento completo do projeto (do *kickoff* ao fechamento), compreendendo as seguintes atividades principais:

- Acompanhamento e controle de todas as etapas do processo, garantindo que as entregas dos serviços contratados sejam executadas dentro do escopo, prazo e custo previstos;
- Elaboração e acompanhamento do cronograma das aulas;
- Comunicação com todos os stakeholders do projeto;
- Elaboração e atualização de documentos complementares ao gerenciamento de projetos;

Identificação de riscos e soluções a fim de mitigá-los;



- Elaboração de relatórios acadêmicos e reports de status do projeto.

Secretaria Acadêmica

A equipe da Secretaria Acadêmica do FGV In Company tem como função a interface com os alunos do curso e é responsável pelas seguintes atividades principais:

- Efetivação da matrícula dos alunos, no que diz respeito à: conferência de documentação, cadastro no sistema e liberação de acesso ao ambiente virtual da FGV;
- Atendimento e orientação dos alunos no que se refere aos processos acadêmicos de uma forma geral, como cumprimento de disciplinas, dúvidas sobre acesso, frequências e notas, emissão de declarações, atestados e outros;
- Finalização do processo acadêmico do curso, com emissão do histórico escolar do aluno e certificação.

Suporte Técnico

O aluno conta com suporte técnico por e-mail e telefone, para a solução de problemas técnicos, e dúvidas relativas à utilização do ambiente virtual de aprendizagem.

O horário de atendimento telefônico é:

- de segunda a sexta-feira, das 9h00min às 22h30min;
- aos sábados e aos domingos, das 9h00min às 18h00min.



CRONOGRAMA DO TRABALHO E PLANEJAMENTO PARA OS PRODUTOS

A tabela abaixo apresenta o cronograma do trabalho, identificando o planejamento dos produtos e da realização do curso. O planejamento proposto está de acordo com os produtos definidos no Termo de Referência, respeitando a preferência por não ter aulas nos meses de janeiro, julho e dezembro; a realização de encontros quinzenais presenciais em Brasília para as disciplinas síncronas presenciais e a conclusão do TCC até novembro, para permitir o término do curso com a emissão dos certificados em dezembro de 2025.

O plano de trabalho apresentado na seção anterior projeta um cronograma propositivo de encadeamento de disciplinas, o qual será definido conjuntamente com o cliente no Projeto Pedagógico (produto 1). A alocação específica dos professores também será definida no Projeto Pedagógico. Vários profissionais estão habilitados para ofertar mais de uma disciplina do Termo de Referência e a definição exata dependerá também do encadeamento das disciplinas.

Cronograma do Trabalho e Planejamento para os Produtos

Nº	Produtos & Disciplinas	jan/24	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	Jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
D-1	Produto 1 - Projeto Pedagógico												
D-2	Produto 2 - Relatório Técnico 1º Semestre												
D-3	Produto 3 - Relatório Técnico 2º Semestre												
D-4	Produto 4 - Cópia dos TCCs												
D-5	Produto 5 - Relatório Final e Certificados												
D-6	Orientação para TCC												
D-7	Avaliação do TCC												
D-8	Disciplinas do Curso (Presencial ou Remota)												



COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, SERVIÇO E CARGA DE TRABALHO DOS ESPECIALISTAS PRINCIPAIS

A tabela abaixo apresenta a composição dos professores (especialistas principais do projeto) e a carga de trabalho ao longo projeto em pessoa-mês, relacionando a participação da equipe aos produtos definidos.

Carga de Trabalho do Especialista (em pessoa-mês) para cada Produto

Nº	Nome	Cargo	D-1	D-2	D-3	D-4	D-5	D-6	D-7	D-8	Total
K-1	Joisa Dutra	Coordenadora, Professor	0,1	0,1	0,1		0,1	0,1	0,02	0,27	0,79
K-2	Diogo Lisbona	Professor	0,1	0,1	0,1		0,1	0,1	0,02	0,27	0,79
K-3	Edson Gonçalves	Professor	0,1	0,1	0,1		0,1	0,1	0,02	0,16	0,68
K-4	Vivian Figer	Professor	0,1					0,1	0,02	0,16	0,38
K-5	Luciana Costa	Professor	0,02					0,1	0,02	0,15	0,29
K-6	Pedro Jatobá	Professor	0,02					0,1	0,02	0,16	0,30
K-7	Angela Livino	Professor	0,02					0,1	0,02	0,27	0,41
K-8	Lucila Almeida	Professor	0,02					0,1	0,02	0,15	0,29
K-9	Pablo Carvajal	Professor	0,02					0,1	0,02	0,15	0,29
K-10	Joaquim Rubens Fontes	Professor	0,02					0,1	0,02	0,07	0,21
K-11	Henrique Ennes	Professor	0,02					0,1	0,02	0,07	0,21
K-12	Taisa Calvette	Professor	0,02					0,1	0,02	0,07	0,21
K-13	Lilia Caiado	Professor	0,02					0,1	0,02	0,15	0,29
K-14	Livia Amorim	Professor	0,02					0,1	0,02	0,15	0,29
K-15	Adriano Cançado	Professor	0,02					0,1	0,02	0,27	0,41
K-16	Gustavo Kaercher	Professor	0,02					0,1	0,02	0,15	0,29
N-1	Bruno Batista	Executivo de Relacionamento	0,1	0,1	0,1						0,30
N-2	Marcela Risso	Coordenadora de Projetos	0,15	0,15	0,15						0,50
N-3	Ana Paula Honorato	Analista de Projetos		0,1	0,1	0,1					1,50
N-4	Rodrigo Faustino	Equipe de Apoio									0,50
N-5	Andreia Portela	Secretaria Acadêmica					0,1	0,1		0,1	1,00
Total			0,89	0,65	0,65	0,2	0,4	1,6	0,42	6,2	10,97



CONSIDERAÇÕES GERAIS E LGPD

DA PROTEÇÃO DE DADOS

Xy.1. **Legislação, definições e conformidade.** As definições e obrigações sobre proteção de dados seguirão a Lei 13.709/2018 (“LGPD”), e as demais normas aplicáveis, especialmente as editadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (“ANPD”). Os documentos legais e canais de contato do Encarregado de Proteção de Dados da FGV constam em: <<https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais>>.

Xy.2. **Agentes de tratamento.** Caso ocorra tratamento de dados pessoais em virtude das atividades necessárias para concretizar o objeto dessa Proposta, as **PARTES** serão classificadas como agentes de tratamento:

Xy.2.1. Exceto se houver previsão contratual ou normativa em sentido contrário, à **PROPONENTE**, ao ser **CONTRATADA**, serão observados os seguintes papéis como Agente de Tratamento:

(i) **OPERADORA**, nas atividades de tratamento de dados pessoais e/ou base de dados a ela cedidas/compartilhadas pelo **OBLATO** – **CONTRATANTE** após a celebração do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**. Nesse caso, a **PROPONENTE** seguirá as diretrizes lícitas fixadas pelo **OBLATO** e observará a **LGPD**, sendo seu dever tratar os dados respeitando a finalidade da contratação, observadas suas diretrizes acadêmicas;

(ii) **CONTROLADORA** em relação aos dados pessoais de seu corpo interno de colaboradores.

Xy.2.2. Exceto se houver previsão contratual ou normativa em sentido contrário, ao **OBLATO** – **CONTRATANTE** serão observados os seguintes papéis como Agente de Tratamento:

(i) Via de regra, **CONTROLADORA** nas atividades por elas geridas a partir da contratação em relação aos dados pessoais ou bases de dados contendo dados pessoais que estejam sob sua gestão, bem como de seu corpo interno de servidores/colaboradores/prepostos.

Xy.2.3. Se houver outro Agente de Tratamento na relação, a definição de seu papel observará o “Guia Orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado”.

Xy.3. **Bases Legais, segurança e incidentes.** As principais bases legais para as operações de tratamento de dados pessoais deste instrumento envolvem a execução de serviços educacionais e o cumprimento de obrigação legal ou regulatória (conforme normativas acadêmicas da FGV e do Ministério da Educação). A **PARTE** que figurar como **CONTROLADORA** terá a responsabilidade de notificar à **ANPD** e aos titulares em caso de ocorrência de incidente capaz de os causar dano ou risco relevante. As **PARTES** tomarão medidas administrativas e tecnológicas razoáveis para proteger os dados pessoais por si eventualmente tratados.



Xy.4. **Compartilhamento.** Os dados pessoais tratados poderão ser compartilhados com terceiros, caso haja: (i) instrução expressa da Instituição Solicitante, (ii) determinação legal ou regulatória ou; (iii) necessidade de repasse a Operadores necessários à relação, como prestadores de serviços ou fornecedores de infraestrutura tecnológica vinculados à **FGV**, inclusive com a possibilidade de transferência internacional, desde que respeitadas as obrigações da **LGPD**, especialmente em seu Capítulo V.

Xy.4.1. Se for do interesse da **CONTRATANTE** e/ou outra instituição que junto a ela custeie os serviços educacionais, a **FGV** poderá compartilhar relatório de desempenho acadêmico dos(as) respectivos **ALUNOS(AS)**, contendo: nome, CPF, frequências, ou outro dado razoável. A responsabilidade pelo uso do relatório será da instituição que o receber;

Xy.4.2. Fica a **CONTRATANTE** ciente de que pode haver o oferecimento de uma certificação digital de conclusão de curso (“badge”), de forma opcional ou obrigatória aos (às) **ALUNOS(AS)**– mediante a obtenção do respectivo consentimento, quando opcional, ou através da base legal de execução do instrumento contratual, quando obrigatório. Entre os dados compartilhados entre **FGV** e a Agente de Tratamento terceira, contratualmente a ela vinculada e responsável pela emissão da referida certificação, tem-se: nome completo; login e senha; e-mail; número de CPF; número de celular; data de emissão do certificado; data de início e término do curso; nome do curso; módulos do curso; validade do certificado; código de autenticidade do certificado; dados de conexão (número de IP, cookies e similares); dados transmitidos por login via Facebook (opcional a critério do Aluno); dados transmitidos por login via LinkedIn (opcional a critério do Aluno); foto de perfil (opcional a critério do Aluno).

Xy.5. **Responsabilidades dos agentes de tratamento e direitos dos titulares.** Respeitados os parâmetros de responsabilidade civil aplicáveis, a **CONTRATADA** será responsável por danos comprovadamente causados por si, caso não observe instrução lícita da **CONTRATANTE** ou viole previsão da **LGPD**. Ainda, a **CONTRATADA**, desde que observado o limite do seu papel como **OPERADORA**, auxiliará razoavelmente a **CONTRATANTE** em requisições de direitos dos titulares.

Xy.6. **Eliminação.** Os dados pessoais serão eliminados dos sistemas da **FGV**, ressalvas as hipóteses legais que determinam sua manutenção, como obrigações legais ou regulatórias, a exemplo das tabelas de temporalidade do Ministério da Educação e da própria **FGV**.



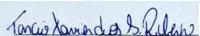
Contrato MME x FGV - Curso de Pós Graduação em Transição Energética

Código do documento 9b60d75d-a0c0-4dfb-952e-f7017b9d9341

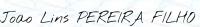


Assinaturas

 Tarcio Xavier dos Santos Ribeiro
tarcio.xavier@fgv.br
Aprovou



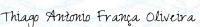
 Joao Lins PEREIRA FILHO
joao.lins@fgv.br
Assinou como testemunha



 Maria Alice da Justa Lemos
maria.lemos@fgv.br
Aprovou



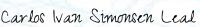
 Thiago Antonio França Oliveira
thiago.oliveira@fgv.br
Aprovou



 Joao Lins PEREIRA FILHO
joao.lins@fgv.br
Assinou como parte



 Carlos Ivan Simonsen Leal
carlos.leal.1944@fgv.br
Assinou como parte



Eventos do documento

20 Feb 2025, 10:11:31

Documento 9b60d75d-a0c0-4dfb-952e-f7017b9d9341 **criado** por MONICA TAVARES VALENTE (d7d951dd-9f34-4c72-9120-fcce5ccfc568). Email:monica.valente@fgv.br. - DATE_ATOM: 2025-02-20T10:11:31-03:00

20 Feb 2025, 10:15:50

Assinaturas **iniciadas** por MONICA TAVARES VALENTE (d7d951dd-9f34-4c72-9120-fcce5ccfc568). Email: monica.valente@fgv.br. - DATE_ATOM: 2025-02-20T10:15:50-03:00

20 Feb 2025, 10:16:18

TARCIO XAVIER DOS SANTOS RIBEIRO **Aprovou** (c114a044-c7d7-4d87-9ade-d95ca10cadd7) - Email: tarcio.xavier@fgv.br - IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 38116) - Documento de identificação informado: 151.415.427-77 - DATE_ATOM: 2025-02-20T10:16:18-03:00

20 Feb 2025, 11:41:51

JOAO LINS PEREIRA FILHO **Assinou como testemunha** (8c9791df-0e3f-431f-ad47-7b3dd33303e4) - Email: joao.lins@fgv.br - IP: 189.120.75.127 (bd784b7f.virtua.com.br porta: 62216) - **Geolocalização: -23.564201748300256 -46.663576159843956** - Documento de identificação informado: 047.876.408-10 - DATE_ATOM: 2025-02-20T11:41:51-03:00

20 Feb 2025, 15:00:08

MARIA ALICE DA JUSTA LEMOS **Aprovou** (ba856e3d-7d6b-4fc8-9bfc-b4d55787fd41) - Email: maria.lemos@fgv.br - IP: 177.142.13.213 (b18e0dd5.virtua.com.br porta: 18838) - Documento de identificação informado: 793.419.937-68 - DATE_ATOM: 2025-02-20T15:00:08-03:00

20 Feb 2025, 15:43:18

THIAGO ANTONIO FRANÇA OLIVEIRA **Aprovou** (09334ea1-2566-470a-b44d-8f4879533300) - Email: thiago.oliveira@fgv.br - IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 5880) - **Geolocalização: -22.9412 -43.1796** - Documento de identificação informado: 105.867.597-43 - DATE_ATOM: 2025-02-20T15:43:18-03:00

20 Feb 2025, 16:11:08

MONICA TAVARES VALENTE (d7d951dd-9f34-4c72-9120-fcce5ccfc568). Email: monica.valente@fgv.br. **ADICIONOU** o signatário **susana.marques@fgv.br** - DATE_ATOM: 2025-02-20T16:11:08-03:00

20 Feb 2025, 16:11:34

MONICA TAVARES VALENTE (d7d951dd-9f34-4c72-9120-fcce5ccfc568). Email: monica.valente@fgv.br. **ADICIONOU** o signatário **joao.lins@fgv.br** - DATE_ATOM: 2025-02-20T16:11:34-03:00

20 Feb 2025, 16:12:13

MONICA TAVARES VALENTE (d7d951dd-9f34-4c72-9120-fcce5ccfc568). Email: monica.valente@fgv.br. **ADICIONOU** o signatário **carlos.leal.1944@fgv.br** - DATE_ATOM: 2025-02-20T16:12:13-03:00

20 Feb 2025, 16:12:42

MONICA TAVARES VALENTE (d7d951dd-9f34-4c72-9120-fcce5ccfc568). Email: monica.valente@fgv.br. **ADICIONOU** o signatário **joao.lins@fgv.br** - DATE_ATOM: 2025-02-20T16:12:42-03:00

20 Feb 2025, 16:13:04

MONICA TAVARES VALENTE (d7d951dd-9f34-4c72-9120-fcce5ccfc568). Email: monica.valente@fgv.br. **REMOVEU** o signatário **carlos.leal.1944@fgv.br** - DATE_ATOM: 2025-02-20T16:13:04-03:00

20 Feb 2025, 16:14:15

JOAO LINS PEREIRA FILHO **Assinou como parte** (8c9791df-0e3f-431f-ad47-7b3dd33303e4) - Email: joao.lins@fgv.br - IP: 189.120.75.127 (bd784b7f.virtua.com.br porta: 30564) - **Geolocalização: -23.564419646897115 -46.66382916498788** - Documento de identificação informado: 047.876.408-10 - DATE_ATOM: 2025-02-20T16:14:15-03:00

20 Feb 2025, 16:15:57

MONICA TAVARES VALENTE (d7d951dd-9f34-4c72-9120-fcce5ccfc568). Email: monica.valente@fgv.br. **REMOVEU** o signatário **susana.marques@fgv.br** - DATE_ATOM: 2025-02-20T16:15:57-03:00

20 Feb 2025, 17:45:40

CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL **Assinou como parte** (2e1bb2c8-afe2-4769-9e94-af8fb312b834) - Email: carlos.leal.1944@fgv.br - IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 13694) - **Geolocalização: -22.9412 -43.1796** - Documento de identificação informado: 441.982.057-87 - DATE_ATOM: 2025-02-20T17:45:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):249fc76fa8f5a8b40719e75011e335942f0f1ce95f0f7dde9a57ea82afcd6266
(SHA512):925c25a993ac401c5d9cb3de9d7dd28f5003b8de0b16d047f721bdd18835afafaea642d2626b758f5d4d716a0f210ef45bf43b1c2464ffd74a5e49de75a78740

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
